

Sumário

| | SEÇÃO I PÁG. | SEÇÃO II PÁG. | SEÇÃO III PÁG. |
|---|-----------------|------------------|-------------------|
| Atos do Poder Legislativo | | | |
| Atos do Poder Executivo | 01 | 18 | 35 |
| Vice-Governadoria | | | |
| Casa Militar | | 18 | |
| Secretaria de Governo | | 18 | |
| Secretaria de Gestão Administrativa | 03 | 18 | |
| Secretaria de Fazenda e Planejamento | 04 | | 35 |
| Secretaria de Educação | 09 | 22 | 38 |
| Secretaria de Saúde | 09 | 26 | 38 |
| Secretaria de Ação Social | | 33 | 38 |
| Secretaria de Infra-Estrutura e Obras | | 33 | 38 |
| Secretaria de Agricultura e Abastecimento | | | 39 |
| Secretaria de Segurança Pública | 11 | 33 | 40 |
| Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | | | |
| Polícia Civil do Distrito Federal | 11 | 33 | |
| Polícia Militar do Distrito Federal | | | |
| Secretaria de Cultura | | | |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia | 11 | | |
| Secretaria de Comunicação Social | 15 | | |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | 15 | | 40 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação | | | 40 |
| Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno | | | |
| Secretaria de Assuntos Fundiários | 15 | | |
| Secretaria de Esporte e Lazer | 16 | | |
| Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos | | | |
| Secretaria de Solidariedade | 17 | | |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal | 17 | 34 | |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal | | 34 | 40 |
| Ineditoriais | | | 40 |

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.708, DE 11 DE MAIO DE 2001
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a conceder redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas operações com produtos agropecuários.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder redução de base de cálculo, até o limite de 5,88%, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas operações internas com produtos agropecuários, de forma que a carga tributária seja de até 1%.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.126, DE 11 DE MAIO DE 2001.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 719.233,00 (setecentos e dezenove mil, duzentos e trinta e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta no processo nº 010.000.290/2001 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Governo crédito suplementar, no valor de R\$ 719.233,00 (setecentos e dezenove mil, duzentos e trinta e três reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 2001.
113º da República e 42º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E
TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA A | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|---------------|-------|-----------|---------|
| 110101/00001 11.10 SECRETARIA DE GOVERNO | | | | 719.233 |
| 1 | | | | |
| 15.452.0700.85 08 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS | | | | |
| Ref. 900860 0041 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS | 34.90.92 | 104 | 719.233 | 719.233 |
| 200035 * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 719.233 |

ANEXO II R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E
TRANSFERÊNCIAS

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA A | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|---------------|-------|-----------|---------|
| 110101/00001 11.10 SECRETARIA DE GOVERNO | | | | 719.233 |
| 1 | | | | |
| 04.127.3000.34 68 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO | | | | |
| Ref. 006009 0001 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL | 34.90.39 | 104 | 719.233 | 719.233 |
| 200042 * As transferências não constam do Total | | | TOTAL | 719.233 |

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 9 de maio de 2001

PROCESSO Nº 139.000.179/2001
INTERESSADO VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls.109 e 112 que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima em epígrafe.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.000.469/2000
INTERESSADO VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls.280 que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima em epígrafe.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Plano Piloto, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.000.365/2000
INTERESSADO VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls.282 que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima em epígrafe.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Plano Piloto, para as providências complementares.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 9 MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, torna público que apreendeu o material abaixo discriminado que encontra-se no depósito desta RA, devendo o proprietário apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos fiscais para sua retirada. Após este prazo, o bem será considerado abandonado.

TERMO DE APREENSÃO Nº 712 - DATA 05/04/2001 - HORA 11:40 - LOCAL: QI 27. - NOME OU RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO DE CARVALHO PIRES

| QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO |
|------------|-----------------|
| 01 | FOGÃO 4 BOCAS |
| 01 | ARMÁRIO |
| 02 | CARRINHO DE MÃO |
| 02 | COLCHÕES |
| 03 | PÁ |
| 01 | FOICE |
| 02 | ENXADAS |
| 01 | ENXADÃO |
| 01 | BOTIJÃO DE GÁS |
| 01 | ESCRIVANINHA |
| | PEÇAS DE ROUPAS |
| 03 | PANELAS |
| 01 | BULE |

MARCELO ALENCAR

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 8 de março de 2001

| | | |
|--------------|---|----------------------------|
| Processo n.º | : | 030.000.422/2001 |
| Interessado | : | Secretaria de Transportes |
| Assunto | : | Serviços de telefonia fixa |

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM, objetivando atender despesas com serviços de telefonia fixa para o Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, no mês de fevereiro de 2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

| EMPRESA | NE | VALOR R\$ |
|----------------------------|-------|-----------|
| TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM | 00155 | 1.100,00 |

Em 20 de abril de 2001

| | | |
|--------------|---|----------------------------|
| Processo n.º | : | 030.000.420/2001 |
| Interessado | : | Secretaria de Transportes |
| Assunto | : | Serviços de telefonia fixa |

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM, objetivando atender despesas com serviços de telefonia fixa para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, no mês de março/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

| EMPRESA | NE | VALOR R\$ |
|----------------------------|-------|-----------|
| TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM | 00252 | 3.000,00 |

| | | |
|--------------|---|----------------------------|
| Processo n.º | : | 030.000.424/2001 |
| Interessado | : | Secretaria de Transportes |
| Assunto | : | Serviços de telefonia fixa |

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A., objetivando atender despesas com serviços de telefonia fixa para o Departamento do Sistema Viário desta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, no mês de março de 2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

| EMPRESA | NE | VALOR R\$ |
|----------------------------------|-------|-----------|
| TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A. | 00256 | 1.000,00 |

ABDALA CARIM NABUT

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 30 DE ABRIL DE 2001

Dispõe Sobre Votação da 14ª Reunião Plenária Ordinária
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-JARI/DMTU-DF no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com a presença dos Membros Sr.ª MARISTELA BORGSMANN, Membro Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários; Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO, Membro Representante dos Operadores Autônomos; Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante dos Permissionários do Serviço de Transporte Público Alternativo do DF; Sr. MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do DF; O Sr. MARCOS JUNIO DUARTE NOUZINHO Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo, e Carga do Distrito Federal SINTRATER/DF e a minha presença ÉRICA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA como Secretária - Administrativa. Considerando o resultado da 14ª (decima quarta) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO STPA, realizada no dia 26 de abril de 2001, resolveu:

1. Deferir os Recursos referentes aos processos N.ºs: 096.001.710/98 - PERM.N.º117-1 096.001.620/98 - PERM.N.º408-1 096.001.479/98 - PERM.N.º359-0 096.007.804/97 - PERM.N.º246-1 096.007.936/97 - PERM.N.º 357-3 096.005.881/97 - PERM.N.º089-2 096.005.425/97 - PERM.N.º313-1 096.005.040/97 - PERM.N.º313-1 096.004.890/97 - PERM.N.º089-2 096.004.860/97 - PERM.N.º089-2 096.004.505/97 - PERM.N.º089-2 096.004.391/97 - PERM.N.º313-1 096.000.594/98 - PERM.N.º120-1 096.000.344/98 - PERM.N.º120-1 096.000.342/98 - PERM.N.º161-9 096.000.242/98 - PERM.N.º097-3 096.000.178/98 - PERM.N.º120-1 096.000.071/98 - PERM.N.º120-1 096.000.070/98 - PERM.N.º120-1 096.008.792/97 - PERM.N.º097-3 096.000.096/98 - PERM.N.º155-5 096.000.163/98 - PERM.N.º212-7 096.007.859/97 - PERM.N.º354-9 096.007.014/97 - PERM.N.º354-9 096.004.522/97 - PERM.N.º155-5 096.001.508/98 - PERM.N.º025-6 096.007.817/97 - PERM.N.º420-1 096.007.888/97 - PERM.N.º088-4 096.008.772/97 - PERM.N.º337-9 096.000.258/98 - PERM.N.º302-6 096.000.913/98 - PERM.N.º420-1 096.002.676/98 - PERM.N.º488-0 096.001.644/98 - PERM.N.º338-7 096.001.288/98 - PERM.N.º338-7 096.000.689/98 - PERM.N.º435-9 096.000.688/98 - PERM.N.º435-9 096.000.608/98 - PERM.N.º435-9 096.000.335/98 - PERM.N.º435-9 096.007.873/97 - PERM.N.º331-0 096.001.616/98 - PERM.N.º415-4 096.001.053/98 - PERM.N.º408-1 096.000.930/98 - PERM.N.º441-3 096.000.317/98 - PERM.N.º359-0 096.000.092/98 - PERM.N.º169-4 096.000.337/98 - PERM.N.º097-3 096.000.319/98 - PERM.N.º100-7 096.000.717/98 - PERM.N.º100-7 096.006.618/97 - PERM.N.º067-1 096.005.822/97 - PERM.N.º067-1 096.005.398/97 - PERM.N.º301-8 096.004.987/97 - PERM.N.º226-7 096.004.855/97 - PERM.N.º226-7 096.000.226/98 - PERM.N.º273-9 096.006.137/97 - PERM.N.º097-3 096.007.793/97 - PERM.N.º341-7 096.007.794/97 - PERM.N.º120-1 096.000.641/98 - PERM.N.º120-1 096.000.758/98 - PERM.N.º120-1 096.001.295/98 - PERM.N.º068-0 096.001.507/98 - PERM.N.º169-4 096.005.860/97 - PERM.N.º301-8 096.000.189/98 - PERM.N.º169-4 096.006.811/97 - PERM.N.º283-6 096.007.003/97 - PERM.N.º089-2 096.007.415/97 - PERM.N.º166-0.

2. Indeferir os Recursos referentes aos processos N.ºs: 096.008.412/97 - PERM.N.º355-7 096.007.916/97 - PERM.N.º355-7 096.007.784/97 - PERM.N.º155-5 096.007.514/97 - PERM.N.º355-7 096.004.438/97 - PERM.N.º049-3 096.003.706/98 - PERM.N.º341-7 096.003.694/98 - PERM.N.º198-8 096.003.194/98 - PERM.N.º198-8 096.002.496/98 - PERM.N.º167-8 096.001.724/98 - PERM.N.º025-6 096.001.214/98 - PERM.N.º198-8 096.008.461/97 - PERM.N.º198-8 096.008.157/97 - PERM.N.º198-8 096.007.899/97 - PERM.N.º088-4 096.002.584/98 - PERM.N.º067-1 096.003.934/97 - PERM.N.º097-3 096.002.678/98 - PERM.N.º539-8 096.001.473/98 - PERM.N.º301-8 096.000.446/98 - PERM.N.º415-4 096.001.540/98 - PERM.N.º226-7 096.001.521/98 - PERM.N.º226-7 096.001.346/98 - PERM.N.º341-7 096.001.312/98 - PERM.N.º408-1 096.007.503/97 - PERM.N.º226-7 096.006.786/97 - PERM.N.º226-7 096.000.756/98 - PERM.N.º097-3 096.005.670/97 - PERM.N.º338-7 096.008.377/97 - PERM.N.º313-1 096.008.378/97 - PERM.N.º313-1 096.005.669/97 - PERM.N.º313-1 096.007.912/97 - PERM.N.º313-1 096.002.547/98 - PERM.N.º294-1 096.002.474/98 - PERM.N.º301-8 096.000.063/98 - PERM.N.º014-1 096.003.049/98 - PERM.N.º225-9 096.003.057/98 - PERM.N.º118-0 096.002.834/98 - PERM.N.º128-7 096.000.247/98 - PERM.N.º128-7 096.001.684/98 - PERM.N.º193-7 096.001.340/98 - PERM.N.º193-7 096.000.373/98 - PERM.N.º193-7 096.002.299/98 - PERM.N.º313-1 096.000.061/98 - PERM.N.º014-1 096.000.719/98 - PERM.N.º100-7 096.000.950/98 - PERM.N.º234-8 096.000.924/98 - PERM.N.º184-8 096.002.893/98 - PERM.N.º301-8 096.004.545/98 - PERM.N.º350-6 096.002.268/98 - PERM.N.º100-7 096.006.810/97 - PERM.N.º301-8 096.008.753/97 - PERM.N.º169-4

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:
MARISTELA BORGMANN
Presidente

SOCIEDADE DE TRASPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

PROCESSO: N.º 095.000471/2001/TCB
INTERESSADO: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEALX
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação, levado a efeito pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, quando baseado no Caput do Art. 24, Inciso IV do Diploma Legal, autorizou a realização da despesa no valor de R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), em caráter emergencial, em favor da HC PNEUS S/A, para fazer face as despesas com aquisição de 150 (cento e cinquenta) pneus a serem utilizados na frota operacional da Empresa.

MANOEL NETO

DIRETORIA COLEGIADA

A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referência, RESOLVE: I - RATIFICAR, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a autorização formulada pelo Diretor Presidente da Empresa, através do despacho inserto à fl. 04 do processo n.º 095.000942/2000 - TCB, objetivando a contratação direta da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, para fornecimento de água e Esgoto no corrente exercício, com fulcro no caput do art. 25 do reportado

diploma legal, com emissão da nota de empenho por estimativa n.º 0016/2001, de 03 de janeiro de 2001, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). II - REMETER o processo à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências complementares exigidas na legislação vigente norteadora da matéria em comento.

MAURO CATEB

Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR

Diretor Técnico e Respondendo pela Presidência

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 10 de maio de 2001 (*)

PROCESSO: 0030.000.371/2001

INTERESSADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da lei n 8666/93, de 21 de junho de 1993, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) em favor da empresa POLIS EDITORIAL LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, com vistas ao NOF, para as demais providências.

CARLOS EDIL FORTES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 89 de 10/05/2001.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA CONJUNTA/SGA/SC N.º 12, DE 14 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Conjunta/ SGA/SC n.º 11, de 20 de abril de 2001, resolvem:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Festival de Música dos Servidores Públicos do Distrito Federal - SERVMUSIC 2001, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S.S. LANDIM
Secretária de Gestão Administrativa

MARIA LUÍZA DORNAS
Secretária de Cultura

FESTIVAL DE MÚSICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - SERVMUSIC 2001 REGULAMENTO

1. FINALIDADE

1.1. O SERVMUSIC, promovido pelo Governo do Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa com o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, tem por objetivo incentivar a criatividade e a expressão musical dos seus servidores e dependentes diretos.

2. REQUISITOS

Os trabalhos serão inscritos mediante cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1. Poderão se inscrever servidores ativos, seus dependentes diretos e aposentados da administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal.

2.2. Os participantes somente poderão inscrever 01 (uma) música inédita, sendo considerada inédita aquela música que não tenha sido exposta ao conhecimento público, através de qualquer meio de comunicação, gravada e nem premiada em outros festivais.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 1º a 24 de agosto de 2001, na Secretaria de Gestão Administrativa, no Palácio do Buriti, sala 602, das 08:00 às 16:00 horas, telefone: 225.5011.

3.2. No ato da inscrição o interessado deverá apresentar:

- ficha de inscrição devidamente preenchida;
- 05 (cinco) vias da letra da música concorrente, constando nome e assinatura do compositor;
- fita cassete ou CD somente com a gravação da música concorrente;
- apresentação do original e cópia do último contra-cheque e carteira de identidade;
- no caso de dependente, apresentar certidão de nascimento.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As músicas inscritas serão submetidas à apreciação de uma comissão, integrada por 3 (três) profissionais, com reconhecida notoriedade na área musical, nos dias 20 e 21 de agosto de 2001, onde selecionarão 30 (trinta) músicas semifinalistas.

4.2. A ordem para a apresentação das composições nas etapas classificatórias e na etapa final será estabelecida de acordo com a ordem de inscrição do candidato.

4.3. O SERVMUSIC 2001 constará de 03 (três) fases, a serem realizadas na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da seguinte forma:

a) I SEMIFINAL

Dia: 04 de setembro de 2001

Horário: 16:00 horas

Serão selecionadas 05 (cinco) músicas das 15 (quinze) apresentadas.

b) II SEMIFINAL

Dia: 05 de setembro de 2001

Horário: 16:00 horas

Serão selecionadas 05 (cinco) músicas das 15 (quinze) apresentadas.

c) FINALÍSSIMA

Dia: 06 de setembro de 2001

Horário: 16:00 horas

Apresentação das 10 (dez) músicas finalistas.

5. DA APRESENTAÇÃO

As 30 (trinta) músicas classificadas para as semifinais devem obedecer as seguintes normas:

a) os artistas ou representantes deverão comparecer à reunião que será convocada pela comissão organizadora;

b) os concorrentes (músicos) devem cumprir rigorosamente o horário definido para a passagem de som no dia de sua apresentação;

c) os concorrentes deverão estar, impreterivelmente, às 15:00 horas, na Sala Martins Penna do Teatro Cláudio Santoro, no dia de sua apresentação;

d) a música será automaticamente eliminada, em caso de descumprimento de qualquer item acima citado.

6. DO JULGAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora será composta por 06 (seis) profissionais, capacitados na área cultural, presidida por um dos integrantes, que atribuirão notas de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos para cada item.

6.2. No caso de empate, caberá ao presidente da comissão o voto decisivo.

6.3. As notas dos jurados não serão divulgadas.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Todos os concorrentes classificados farão jus ao certificado de participação e também de uma fita de vídeo gravada com a sua apresentação.

7.2. As 03 (três) primeiras músicas classificadas receberão as seguintes premiações:

1º colocado: R\$4.000,00

2º colocado: R\$2.500,00

3º colocado: R\$1.500,00

Melhor intérprete: R\$1.000,00

Melhor comunicação com a platéia: R\$1.000,00

7.3. A entrega dos prêmios dar-se-á logo após a divulgação dos vencedores do SERVMUSIC 2001

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No ato da inscrição, o participante estará autorizando o Governo do Distrito Federal a divulgar e promover o trabalho inscrito sem qualquer ônus relativo a direitos autorais.

8.2. É vedada a participação dos integrantes da comissão intersetorial e da comissão julgadora.

8.3. Só serão aceitas músicas em português.

8.4. Fica a critério do autor ou autores a indicação do intérprete e músicos para apresentação de sua composição.

8.5. O intérprete poderá apresentar-se somente em uma composição.

8.6. As inscrições que não atenderem ao disposto neste artigo serão automaticamente eliminadas do festival.

8.7. No caso de parceria, é imprescindível que ao menos um dos parceiros seja servidor público.

8.8. O material referente às músicas não selecionadas poderá ser retirado no local da inscrição somente nos dias 23 a 31 de agosto de 2001, das 08:00 às 16:00 horas.

8.9. Caberá à Comissão Organizadora a análise e o julgamento dos casos omissos neste Regulamento.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2001

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso VI, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998 e a solicitação contida no Mem. nº 148/2001, da Presidente da Comissão de Sindicância, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 18/05/2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Ordem de Serviço de 16/04/2001, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2001, referente ao processo nº 151.000.052/2001.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA

ATO DECLARATÓRIO N.º 020/2001- AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 14 DE MAIO DE 2001

Isenção do ITCD – Lei nº 1343/96.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria nº 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem

de Serviço nº 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30/12/96, declara:

Isento do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD incidente sobre a transmissão “causa mortis” dos bens deixados pelo falecido abaixo nominado:

| N.º PROC. | FALECIDO | DATA ÓBITO |
|------------------|----------------------------|------------|
| 043.000.193/2001 | MARIA AMÉLIA MARTINS | 01/09/1999 |
| 040.005.630/2000 | GERALDO MAYA | 24/06/1997 |
| 043.000.969/2001 | DENÍZIA FRANCISCA TEIXEIRA | 22/07/1997 |
| 048.001.113/2001 | ROBERTO DE CASTRO MUNIZ | 13/12/1998 |
| 042.000.961/2001 | GERALDO FONSECA | 23/06/1998 |
| 124.000.787/2001 | ALVARO ALVES DE ARAÚJO | 28/01/2000 |

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO

Substituto

DESPACHOS DO CHEFE

Em 7 de maio de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço nº 88 - SUREC, de 20/07/2000, INDEFERE as restituições dos contribuintes abaixo nominados:

| Nº PROC. | INTERESSADO |
|------------------|--------------------------------------|
| 043.000.495/2001 | ARACI VIEIRA RESENDE DE MATOS |
| 043.000.917/2001 | MARIA IRENE TEMPERINE GOIS |
| 043.000.203/2001 | JOÃO JUSTINO DE ALMEIDA |
| 043.001.253/2000 | OFFICE CAR SERV. E AUTOPEÇAS LTDA ME |
| 043.000.809/2001 | AUDÍLIA RODRIGUES DA SILVA |

Cumpra esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º do inciso II do artigo 70 do Decreto nº 16106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço nº 88 - SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições e/ou compensações dos contribuintes abaixo nominados:

| N.º PROC. | INTERESSADO | Tributo | Valor em R\$ |
|------------------|---|----------|--------------|
| 124.001.314/2000 | MARCIA BATISTA DOS SANTOS | IPVA | 155,02 |
| 043.000.895/2001 | CLINICA ODONT. CLARICE A. CHARCHAT | TAXA | 100,00 |
| 043.002.320/2000 | CRUZEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME | ICMS | 56,15 |
| 043.002.002/2000 | TERMOESTE S/A CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES | ISS | 979,51 |
| 043.002.196/2000 | BFQ COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA | ICMS | 50,00 |
| 043.001.756/2000 | OFFICESYSTEMS VIDEO LOCADORA LTDA ME | ICMS/ISS | 57,92 |
| 040.001.616/2000 | LUSIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA | ISS | 239,52 |
| 043.000.846/2001 | GABRIELA TOLEDO WATSON | IPVA | 211,60 |
| 043.003.377/2000 | MARIA CREUZA CARDOZO DA SILVA | TAXA | 73,71 |
| 043.003.442/2000 | VALDETE AMORIM | TAXA | 158,95 |
| 040.001.349/2000 | ANTONIO IRAN ALVES GUILHERME | ICMS | 706,61 |

Em 14 de maio de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria nº 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30/12/96, resolve:

Indeferir o Pedido de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, referente ao exercício de 2001, para os imóveis abaixo nominados, pertencentes aos aposentados/pensionistas, tendo em vista que os requerentes e/ou imóveis não preenchem os requisitos elencados no artigo 3º da Lei nº 1362, de 30/12/96, e no § 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29/11/94, alterado pelo Decreto 21.006, de 17/02/2000. Ficando retificado o Ato Declaratório de 11/2000 de forma a excluir o contribuinte abaixo:

| N.º PROCESSO | INTERESSADO | IMÓVEL/ INSCRIÇÃO | MOTIVO |
|------------------|-------------------------------|----------------------|---|
| 043.000.052/2000 | MARIA MAURICIO DA SILVA SALES | 1816116-2 | Renda superior a Dois (02) Salários Mínimos |

Cumpra esclarecer que, nos termos do § 3º do Inciso II do art. 70 do Decreto 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO

Substituto

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 17 /2001 – AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP (*)

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NÚCLEO BANDEIRANTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela ordem de serviço n.º 088 – SUREC, de 20/07/2000, autoriza as restituições discriminadas abaixo.

| PROCESSO | INTERESSADO | TRIBUTO | VALOR |
|------------------|---------------------------|---------|----------|
| 047.000466/2000 | ZILDA ANTÔNIA DE CARVALHO | IPTU | 73,39 |
| 040.000954/2001 | NICANOR RABELO | ITBI | 3.151,80 |
| 124.000.831/2001 | AUGUSTO BEMFICA DE SOUSA | IPTU | 3.001,84 |

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 89, de 10/05/2001.

ATO DO CHEFE – AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência prevista na Portaria n.º 104/00, de 09/05/2000 resolve: Tornar sem efeito a publicação dos Atos Declaratórios Nº 05 do DODF Nº 89, de 10/05/2001, páginas 10, 11 e 12, tendo em vista que os mesmos foram publicados no DODF Nº 47, de 09/03/2001, páginas 11 e 12.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

**GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO
CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 23/01 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP, DE 10 DE MAIO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

- 01- Pagamento indevido do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 4714436X, no valor de R\$ 254,38, com os débitos em aberto do imóvel de inscrição nº 47144475, no valor de R\$ 128,00, em nome de Sebastião Vitorino de Abreu CPF nº 225.557.061-00, devolvendo a diferença de R\$ 126,38, ao requerente. (processo nº 040.012.346/99).
- 02- Pagamento em duplicidade do IPVA-99, do veículo de placa JJZ 3896, no valor de R\$ 301,23, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome do sócio Manoel Reverendo Junqueira, CPF nº 133.165.598-68.(processo nº 040.013.512/99).
- 03- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-99 do imóvel de inscrição nº 22152601, no valor de R\$ 1.818,50, com os pagamentos a menor no parcelamento nº 3000050541, objeto do processo nº 042.006.144/99, em nome de Eduardo Pedrouzo Perez, CPF nº 002.127.411-87.(processo nº 042.000.001/00).
- 04- Pagamento em duplicidade do IPVA-99, do veículo de placa JEO 2194, no valor de R\$ 325,88, com os débitos parcelados de co-responsabilidade do Sr. Francisco Tonny Brixi de Souza, CPF nº 186.578.501-68.(processo nº 040.000.810/00).

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO
Gerente de Arrecadação

ATOS DE 10 DE MAIO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

| Processo nº | Interessado | Tributo | Valor em R\$ |
|------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------|
| 047.000.360/2000 | PAULO CÉSAR CALDEIRA JAGOMINI | TAXA DE FISC.OBRAS | 120,35 |
| 046.000.807/2000 | CÍCERO ALEXANDRE NETO | IPTU | 81,68 |
| 040.001.787/2000 | GILENE DA VILLA NOVA LOPES | IPTU/TLP | 9,01 |
| 047.000.348/1998 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA | ISS | 99,65 |
| 040.012.533/1999 | NEIDE PINTO DE ALMEIDA | ITBI | 54,92 |

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, RESOLVE: Tornar sem efeito o item nº 08 do ATO DECLARATÓRIO Nº 040/00– CECON/GERAR/SUREC/SEFP publicado no DODF nº 219 de 17/11/2000. Tornar sem efeito o item nº 05 do ATO DECLARATÓRIO Nº 029/00– CECON/GERAR/SUREC/SEFP publicado no DODF nº 181 de 20/09/2000.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO
Gerente de Arrecadação

GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 055-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 11 DE MAIO 2001

Não Incidência do ITBI na transmissão de bens imóveis e respectivos direitos em decorrência de cisão.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º. Alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso I, do artigo 3º e §§ 1º a 4º da Lei nº 11/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004787/2000 declara:

Não incidir o Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:

| | | |
|--------------|---|--|
| Adquirente | : | TELEBRASÍLIA CELULAR S.A., CNPJ – 02.320.032/0001-08 |
| Transmitente | : | TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA, CNPJ – 00.058.578/0001-07 |
| Imóveis | : | 1- EQN 914/915 – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF 2- QN 206 AE-02 – SAMAMBAIA – DF 3- STRC CENTRO DE VIVÊNCIA BL E SETOR TRANSPORTE – GUARÁ – DF 4- SAAN QD 01 LT 690/720 – BRASÍLIA – DF 5- SCS QD 02 BL C LJ 206 E 226 P/ PAV 1º AO 7º ANDAR, ED. SEDE TCO/TELEBRASÍLIA CELULAR – BRASÍLIA – DF 6- SCN QD 02 LT F- ASA NORTE – BRASÍLIA – DF |

Natureza da Transação : CISÃO DA TRANSMITENTE.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 083-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 9 DE MAIO DE 2001

Não Incidência do ITBI na transmissão de bens imóveis e respectivos direitos em decorrência de cisão.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º. Alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso I, do artigo 3º e §§ 1º a 4º da Lei nº 11/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000910/00 declara:

1) Suspensa a exigibilidade do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, relativo a transmissão abaixo caracterizada, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que trata o § 3º, do artigo 3º, da Lei nº 11/88.

| | | |
|-----------------------|---|---|
| Adquirente | : | BRASIF S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO BRASIF S/A |
| Transmitente | : | ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, CNPJ – 21.109.731/0001-40. BRASIF COMERCIAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ – 20.515.433/0001-97 |
| Natureza da Transação | : | Incorporação. |
| Imóveis | : | 50% de cada uma das unidades do Empreendimento Jardins do Guará, construídas na QI 27, Lotes 07 e 09, do SRIA (Guará) – Brasília – DF, a seguir relacionadas: |

| BLOCO A | ÁREA | MATRÍCULA |
|---------|---|-----------|
| 102 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 8928 |
| 103 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8929 |
| 105 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 8931 |
| 106 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8932 |
| 107 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8933 |
| 108 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8934 |
| 109 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8935 |

| | | |
|-----------------------|---|-----------|
| Adquirente : | BRASIF S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO BRASIF S/A | |
| Transmitente: | ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, CNPJ - 21.109.731/0001-40. | |
| | BRASIF COMERCIAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., | |
| | CNPJ - 20.515.433/0001-97 | |
| Natureza da Transação | : Incorporação. | |
| Imóveis : | 50% de cada uma das unidades do Empreendimento Jardins do Guará, construídas na QI 27, Lotes 07 e 09, do SRIA (Guará) - Brasília - DF, a seguir relacionadas: | |
| BLOCO A | | |
| UNIDADE | ÁREA | MATRÍCULA |
| 110 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 8936 |
| 111 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8937 |
| 112 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8938 |
| 113 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 8939 |
| 114 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 8940 |
| 203 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8943 |
| 204 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8944 |
| 207 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8947 |
| 208 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8948 |
| 209 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8949 |
| 211 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8951 |
| 212 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8952 |
| 213 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 8953 |
| 214 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 8954 |
| 301 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 8955 |
| 302 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 8956 |
| 303 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8957 |
| 304 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8958 |
| 306 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8960 |
| 307 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8961 |
| 308 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8962 |
| 309 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8963 |
| 312 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8966 |
| 313 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 8967 |
| 314 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 8968 |
| 401 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 8969 |
| 402 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 8970 |
| 403 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8971 |
| 404 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8972 |
| 405 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 8973 |
| 406 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8974 |
| 407 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8975 |
| 410 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 8978 |
| 411 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8979 |
| 413 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 8981 |
| 414 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 8982 |
| 503 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8985 |

| | | |
|---------|---|------|
| 504 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8986 |
| 505 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 8987 |
| 506 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8988 |
| 508 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8990 |
| 509 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 8991 |
| 510 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 8992 |
| 511 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8993 |
| 512 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8994 |
| 513 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 8995 |
| 514 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 8996 |
| 601 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 8997 |
| 602 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 8998 |
| 603 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 8999 |
| 604 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9000 |
| 605 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9001 |
| 606 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9002 |
| 607 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9003 |
| 608 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9004 |
| 609 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9005 |
| 611 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9007 |
| 612 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9008 |
| 613 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9009 |
| 614 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9010 |
| BLOCO B | | |
| 101 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9011 |
| 102 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9012 |
| 103 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9013 |
| 104 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9014 |
| 105 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9015 |
| 106 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9016 |
| 107 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9017 |
| 108 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9018 |
| 109 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9019 |
| 110 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9020 |
| 111 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9021 |
| 201 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9023 |
| 203 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9025 |
| 204 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9026 |
| 206 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9028 |
| 207 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9029 |
| 208 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9030 |
| 210 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9032 |
| 211 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9033 |

| | | |
|-----------------------|---|-----------|
| Adquirente : | BRASIF S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO BRASIF S/A | |
| Transmitente: | ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, CNPJ - 21.109.731/0001-40. BRASIF COMERCIAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ - 20.515.433/0001-97 | |
| Natureza da Transação | : Incorporação. | |
| Imóveis : | 50% de cada uma das unidades do Empreendimento Jardins do Guará, construídas na QI 27, Lotes 07 e 09, do SRIA (Guará) - Brasília - DF, a seguir relacionadas: | |
| BLOCO B | | |
| UNIDADE | ÁREA | MATRÍCULA |
| 212 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9034 |
| 301 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9035 |
| 302 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9036 |
| 304 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9038 |
| 305 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9039 |
| 306 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9040 |
| 307 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9041 |
| 309 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9043 |
| 311 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9045 |
| 312 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9046 |
| 403 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9049 |
| 404 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9050 |
| 405 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9051 |
| 408 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9054 |
| 410 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9056 |
| 411 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9057 |
| 412 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9058 |
| 501 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9059 |
| 502 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9060 |
| 503 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9061 |
| 504 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9062 |
| 505 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9063 |
| 506 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9064 |
| 507 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9065 |
| 508 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9066 |
| 509 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9067 |
| 510 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9068 |
| 511 | Fração ideal de 0,004242 de terreno e unidade a ela vinculada | 9069 |
| 512 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9070 |
| 601 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9071 |
| 602 | Fração ideal de 0,004289 de terreno e unidade a ela vinculada | 9072 |
| 603 | Fração ideal de 0,004289 de terreno e unidade a ela vinculada | 9073 |
| 604 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9074 |
| 605 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9075 |
| 606 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9076 |
| 607 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9077 |
| 608 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9078 |

| | | |
|---------|---|------|
| 609 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9079 |
| 612 | Fração ideal de 0,004476 de terreno e unidade a ela vinculada | 9082 |
| BLOCO C | | |
| 102 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9084 |
| 103 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9085 |
| 104 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9086 |
| 105 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9087 |
| 106 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9088 |
| 107 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9089 |
| 108 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9090 |
| 109 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9091 |
| 110 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9092 |
| 113 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9095 |
| 114 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9096 |
| 201 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9097 |
| 202 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9098 |
| 203 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9099 |
| 204 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9100 |
| 205 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9101 |
| 206 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9102 |
| 207 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9103 |
| 208 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9104 |
| 209 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9105 |
| 210 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9106 |
| 211 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9107 |
| 212 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9108 |
| 213 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9109 |
| 214 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9110 |
| 301 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9111 |
| 302 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9112 |
| 303 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9113 |
| 304 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9114 |
| 305 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9115 |
| 306 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9116 |
| 307 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9117 |
| 308 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9118 |
| 309 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9119 |
| 310 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9120 |
| 311 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9121 |
| 313 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9123 |
| 314 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9124 |
| 401 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9125 |
| 403 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9127 |

| | | |
|-----------------------|---|-----------|
| Arquirente : | BRASIF S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO BRASIF S/A | |
| Transmitente: | ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, CNPJ - 21.109.731/0001-40. | |
| Natureza da Transação | : Incorporação. | |
| Imóveis : | 50% de cada uma das unidades do Empreendimento Jardins do Guará, construídas na QI 27, Lotes 07 e 09, do SRIA (Guará) - Brasília - DF, a seguir relacionadas: | |
| BLOCO C | | |
| UNIDADE | ÁREA | MATRÍCULA |
| 404 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9128 |
| 407 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9131 |
| 408 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9132 |
| 409 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9133 |
| 410 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9134 |
| 411 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9135 |
| 412 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9136 |
| 413 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9137 |
| 414 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9138 |
| 501 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9139 |
| 503 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9141 |
| 504 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9142 |
| 505 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9143 |
| 507 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9145 |
| 508 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9146 |
| 509 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9147 |
| 510 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9148 |
| 511 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9149 |
| 512 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9150 |
| 513 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9151 |
| 514 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9152 |
| 601 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9153 |
| 602 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9154 |
| 603 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9155 |
| 604 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9156 |
| 605 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9157 |
| 606 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9158 |
| 205 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9101 |
| 206 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9102 |
| 207 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9103 |
| 208 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9104 |
| 209 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9105 |
| 210 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9106 |
| 211 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9107 |
| 212 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9108 |
| 213 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9109 |
| 214 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9110 |

| | | |
|-----|---|------|
| 301 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9111 |
| 302 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9112 |
| 303 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9113 |
| 304 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9114 |
| 305 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9115 |
| 306 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9116 |
| 307 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9117 |
| 308 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9118 |
| 309 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9119 |
| 310 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9120 |
| 311 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9121 |
| 313 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9123 |
| 314 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9124 |
| 401 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9125 |
| 403 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9127 |
| 404 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9128 |
| 407 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9131 |
| 408 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9132 |
| 409 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9133 |
| 410 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9134 |
| 411 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9135 |
| 412 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9136 |
| 413 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9137 |
| 414 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9138 |
| 501 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9139 |
| 503 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9141 |
| 504 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9142 |
| 505 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9143 |
| 507 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9145 |
| 508 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9146 |
| 509 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9147 |
| 510 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9148 |
| 511 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9149 |
| 512 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9150 |
| 513 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9151 |
| 514 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9152 |
| 601 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9153 |
| 602 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9154 |
| 603 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9155 |
| 604 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9156 |
| 605 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9157 |
| 606 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9158 |

| | | |
|-----------------------|---|-----------|
| Adquirente : | BRASIF S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO BRASIF S/A | |
| Transmitente: | ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, CNPJ – 21.109.731/0001-40. BRASIF COMERCIAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ – 20.515.433/0001-97 | |
| Natureza da Transação | : Incorporação. | |
| Imóveis : | 50% de cada uma das unidades do Empreendimento Jardins do Guará, construídas na QI 27, Lotes 07 e 09, do SRIA (Guará) – Brasília – DF, a seguir relacionadas: | |
| BLOCO C | | |
| UNIDADE | ÁREA | MATRÍCULA |
| 608 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9160 |
| 609 | Fração ideal de 0,004286 de terreno e unidade a ela vinculada | 9161 |
| 610 | Fração ideal de 0,003919 de terreno e unidade a ela vinculada | 9162 |
| 611 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9163 |
| 612 | Fração ideal de 0,004237 de terreno e unidade a ela vinculada | 9164 |
| 613 | Fração ideal de 0,003765 de terreno e unidade a ela vinculada | 9165 |
| 614 | Fração ideal de 0,003924 de terreno e unidade a ela vinculada | 9166 |

2) Declara ainda que o referido imposto incidirá se configurada qualquer das hipóteses previstas no art 3º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 11/88, ficando o adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar à Célula de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais/GETRI, desta Subsecretaria, no período de 30.06 a 30.07.2001, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Livros Fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação da ocorrência do fato gerador ou à caracterização da não incidência do referido imposto, relativos ao período de 30.06.1997 a 30.06.2001. Apurada a preponderância a que se refere o § 3º do art. 3º da Lei nº 11/88, o imposto será devido nos termos da Lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§ 4º do art. 3º da Lei nº 11/88). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01- Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 16 de maio de 2001, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 345/96

Recorrente: MONDAY MONDAY PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 311/2000

Recorrente: NATIVA ENGENHARIA S/A

Advogado : Hélio César Rodrigues

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

REO 071/2000

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrida : CLÍNICA SHALLON DE ECOGRAFIAS S/C LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01- Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 17 de maio de 2001, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 080/2000

Recorrente: CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A

Advogado : Cláudio Bonato Fruct e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva

RV 227/2000

Recorrente: BIJOURMANIA COMÉRCIO LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

REO 035/2000

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrida : ADRENALINA COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA. – ME

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Brasília, em 07 de maio de 2001.

GESSY DIAS

Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:

1- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.413,16 (Hum mil, quatrocentos e treze reais e dezesseis centavos), em favor da MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, referente a Nota Fiscal nº 11.471, conforme o processo nº 080.004582/2001.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2 DE 14 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL, no uso das atribuições conferidas pela portaria nº 271, de 29 de outubro de 2000, estabelece faixa numérica suplementar para registro de documentos à Gerência Regional do Gama.

REG DE 150.001 A 155.000

JANDIR ALVES TEIXEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, e à vista das determinações da Lei nº 9431/97 e Portaria nº 2616/GM/98, e ainda, Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do Distrito Federal e de cada hospital, atinentes ao seu funcionamento, R E S O L V E :

Art. 1º Instituir na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a Comissão Distrital de Controle de Infecção Hospitalar (CDCIH), com as seguintes competências:

- I – apreciar e aprovar o Programa Anual Distrital de Controle de Infecção Hospitalar;
- II – promover atividades que estimulem a prevenção e o controle de infecção hospitalar;
- III – promover estratégias que estimulem a implementação de programa de uso racional de antimicrobianos nos hospitais do Distrito Federal, através dos Comitês de Uso Racional de Antimicrobianos das Comissões de Controle de Infecções Hospitalares, em conjunto com o corpo clínico;
- IV – conhecer e colaborar com a divulgação dos indicadores epidemiológicos de infecção hospitalar.

Art. 2º A Comissão Distrital de Controle de Infecção Hospitalar estará subordinada ao Secretário-Adjunto de Saúde do Distrito Federal, e será tecnicamente vinculada ao Núcleo de Prevenção à Infecção Hospitalar/Gerência de Recursos Médicos Assistenciais/Diretoria de Promoção e Assistência à Saúde.

Art. 3º A CDCIH será composta por profissionais de saúde, de nível superior, que deverão desempenhar as funções de Consultor e/ou Executor, e serão formalmente designados pelo Secretário de Estado de Saúde, com mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 4º Os membros consultores serão representantes das Comissões de Infecção Hospitalar dos hospitais do Distrito Federal e de órgãos ou entidades que desenvolvam atividades afins, com a seguinte representatividade:

- I – Um representante do Núcleo de Prevenção à Infecção Hospitalar da SES
- II – Um representante de Hospitais Públicos;
- III – Um representante da Associação dos Hospitais Particulares;
- IV – Um representante de Hospitais Universitários;
- V – Um representante da Gerência de Assistência Farmacêutica;
- VI – Um representante da Vigilância Sanitária;
- VII – Um representante do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (LACEN).

Art. 5º Os membros executores da CDCIH representam o Núcleo de Prevenção à Infecção Hospitalar e, portanto, são encarregados da execução das ações programadas de controle de infecção hospitalar.

Art. 6º O presidente da CDCIH será o Chefe do Núcleo de Prevenção à Infecção Hospitalar,

I - A CDCIH contará com dois membros que executarão as atividades de secretários, eleitos pelos membros da CDCIH em reunião específica para esse fim.

II - Os membros da CDCIH deverão comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias e nos impedimentos deverão designar um substituto. Três faltas consecutivas não justificadas determinarão o afastamento de qualquer membro, sendo solicitado ao órgão ou entidade a que representa, a sua substituição.

Art. 7º A CDCIH poderá constituir Grupo de assessoramento, de caráter temporário, com competências, atribuições e prazos específicos.

Parágrafo único - Os membros do grupo de assessoramento não terão participação nas decisões da CDCIH, sendo essas de exclusiva competência da mesma.

Art. 8º A atividade dos membros da CDCIH será considerada como de serviços relevantes à Administração Pública, sem qualquer vínculo contratual com a Secretaria de Estado de Saúde, sendo vedada a percepção de qualquer remuneração.

Art. 9º Caberá à Subsecretaria de Atenção à Saúde / Diretoria de Promoção e Assistência à Saúde / Gerência de Recursos Médico Assistencial / Núcleo de Prevenção à Infecção Hospitalar o apoio necessário ao que se refere à Comissão, na fiel execução do que trata esta Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS DE SAÚDE

DECISÕES DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES Nº 3/2001

O Subsecretário de Planejamento e Políticas de Saúde SES/DF torna pública, através deste ato, as decisões da SUPLAN, dos pedidos de impugnações apresentados pelas Operadoras de Planos Privados de Saúde (OPPS) aos Avisos de Ressarcimento ao Gestor (ARG), disponibilizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em 28 de fevereiro de 2001, conforme relação abaixo:

OPERADORA: UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 1032001

ENTRADA DO PROCESSO: 28/03/2001 17:59:22

NUM. DO BENEFICIÁRIO: 0660150010265319

NUM. DOCUMENTO SUS: 2369020225 COMPETÊNCIA: 012001

RESULTADO: INDEFERIDO - 2ª Instância

JUSTIFICATIVA:

Não compete a essa instância o julgamento desta alegação. (Ins constitucionalidade).

OPERADORA: UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 1032001

ENTRADA DO PROCESSO: 28/03/2001 17:59:22

NUM. DO BENEFICIÁRIO: 0661026211036003

NUM. DOCUMENTO SUS: 2368945502 COMPETÊNCIA: 012001

RESULTADO: INDEFERIDO - 2ª Instância

JUSTIFICATIVA:

Não compete a essa instância o julgamento desta alegação. (Ins constitucionalidade).

OPERADORA: UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 1032001

ENTRADA DO PROCESSO: 28/03/2001 17:59:22

NUM. DO BENEFICIÁRIO: 0661500139394008

NUM. DOCUMENTO SUS: 2369079130 COMPETÊNCIA: 012001

RESULTADO: INDEFERIDO - 2ª Instância

JUSTIFICATIVA:

Não compete a essa instância o julgamento desta alegação. (Ins constitucionalidade).

OPERADORA: UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 1032001

ENTRADA DO PROCESSO: 28/03/2001 17:59:22

NUM. DO BENEFICIÁRIO: 0661506900501010

NUM. DOCUMENTO SUS: 2221514086 COMPETÊNCIA: 012001

RESULTADO: INDEFERIDO - 2ª Instância

JUSTIFICATIVA:

Não compete a essa instância o julgamento desta alegação. (Ins constitucionalidade).

ALIOMAR BRANDÃO CARNEIRO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RELAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto do artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Abril de 2001.

INEXIGIBILIDADE

| Empenho | Fornecedor/Especificação | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|---------|--|--------|------------|-------------|
| 139/01 | Intelig Telecomunicações Ltda. | | | |
| | Empenho face a Serviços Telefônicos | 001 | 500,00 | 500,00 |
| 144/01 | Mercado Diagnostica Hospitalar Ltda. | | | |
| | Extran MA 02 Neutro ,Galão 5 litros | 316 | 67,32 | 21.273,12 |
| 145/01 | Eletrosptalar Com. E Assist. Técnica Ltda. | | | |
| | Cuvetas com Reagente p/ Determinação Hemoglobina | 050967 | 1,55 | 78.998,85 |
| 148/01 | Eletrosptalar Com. e Assist. Técnica Ltda. | | | |
| | Cuvetas com Reagente p/ Determinação de Hemoglobina | 06033 | 1,55 | 9.351,15 |
| 149/01 | Embratel Emp. Bras.Telecomunicações | | | |
| | Despesas junto á Embratel | 001 | 200,00 | 200,00 |
| 150/01 | Secretaria Nacional Anti -Drogas CM/PR | | | |
| | Despesas com Cadastro desta FHB junto ao Controle de Produtos Químicos da Polícia Federal | 001 | 319,24 | 319,24 |
| 151/01 | Q-MED Prod. MED Cient. de Precisão Ltda. | | | |
| | Produtos para Laboratórios | 001 | 1.080,00 | 1.080,00 |
| 152/01 | Fundação Universidade de Brasília | | | |
| | Despesas de reconhecimento de Dívida ref. Complemento de Projetos de Arquitetura da Obra desta FHB | 001 | 940,00 | 940,00 |
| 158/01 | Brasil Telecom. S/A | | | |
| | Despesas com tarifa Telefônica | 001 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 159/01 | Empresa Brasileira De Correios Telégrafos | | | |
| | Serviços junto a ECT ref. a Postagens | 001 | 1.300,00 | 1.300,00 |
| TOTAL | | | | 116.462,36 |

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Abril de 2001.

DISPENSA

| Empenho | Fornecedor/Especificação | Quant. | Valor Uni. | Valor total |
|---------|---|--------|------------|-------------|
| 141/01 | Porto Seguro Cia de Seguros Gerais | | | |
| | Despesas com Seguro Obrigatório de Danos Pessoais dos Fiat da FHB | 001 | 663,04 | 663,04 |
| 142/01 | Comat- Comércio Representações Ltda. | | | |
| | Contratação de Empresa p/ Conserto do Portão Eletrônico e Revisão no Sistema de Interfone | 001 | 1.486,00 | 1.486,00 |
| 143/01 | Centraltec- Cent. De Testes de Extintores e Dist. Ltda. | | | |
| | Contratação de Serv. De Recarga dos Extintores de Incêndio da FHB | 001 | 165,00 | 165,00 |
| 155/01 | Dimalab Electronics do Brasil Ltda. | | | |
| | Lacre Metálico (selo de alumínio) | 012000 | 0,05 | 600,00 |
| 156/01 | Companhia Energética de Brasília - CEB | | | |
| | Despesas com Energia Elétrica ,ref. mês 03/01 | 001 | 14.583,06 | 14.583,06 |
| 157/01 | Cia de Saneamento do DF - CAESB | | | |
| | Despesas com fornecimento de Água e Esgoto durante o Exercício de 2001 | 001 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 165/01 | Eletrosul Peças e Serv. (Sandro de Jesus) - ME | | | |
| | Acessórios para Veículos | 001 | 2.237,00 | 2.237,00 |
| 166/01 | Eletrosul Peças e Serv. (Sandro de Jesus) - ME | | | |
| | Serviços de Mão de Obra dos Veículos da FHB | 001 | 1.285,00 | 1.285,00 |
| TOTAL | | | | 23.019,10 |

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto do artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Abril de 2001.

CONVITE

| Empenho | Fornecedor/Serviço/Material | Quant | Valor Unit. | Valor Total |
|---------|--|-------|-------------|-------------|
| 146/01 | Distri. Bandeirante de Des. E Chocolates Ltda. | | | |
| | Material de Limpeza | 001 | 6.317,04 | 6.317,04 |
| 147/01 | Grandes Marcas Distribuições E Rep. Ltda. | | | |
| | Material de Limpeza | 001 | 8.054,22 | 8.054,22 |
| TOTAL | | | | 14.371,26 |

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 11 de maio de 2001

PROCESSO Nº : 050.000.131/2001.

INTERESSADO: ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

ASSUNTO: Aplicação de Multa

I - De acordo com a alínea "a" do Subitem 14.11 do Edital nº 011/2001, e o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Convite nº 019/2001-CPL/CC/SEF, aplico a firma ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 70.594.312/0001-56, MULTA no valor de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao atraso de 02 (dois) dias na entrega do material, constante da Nota de Empenho nº 0280/2001,

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 265, DE 10 de MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica CENTRO DE PSICOLOGIA ARAÚJO LTDA, o(s) profissional(s) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 195/2000. Processo n.º : 055.009120/2000

MARIA CLEUSA TEIXEIRA RESENDE - CRP- 01/ 4478
ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 396, DE 8 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837/94; RESOLVE:

- I - Criar o Serviço de Operações Aéreas Policiais da Polícia Civil do Distrito Federal - SOAP/PCDF, com sede no SGON, Quadra 05, lotes 26/27, Brasília-DF.
- II - Compete ao Serviço de Operações Aéreas Policiais da Polícia Civil do Distrito Federal - SOAP/PCDF:
- Planejamento e execução de vôos determinados pela Direção-Geral da Polícia Civil e outros de caráter inopinados que se fizerem necessários, em conformidade com as normas aeronáuticas.
 - O controle e a fiscalização da documentação obrigatória, das revisões e da manutenção das aeronaves, bem como dos Certificados de Capacidade Física e de Habilitação Técnica dos Tripulantes.
 - Elaboração de Ordens de Missão de Vôo.
 - Estabelecimento de normas para o cumprimento dos trabalhos atribuídos às equipes de serviço.
 - Elaboração dos procedimentos de instrução (cheques e recheques), reciclagem, adaptação dos Pilotos, Mecânicos e Tripulantes.
 - Confecção de relatórios e estatísticas de:
 - horas voadas pelos Tripulantes;
 - horas voadas por aeronave(s);
 - horas voadas por órgãos governamentais;
 - missões;
 - uso e manutenção do heliponto (toca).
 - A organização, o planejamento, a execução e o controle das operações aéreas relacionadas às missões de:
 - prevenção e combate ao narcotráfico;
 - prevenção e repressão a seqüestro;
 - localização de veículos furtados e roubados;
 - perseguição a veículos envolvidos em assalto ou em quaisquer outro tipo de ocorrência policial;
 - filmagens e fotografias para levantamento de áreas passíveis de ação policial;
 - levantamento de áreas de invasão;
 - segurança de autoridades brasileiras e estrangeiras;
 - observação de cortejos;
 - controle de tumultos, distúrbios e motins;
 - controle de tráfego rodoviário, ferroviário e urbano;
 - combate a incêndios e atendimento a casos de calamidade pública;
 - policciamento de cidades, florestas e mananciais;
 - policciamento de rios e lagos;
 - busca, salvamento, resgate;
 - defesa civil;
 - outras julgadas necessárias pela Direção-Geral da Polícia Civil.
- III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
- IV - Revogam-se as disposições em contrário.
- LAÉRTI RODRIGUES BESSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE ABRIL DE 2001.(*)

Cancela incentivo concedido à empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2º do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00; resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa:

Brasmed Brasília Medicamentos Ltda - Processo n.º 160.002.933/1999.

Através da exclusão da empresa, da Resolução nº 43/00 - CPDI/DF, de 29/06/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 30 de junho de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRAGAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que é concedido à empresa para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento à empresa Brasmed Brasília Medicamentos Ltda, do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

PORTARIA Nº 68, DE 12 DE ABRIL DE 2001.(*)

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:

Ribeiro Junior e Rodrigues Ltda - Processo n.º 160.000.172/1999;

Art Velas Confecções e Comércio de Velas Ltda - Processo n.º 160.000.451/1999;

Stilo Chic Confecções e Comércio Ltda - Processo n.º 160.003.190/1999.

Através da exclusão das empresas, da Resolução nº 54/00 - CPDI/DF, de 27/07/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 28 de julho de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas Ribeiro Júnior e Rodrigues Ltda, Art Velas Confecções e Comércio de Velas Ltda e Stilo Chic Confecções e Comércio Ltda do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 72, de 16/04/2001, páginas 06 e 07, respectivamente.

PORTARIA Nº 75, DE 7 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivo concedido à empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º,

Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido à empresa:

Horus Telecomunicações Ltda - Processo n.º 160.003.762/1999.

Através da exclusão da empresa, da Resolução nº 55/00 – CPDI/DF, de 27/07/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 28 de julho de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido à empresa para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento à empresa Horus Telecomunicações Ltda, do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 76, DE 7 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077 de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:

Erisestel J. A Ltda – Processo nº 160.000.368/1999;

Distribuidora de Frutas JJ Ltda – Processo nº 160.004.070/1999;

Constec Cont. e Instalações Ltda – Processo nº 160.002.938/1999.

Através da exclusão das empresas, da Resolução nº 79/00 – CPDI/DF, de 28/09/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 29 de setembro de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas Erisestel J. A Ltda, Distribuidora de Frutas JJ Ltda e Constec Cont. e Instalações Ltda do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 77, DE 7 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077 de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:

Intertel Telecom Ltda ME – Processo nº 160.000.090/1999;

Serralheria Ideal Ltda ME – Processo nº 160.003.325/1999;

Freitas Confeções Ltda – Processo nº 160.003.195/1999.

Através da exclusão das empresas, da Resolução nº 90/00 – CPDI/DF, de 26/10/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 27 de outubro de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas Intertel Telecom Ltda ME, Serralheria Ideal Ltda ME e Freitas Confeções Ltda do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 78, DE 7 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077 de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:

Trade Empreendimento de Engenharia Ltda – processo nº 160.000.199/1999;

Distribuidora de Doces Taguatinga Ltda – processo nº 160.001.313/1999;

Elias de Oliveira Cardoso ME – processo nº 160.002.179/1999.

Através da exclusão das empresas, da Resolução nº 24/00 – CPDI/DF, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 09 de maio de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas Trade Empreendimento de Engenharia Ltda, Distribuidora de Doces Taguatinga Ltda e Elias de Oliveira Cardoso ME do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE MAIO DE 2001

Estabelece normas para a emissão / expedição do (s) Atestado (s) de Implantação Provisório e Definitivo para os empreendimentos beneficiados com os incentivos econômicos através do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ-DF.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 19 do Decreto nº. 21.077 de 23 de março de 2000,

Resolve:

Art. 1º- A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, emitirá Atestado de Implantação, Provisório e Definitivo, (Anexos 1 e 2) para os empreendimentos beneficiados com incentivos econômicos, através do PRÓ-DF.

§ 1º- O Atestado de Implantação Provisório é o documento que comprova o cumprimento das metas constantes na Carta – Consulta e no Projeto de Viabilidade e estabelece em caráter provisório, os incentivos a serem concedidos e a sua fruição. Terá validade de 06 (seis) meses para micro e pequenas empresas e de 12 (doze) meses para médias e grandes.

§ 2º- O atestado de Implantação Definitivo é o documento que autoriza a formalização do contrato de Compra e Venda do imóvel, objeto do incentivo.

Será emitido após o cumprimento dos prazos estabelecidos no § anterior, se constatada a manutenção ininterrupta das metas que legitimaram a concessão do Atestado de Implantação Provisório.

Art. 2º- A comprovação do cumprimento das metas assumidas perante o GDF/SDE pelo responsável do empreendimento incentivado, terá por base a Carta – Consulta e o Projeto de Viabilidade aprovados, e dar-se-á através da apresentação dos documentos constantes nos anexos 3 (para o Atestado de Implantação Provisório) e 4 ou 5 (para o Atestado de Implantação Definitivo).

§ 1º – A Diretoria de Projetos – DIP, de posse da documentação citada no “caput”, procederá vistoria técnica no local para verificar o cumprimento das metas assumidas na Carta-Consulta e no Projeto de Viabilidade, e emitirá o respectivo Termo de Vistoria retratando a real situação do empreendimento incentivado.

§ 2º - A DIP disporá de um prazo máximo de 15(quinze) dias, contado da data de ingresso do requerimento solicitando o Atestado de Implantação, para emitir o termo de Vistoria citado no parágrafo anterior.

Art. 3º - Para que o responsável pelo empreendimento incentivado faça jús aos descontos previstos no art. 27 do Decreto 21.077 de 13/03/00, e conseqüentemente receba da SDE o Atestado de Implantação Provisório/Definitivo, deverá providenciar, antes do vencimento dos prazos fixados no citado Art. 27 do Dec. 21.077/00, a entrega na SDE da totalidade dos documentos exigidos nos anexos 3, 4 ou 5 à presente Portaria.

§ 1º - A documentação de suporte que possibilita a emissão do Atestado de Implantação Definitivo e que comprova a regularidade fiscal/administrativa junto aos órgãos públicos, (anexos 4,5) deverá dar entrada na SDE, em sua totalidade, nos últimos vinte dias de vigência do Atestado de Implantação Provisório, não podendo ultrapassar a data do seu vencimento.

§ 2º - Caso a empresa não cumpra o estabelecido no parágrafo anterior, perderá o nível de desconto provisoriamente concedido, devendo solicitar novamente a emissão do Atestado de Implantação Provisório, obedecendo os prazos referidos no caput deste artigo.

Art. 4º- Da decisão desfavorável quanto a emissão do Atestado de Implantação, ou perda do incentivo provisório concedido, caberá recurso ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da comunicação.

Art. 5º - Os casos omissos e não previstos na presente Portaria, serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, ouvidos os órgãos técnicos da Secretaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO

ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO PROVISÓRIO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
(ANEXO 03)

12. q Carta à SDE solicitando o Atestado de Implantação Provisório;
13. q Alvará de Construção expedido pela Administração Regional;
14. q Relação de máquinas e equipamentos em efetivo funcionamento;
15. q Comprovação da geração de emprego;
 - a - Relação dos empregados obedecida a qualificação compatível com a atividade da empresa;
 - b - Cópia do livro de registros de empregados (frente e verso) ou GFIP.
16. q Produção/ Comercialização/ Prestação de Serviços;
 - a - Relacionar quantitativa e qualitativamente os produtos fabricados/ comercializados/ serviços prestados, mensalmente;
17. q Declaração informando o custo despendido na construção do empreendimento;
18. q Cópias das notas fiscais, emitidas (mínimo de duas) no endereço incentivado;
19. q Alvará de funcionamento em vigência no endereço incentivado.
20. q CF/DF vigente no endereço incentivado.
21. q CNPJ vigente no endereço incentivado.
22. q Alteração Contratual caracterizando a mudança da empresa para o endereço incentivado.

Obs.: Todos os documentos deverão ser apresentados com cópias autenticadas em cartório.

ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
(ANEXO 04)

23. q Carta à SDE solicitando o Atestado de Implantação Definitivo;
24. q Comprovação da geração de emprego;
 - a - Relação dos empregados obedecida a qualificação compatível com a atividade de empresa;
 - b - Cópia do livro de registros de empregados (frente e verso) ou GFIP;
25. q Cópias das Notas Fiscais, emitidas no endereço incentivado; nos meses em que vigorou o Atestado Provisório (01 nota em cada mês).
26. q Alvará de funcionamento em vigência no endereço incentivado;
27. q Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
28. q Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS;
29. q Certidão de Quitação de Tributos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
30. q Certidão Especial de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Distrito Federal;
31. q Certidão Comprobatória de adimplemento com as obrigações junto a TERRACAP.

Obs.: Todos os documentos deverão ser apresentados com cópias autenticadas em cartório com exceção da Certidão Especial de Regularidade Fiscal, que deverá ser apresentada no original.

Atestado de Implantação Definitivo - Documentação exigida:
(ANEXO 05)

1. q Carta à SDE solicitando o Atestado de Implantação Definitivo;
2. q Comprovação da geração de emprego;
 - a - Relação dos empregados obedecida a qualificação compatível com a atividade de empresa;
 - b - Cópia do livro de registros de empregados (frente e verso) ou GFIP;
3. q Cópias das Notas Fiscais, emitidas no endereço incentivado; nos 3(três) meses anteriores, a solicitação do Atestado de Implantação (duas notas em cada mês).
4. q Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
5. q Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS;
6. q Certidão de Quitação de Tributos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
7. q Certidão Especial de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Distrito Federal;
8. q Certidão Comprobatória de adimplemento com as obrigações junto a TERRACAP.
9. q Alvará de Construção expedido pela Administração Regional;
10. q Relação de máquinas e equipamentos em efetivo funcionamento;
11. q Produção/ Comercialização/ Prestação de Serviços;
 - a - Relacionar quantitativa e qualitativamente os produtos fabricados/ comercializados/ serviços prestados, mensalmente;
12. q Declaração informando o custo despendido na construção do empreendimento;
13. q Alvará de funcionamento em vigência no endereço incentivado;
14. q CF/DF vigente no endereço incentivado;
15. q CNPJ vigente no endereço incentivado;
16. q Alteração Contratual caracterizando a mudança da empresa para o endereço incentivado;

Obs.: 1) Todos os documentos deverão ser apresentados com cópias autenticadas em cartório com exceção da Certidão Especial de Regularidade Fiscal que deverá ser apresentada no original

2) Esta documentação será exigida somente nos casos em que não haja tempo suficiente para a vigência do Atestado Provisório.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO PROVISÓRIO Nº. ____/____/____

O Secretário Executivo do CPDI/DF e o Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 21.077 de 23 de março de 2000, e tendo em vista as informações constantes do Parecer Técnico para Emissão de Atestado de Implantação nº. ____/____/____, Processo nº. ____/____/____,

RESOLVEM:

I - Conceder _____ à _____ empresa

beneficiária de Incentivo Econômico do PRÓ/DF, ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO PROVISÓRIO, conforme Portaria nº. ____/SDE, de ____ de ____ de ____.

II - A Empresa, beneficiária do incentivo do PRÓ/DF, ficará obrigada a manter as metas apresentadas no projeto aprovado pelo CPDI/DF, pelo período de ____ (____) meses ininterruptos, quando será concedido o Atestado de Implantação Definitivo, podendo então na forma da legislação em vigor assinar com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a Escritura Pública de Compra e Venda, do imóvel _____ denominado _____

_____, com redução de ____% (____ por cento) do valor do terreno como previsto na Cláusula _____, Parágrafo _____ do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, assinado em ____/____/____.

III - A empresa beneficiária do incentivo do PRÓ/DF deverá formalizar, no período de ____/____/____ a ____/____/____, requerimento acompanhado da totalidade da documentação de suporte, dirigido do Secretário da SDE, solicitando a expedição do ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO. Caso não encaminhe a documentação no prazo antes citado, perderá o direito do percentual do desconto provisório definido no inciso II deste Atestado.

IV - Este Atestado de Implantação Provisório entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a ____/____/____.

Brasília/DF, ____ de ____ de ____.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Secretário Executivo do CPDI/DF

LAZARO MARQUES NETO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO Nº. ____/____/____

O Secretário Executivo do CPDI/DF e o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 21.077 de 23 de março de 2000, e tendo em vista as informações constantes do Parecer Técnico para Emissão de Atestado de Implantação nº. ____/____/____, Processo nº. ____/____/____.

RESOLVEM:

1- Conceder _____ à _____ empresa

beneficiária de Incentivo Econômico do PRÓ/DF, ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO, conforme Portaria nº. ____/SDE, de ____/____/____.

2- A Empresa beneficiária do incentivo do PRÓ/DF, fica autorizada, na forma da legislação em vigor, a assinar com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel denominado _____

_____, com redução de ____% (____ por cento) do valor de mercado do terreno como previsto na Cláusula _____, Parágrafo _____ do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, assinado em ____/____/____.

3- Este Atestado de Implantação Definitivo entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a ____/____/____.

Brasília/DF, ____ de ____ de ____.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Secretário Executivo do CPDI/DF

LAZARO MARQUES NETO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 81, DE 14 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivo concedido à empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2º do art. 27, do Decreto nº 21.077 de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos à empresa:

AMV Com. e Representações Ltda – Processo nº 160.000.727/1998;

Através da exclusão da empresa, da Resolução nº 02/99 – CPDI/DF, de 26/08/1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 01 de setembro de 1999.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido à empresa para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento à empresa AMV Com. e Representações Ltda do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 82, DE 14 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 99-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando os termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, no seu Art. 39, Inciso V;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos concedidos à empresa:

Pedro Rodrigues Pinto ME – Processo nº 160.000.371/94

Através da revogação da Resolução nº 105/98-CDE/DF, de 24/06/99, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 29 de julho de 1999.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ-DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido à empresa para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento à empresa Pedro Rodrigues Pinto ME., do cancelamento dos incentivos anteriormente concedidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 83, DE 14 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:

William Soares Novaes Frota ME – Processo nº 160.003.117/1999;

Kariny Móveis Ltda ME – Processo nº 160.003.365/1999;

Através da exclusão das empresas, da Resolução nº 100/00 – CPDI/DF, de 28/11/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, 01 de dezembro de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas William Soares Novaes Frota ME e Kariny Móveis Ltda ME do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivo concedido à empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º;

Considerando que as empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:

Carlos José da Silva Carimbos ME – Processo nº 160.002.290/1999;

Antônio Rogaciano Pereira Mareira ME – Processo nº 160.001.523/1999.

Através da exclusão da empresa, da Resolução nº 15/00 – CPDI/DF, de 30/03/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, de 31 de março de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas Carlos José da Silva Carimbos ME e Antônio Rogaciano Pereira Mareira ME, do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 85, DE 14 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que as empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:

Pat Lanches e Restaurante Ltda ME – Processo nº 160.002.982/1999;

Luciano Poços e Bombas Submersas Ltda – Processo nº 160.003.112/1999;

Através da exclusão das empresas, da Resolução nº 71/00 – CPDI/DF, de 31/08/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 01 de setembro de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas Pat Lanches e Restaurante Ltda ME e Luciano Poços e Bombas Submersas Ltda do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 86, DE 14 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivo concedido à empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º,

Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos à empresa:

Martins & Abritta Ltda – Processo nº 160.003.474/1999.

Através da exclusão da empresa, da Resolução nº 58/00 – CPDI/DF, de 27/07/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 02 de junho de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido à empresa para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento à empresa Martins & Abritta Ltda, do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 87, DE 14 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que as empresa infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:

Randolfa Ribeiro dos Santos - Processo nº 160.001.530/1999;

Corema Const. Manutenção e Reformas Ltda – Processo nº 160.003.296/1999.

Através da exclusão das empresas, da Resolução nº 70/00 – CPDI/DF, de 31/08/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 01 de setembro de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas Randolfa Ribeiro dos Santos e Corema Const. Manutenção e Reformas Ltda do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 88, DE 14 DE MAIO DE 2001

Cancela incentivo concedido à empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2º do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos à empresa:

Arenita Ana da Silva ME – Processo nº 160.000.437/1998;

Através da exclusão da empresa, da Resolução nº 04/99 – CPDI/DF, de 26/11/1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 29 de novembro de 1999.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido à empresa para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento à empresa Arenita Ana da Silva ME do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de maio de 2001

PROCESSO Nº: 030.003481/1999 e outros
 INTERESSADO: GIOVANNI FCB S/A
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

1- Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o posterior pagamento, no valor total de R\$ 237.151,69 (duzentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), em favor do credor supra, correspondente aos processos nºs 030.003481/99, 030.003508/99, 030.003519/99, 030.003808/99, 030.003976/99, 030.003986/99, 030.004041/99, 030.004290/99, 030.004292/99, 030.004293/99, 030.004410/99, 030.004471/99, 030.004472/99, 030.004478/99, 030.005102/99, 030.005132/99, 030.005339/99, 030.005347/99, 030.005413/99, 030.005415/99, 030.005417/99, 030.005421/99, 030.005433/99, 030.005565/99, 030.005686/99, 030.005687/99, 030.005689/99, 030.005690/99, 030.005693/99, 030.005981/99, 030.005982/99, 180.001888/2000 e 180.001904/2000, referente à publicidade e propaganda de 1999, correndo a despesa a conta do Programa de Trabalho 04.131.3200.8505.0001, Elemento de Despesa 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

2- Publique-se e encaminhe os processos à Diretoria de Apoio Operacional para as demais providências.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DE DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 7 DE MAIO DE 2001

A Diretora do INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII, Artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, e de acordo com alínea “a”, item I, do Artigo 15 do Decreto nº 20.453/99, de 30 de julho de 1999 e ainda com o Inciso II, Artigo 87 da Lei 8.666/93 e tendo em vista o constante no processo 195.000.047/2001, resolve:

Aplicar a multa à empresa “LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA”, no valor de R\$30,98 (Trinta reais e noventa e oito centavos), correspondente ao percentual de 0,3% (Zero virgula três por cento) ao dia, relativo ao atraso de 10 dias na entrega do material ao qual se refere a 2001NE00044/IJBDF.

Replicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 90, de 11 de maio de 2001.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2001

A Diretora do INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII, Artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, e de acordo com alínea “a”, item I, do Artigo 15 do Decreto nº 20.453/99, de 30 de julho de 1999 e ainda com o Inciso II, Artigo 87 da Lei 8.666/93 e tendo em vista o constante no processo 195.000.042/2001, resolve:

Aplicar a multa à empresa “ORGANIZAÇÕES MENDES SUPR. MÓVEIS PARA COMPUTAÇÃO LTDA” no valor de R\$2,70 (Dois reais e setenta centavos), correspondente ao percentual de 0,3% (Zero virgula três por cento) ao dia, relativo ao atraso de 07 dias na entrega do material ao qual se refere a 2001NE00057/IJBDF.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 105, inciso III, DA Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei nº 2.300, de 21 de janeiro de 1999, pelo Decreto nº 20.260/99 e tendo em vista a Decisão 9298/98 TCDF. I-Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de maio de 2001, o prazo para conclusão dos trabalhos, considerando o constante no Processo nº 250.000.135/2001.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DILON AIRES

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

GERÊNCIA FINANCEIRA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO/2001

A Secretaria de Esporte e Lazer - SEL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e a Lei nº 938, de 20.10.95, torna publico a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de MARÇO/2001:

| NE | FORNEC./ESPECIFICAÇÃO | QT. | V.UNIT | V. TOTAL | LICIT. |
|------|--|--|---|---|--------|
| 0061 | FEDERAÇÃO BRASILENSE DE KUNG-FU. - Desp. com repasse financeiro c/ Campeonato Mundial c/ Artes Marciais. | - | - | 13.680,00 | INEX. |
| 0062 | FORÇA OLIMPICA - SOC. CIVIL S/ FINS LUCRAT. - Desp. c/ repasse financeiro para Superliga de Voleibol Feminino. | - | - | 50.000,00 | INEX. |
| 0066 | CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DF - Desp. c/ consumo de água e tratamento de esgoto. | - | - | 5.000,00 | INEX. |
| 0067 | WALDO FERRAZ COSTA E OUTROS. - Despesa com pagamento da Bolsa Atleta, referente ao mês de Fev/2001. | - | - | 33.815,08 | INEX. |
| 0069 | CETEFE-ASS. CENTRO TREIN. EDUCAÇÃO FISICA ESPECIAL - Despesa com repasse para realização do II Brasília Open de Cadeira de Rodas. | - | - | 50.000,00 | INEX. |
| 0070 | EMBRATEL-EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES - Desp. c/ Rec. de Dívida do Serv. de Telefonia Cód. 21. | - | - | 754,56 | INEX. |
| 0073 | FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO DF - Desp. c/ repasse financeiro, p/ custear cópias e confeccionar mapas do evento. | - | - | 1.200,00 | INEX. |
| 0074 | TELEBRASÍLIA-TELECOM. DE BRASÍLIA - Desp. c/ Serv. de Telefonia Convencional. | - | - | 10.000,00 | INEX. |
| 0089 | TELEBRASÍLIA CELULAR S.A - Reconhecimento de Dívida de serviços de telefonia celular. | - | - | 3.478,86 | INEX. |
| 0090 | FEDERAÇÃO DE SINUCA DO DISTRITO FEDERAL - Despesa c/ repasse financeiro p/custeio de divulgação de evento. | - | - | 3.200,00 | INEX. |
| 0092 | CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DF - Despesa c/ fornecimento de água e tratamento de esgoto. | - | - | 30.526,00 | INEX. |
| 0094 | ILDEU LÁZARO NASCIMENTO E OUTROS. - Despesa com pagamento de pessoal do Projeto Amigo da Gente. | - | - | 45.241,80 | INEX. |
| 0095 | ILDEU LÁZARO NASCIMENTO E OUTROS - Despesa com pagamento de pessoal do Projeto Amigo da Gente. | - | - | 50.533,15 | INEX. |
| 0096 | FEDERAÇÃO DE DESP. AQUÁTICOS DO DF - Despesa c/ repasse financeiro p/realização de Brasília Fina World Marathon. | - | - | 63.500,00 | INEX. |
| 0097 | CEB-COMP.ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - Despesa com consumo de energia elétrica de junho a dezembro/2001. | - | - | 180.153,80 | INEX. |
| 0098 | TELEBRASÍLIA-TELECOM. DE BRASÍLIA - Despesa com Rec. de Dívida, relat. Serv. de telefonia convencional de jul/2000. | - | - | 8.639,75 | INEX. |
| 0107 | TCB-SOC. TRANSP. COLETIVO DE BSB LTDA - Despesa com Ressarcimento de Salário de Servidor Requisitado. | - | - | 1.386,47 | INEX. |
| 0110 | FED. METROPOLITANA DE HANDEBOL - Despesa c/ repasse financeiro, para as escolas de musculação. | - | - | 1.650,00 | INEX. |
| 0111 | FED. BRASILENSE DE ATLETISMO - Despesa c/ repasse financeiro para realização do Circuito de Corrida de Rua e Ciclismo do DF-2001. | - | - | 63.076,00 | INEX. |
| 0054 | CGB CONST. GUIA BRASIL LTDA - Despesa com reformas emergenciais da piscina e do tanque de saltos ornamentais do Conjunto Aquático. | - | - | 200.000,00 | DISP. |
| 0065 | SL COM. E SERV. LTDA - Despesa com revelação de filmes coloridos. | - | - | 177,30 | DISP. |
| 0071 | J&J SISTEMAS TECNOLÓGICOS LTDA - Despesa c/ exercícios anteriores, relativo ao frete do placar eletrônico. | - | - | 980,00 | DISP. |
| | DIALOG-TELECOMUNIC. LTDA - Despesa com manutenção preventiva, corretiva e Assistência Técnica no Sist. PABX | - | - | 1.300,00 | DISP. |
| 0109 | SL COM. E SERV. LTDA - Desp. c/ serviços de revelação e ampliação de filmes. | - | - | 3.000,00 | DISP. |
| 0053 | RADIOCELL ELETRÔNICOS LTDA - Despesa com baterias p/ aparelho celular. | 18 | 109,00 | 1.962,00 | CONV. |
| 0059 | L&S REFORMAS E PROJETOS LTDA - Desp. c/ multa de INSS, da firma LS REFORMAS. | - | - | 288,54 | CONV. |
| 0076 | DIGITALMATIC MEDIA SERVICES S/C LTDA - Despesa com manutenção preventiva e corretiva em placares eletrônicos Digitalmatic. | - | - | 23.940,00 | CONV. |
| 0084 | MONEY TURISMO LTDA - Despesas com passagens aéreas e terrestres para equipes e atletas em competição. | - | - | 50.000,00 | CONV. |
| 0085 | MONEY TURISMO LTDA - Desp. com hospedagem de equipes e atletas quando em competições. | - | - | 10.000,00 | CONV. |
| 0086 | VIRADA COM. IMP. EXP. DE MAT. ESPORTIVO - Bolas de futebol oficial. - Bolas de futebol infantil. - Bolas de voleibol oficial. - Bolas de futsal oficial. - Bolas de futsal oficial, infantil. - Raquetes para frescobol. - Bolas para tênis de mesa. - Bolas de handbol H2L. - Bolas de handbol H3L. - Par de rede de salão, fio 4 Irama. - Damas c/tabuleiro. - Macetas para marcação de 1º. - Macetas p/ marcação de 3º. - Baquetzas para repique e caixa. - Pele de couro para marcação nº 75. - Pele de couro para marcação nº 80. - Pele de couro para marcação nº 90. - Pele de nylon para surdo 22 pol. - Pele de nylon para surdo 24 pol. - Pele de nylon para surdo 26 pol. - Pele de nylon repique e cx. 12 pol. - Arquillo para encourar. | 330 165 330 165 390 165 3000 15 15 30 165 40 40 400 40 40 40 40 40 40 40 80 40 | 23,90 19,90 19,90 44,90 41,90 6,90 0,58 44,90 46,82 79,90 14,69 9,50 9,50 2,16 59,69 69,14 82,90 20,94 24,09 26,08 5,72 7,14 | 7.887,00 3.283,50 6.567,00 7.408,50 16.341,00 1.138,50 1.740,00 673,50 702,30 2.397,00 2.423,85 380,00 380,00 864,00 2.387,60 2.765,60 3.316,00 837,60 963,60 1.043,20 457,60 285,60 | CONV. |

| NE | FORNEC./ESPECIFICAÇÃO | QT. | V.UNIT | V. TOTAL | LICIT. |
|------|--|--------|----------|------------|--------|
| 0087 | VIRADA COM. IMP. EXP. DE MAT. ESPORTIVO | | | | |
| | - Par de Caneleira 2Kg deveras. | 03 | | | |
| | - Par de Caneleira 1,5 Kg deveras. | 03 | 18,90 | 56,70 | |
| | - Par de Caneleira de 1 Kg, deveras. | 10 | 14,90 | 44,70 | |
| | - Bolas medicineball, 2 Kg. | 10 | 13,90 | 139,00 | |
| | - Bolas medicineball, 01 Kg. | 10 | | | |
| | - Bolas medicineball, 03 Kg. | 10 | 24,90 | 249,00 | |
| | - Bastão de 1,20Mt. | 15 | | | |
| | - Colchonetes. | 15 | 21,00 | 210,00 | |
| | - Corda nylon de 1,20Mt a 1,50Mt. Deveras. | 20 | 28,90 | 289,00 | |
| | - Bolas de Borracha. | 20 | 14,90 | 223,50 | |
| | - Cabo de aço irama. | 05 | 13,90 | 208,50 | |
| | - Cones de sinalização de qualquer cor. | 12 | | | |
| | - Anilha de 1Kg, deveras. | 10 | 7,90 | 158,00 | |
| | - Anilha de 2Kg, deveras. | 10 | 8,90 | 178,00 | |
| | - Anilha de 3 kg, deveras. | 06 | 28,90 | 144,50 | |
| | - Anilha de 5 kg, deveras. | 04 | | | |
| | | | 17,90 | 214,80 | |
| | | | 2,00 | 20,00 | |
| | | | 4,00 | 40,00 | |
| | | | 6,00 | 36,00 | |
| | | | 10,00 | 40,00 | |
| 0088 | VIRADA COM. IMP. EXP. DE MAT. ESPORTIVO. | 01 | 1.960,30 | 1.960,30 | CONV. |
| | - Desp. c/ diversos materiais esportivos. | | | | |
| 0091 | MARCOS ANTONIO M. CAMPOS - ME | | | | |
| | - Despesas com aquisição De camisetas em malha poliviscose p/ monitores e alunos . | 14.000 | 4,50 | 63.000,00 | CONV. |
| 0113 | VIRADA COM. IMP. EXP. DE MAT. ESPORTIVO | 02 | 22,90 | 45,80 | CONV. |
| | - Despesas com fitas métricas de aço. | | | | |
| 0055 | CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA | - | - | 64.000,00 | CONC. |
| | - Despesas com serviço de limpeza no CPAS. | | | | |
| 0056 | CONSERVO BSB SERVIÇOS GERAIS LTDA | - | - | 181.000,00 | CONC. |
| | - Despesas com serviço de Vigilância Desarmada. | | | | |
| 0058 | CONSERVO BSB EMP. DE SEGURANÇA | - | - | 193.614,56 | CONC. |
| | 1- Despesas com serviços de vigilância Desarmada. | | | | |
| 0077 | MULTIPLK COM. E REP. LTDA | 600 | 2,60 | 1.612,00 | TP |
| | - Despesa c/ cola colorida. | | | | |
| 0078 | PAP. BRITO COM. E REP. LTDA | | | | |
| | 2- Fls. de papel camurça 80g/m2, med. 50x70cm. | 2480 | 0,35 | 868,00 | |
| | 3- Fls. de papel fantasia, cores variadas. | | | | |
| | 4- Fls. de papel laminado, cores variadas. | 2480 | 0,12 | 297,60 | |
| | 5- Fls. de papel crepon, cores variadas. | 2480 | 0,35 | 868,00 | |
| | 6- Fls. de papel celofane, cores variadas. | 2480 | 0,35 | 868,00 | |
| | | 2480 | 0,30 | 744,00 | |
| 0079 | CASSIA P. ANUNCIAÇÃO-ME | | | | |
| | 7- Resmas de papel jornal, tam. officio. | | | | |
| | 8- Fls. de papel cartão 340g/m2, med. 50 x 70 cm, cores variadas. | 775 | 5,70 | 4.417,50 | |
| | | 2480 | 0,28 | 694,40 | |
| 0082 | MOVAP MÓVEIS LTDA | | | | |
| | 9- Lápis de cor de cera, cx. c/12 cores nr. Gizão. | 620 | 0,70 | 434,00 | |
| | 10- Tesoura de 4", tipo escolar, ponta arredond. | 1980 | 1,80 | 3.564,00 | |
| | 11- Papel de seda, cores variadas. | 2480 | 0,08 | 198,40 | |

ROSÂNGELA DE LIMA FERREIRA
Gerente Financeiro

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO(*)
Em 11 de maio de 2001

PROCESSO:240.000.154/2001

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 8.058,20 (oito mil, cinqüenta e oito reais e vinte centavos), para atender despesas de pessoal no exercício de 2000. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentaria 08.122.0100.8501.0101, Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o presente à Diretoria de Apoio Operacional/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA DA GUIA LIMA CRUZ

(*) Republicado por ter saído por incorreção, do original, no DODF nº 79 de 25/04/2001, pág 10

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 9 de maio de 2001

PROCESSO : 020.001.080/1999

INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os itens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal, e tendo em vista o cancelamento da ordem bancária 2000OB00725, por motivo de divergência na conta corrente do credor, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 21.587,57 (Vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos) e o pagamento, em favor da IMPRENSA NACIONAL à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências cabíveis.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF

353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência

1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO

1401



DISQUE DETRAN

1514



PROCON

1512



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS

1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, COSMO CARNEIRO NOBRE, matrícula nº 30.433-6, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Registros Financeiros, Símbolo DFG-06, da Gerência de Recursos Humanos da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar HERTÂNIA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 40.562-0, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeada para outro cargo.

Nomear HERTÂNIA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 40.562-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Registros Financeiros, Símbolo DFG-06, da Gerência de Recursos Humanos da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear CLÁUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº 43.292-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 88, de 09 de maio de 2001, página 49:

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR GRACIANA GARCIA LÔBO, matrícula nº 33.402-2, Chefe de Gabinete, para substituir, interina e cumulativamente, sem acumular salários, o Secretário de Governo, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 07 de maio a 05 de junho de 2001, por motivos de férias regulamentares do titular

LEIA-SE:

DESIGNAR GRACIANA GARCIA LÔBO, matrícula nº 33.402-2, Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos, o Secretário de Governo do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, no período de 07 de maio a 05 de junho de 2001, por motivos de férias regulamentares do titular.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço de 08 de maio de 2001 a qual designou o servidor ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES, matrícula nº 36.592-0, para substituir o servidor RICARDO RICCARDI, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 07/05/2001 a 05.06.2001.

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, DE 10 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, UTILIZANDO DOS TERMOS DO Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, que regulamenta a Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 208/2001-COP/DMTU/DF, datado de 07 de maio de 2001, RESOLVE: Atribuir ao servidor ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES, matrícula nº 36.592-0, no período de 07/05/2001 a 05.06.2001 a delegação de competência constante da IS nº 030, de 31 de março de 1999, feita ao servidor RICARDO RICCARDI, matrícula nº 52.325-9 em razão de o mesmo estar em gozo de férias regulamentares.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 25 - DMTU, DE 10 DE MAIO DE 2001

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o Art. 5º, parágrafo 3º, da lei nº 2.544, combinado com o Art. 19, do Decreto nº 21.200, de 17 de maio de 2000 e considerando ainda o processo nº 096.000921/2001, resolve autorizar o retorno à jornada de trabalho de 40 horas semanais, do servidor abaixo identificado:

| Servidor | Matricula | Cargo | Especialidade | Classe/Padrão | Lotação |
|---------------------------|-----------|---------------------------------|--|---------------|---------|
| Evaristo Evilazo da Silva | 92.219-6 | Analista de Transportes Urbanos | Planejamento e Operação de Transportes | 3º / I | GAO/COP |

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR, o CAP QOBM/Adm. FRANCISCO DE CARVALHO MORAIS, MAT. 01.265/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Auxiliar da Assessoria para Assuntos do CBMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO-SUBSTITUTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, o benefício do Auxílio Natalidade, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Graciana Garcia Lôbo

Matrícula: 33.402-2

Dependente: Mateus Garcia Lobo Campos dos Santos, filho nascido em 06.01.2001.

Nome: Márcio Henrique Silva Araújo

Matrícula: 44.384-0

Dependente: Ana Júlia de Oliveira Silva, filha nascida em 26.04.2001.

Nome: Marcela Oliveira Tôres Macri

Matrícula: 93.045-8

Dependente: Felipe Tôres Macri, filho nascido em 22.01.2001.

Nome: Reginaldo dos Santos

Matrícula: 101.682-2

Dependente: Rafael Rodrigues dos Santos, filho nascido em 10.12.2000.

Nome: Vânia Lúcia Vieira

Matrícula: 103.975-X

Dependente: Mariana Cardoso Vieira, filha nascida em 02.12.2000.

GRACIANA GARCIA LÔBO

PORTARIA DE MAIO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO-SUBSTITUTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, o benefício do Auxílio Natalidade conforme processo nº 010.000.305/2000, à servidora abaixo relacionada:

Nome: Denise Maria de Souza Cardoso

Matrícula: 27.086-5

Dependente: Marcus Henrique Souza Cardoso, filho nascido em 17.02.1999.

GRACIANA GARCIA LÔBO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 253, DE 14 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art.7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor MAURO RICARDO, matrícula 26.788, para substituir IVAN SOUSA ROCHA, matrícula 47.486-X, Chefe do Núcleo de Manutenção de Veículos, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 19.03 a 17.04.01.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 254, DE 14 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 21.549, de 25 de

setembro de 2000, resolve :

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados :

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|---|--|
| <p>Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDEZ ALT FARIA Matrícula: 61.270-7 Cargo: Professor Nível: 1-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei Nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe: única Padrão: 18 D Quadro: QPDF Processo Nº : 082.009268/93</p> | <p>Nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional Nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei Nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo Nº 082.009268/93.</p> |
| <p>Nome: JOAQUINA TRINDADE DE SOUSA Matrícula: 90.946-7 Cargo: Professor Nível: 03 Classe: única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo Nº : 082.003177/95</p> | <p>Nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996. Processo n.º 082.003177/95.</p> |

Tornar sem efeito a Instrução de 10 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de novembro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS FERNANDEZ ALT FARIA, matrícula Nº 61.270-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo Nº 082.009268/93.

Tornar sem efeito a Instrução de 04 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 07 de agosto de 1995, que concedeu aposentadoria a JOAQUINA TRINDADE DE SOUSA, matrícula Nº 90.946-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo Nº 082.003177/95.

Tornar sem efeito a Instrução de 03 de novembro de 1995, que reviu os proventos da aposentadoria de ANA NERI DE SOUSA TSCHIEDEL, matrícula Nº 80.325-1, no cargo de Especialista em Educação, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo Nº 082.004298/91.

Retificar a Instrução de 12 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de maio de 1997, retificada pela Instrução de 23 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 24 de julho de 1997, que concedeu aposentadoria a ANA NERI DE SOUSA TSCHIEDEL, matrícula Nº 80.325-1, no cargo de Especialista em Educação, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei Nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, bem como o artigo 4º da Lei Nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo Nº 082.004298/91.

Tornar sem efeito as Instruções de 17 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 013, de 19 de janeiro de 1994, e a de 23 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 187, de 25 de setembro de 1996, que reviram os proventos da aposentadoria de ELVIRA BOTELHO DE FREITAS, matrícula Nº 89.825-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo Nº 082.010251/90.

Retificar a Instrução de 11 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de novembro de 1997, que concedeu aposentadoria a HIDEKI ITO, matrícula Nº 90.988-2, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei Nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei Nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo Nº 082.012901/97.

Rever os proventos da Aposentadoria de IRACY GOMES NUNES, matrícula Nº 80.496-7, no cargo de Professor, nível 03, padrão 25 F, classe única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 09 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de dezembro de 1992, para neles incluir as vantagens do artigo 62 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei Nº 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei Nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, considerando seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 1996. Processo Nº 082.011566/92.

Retificar a Instrução de 11 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA CELME FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula Nº 75.158-8, no cargo de Especialista de Educação, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 1º da Lei Nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, mantidos pelo

artigo 4º as Lei Nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo Nº 082.027498/94.

Retificar a Instrução de 14 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ LIMA CORREA, matrícula Nº 98.923-1, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/ Apoio Técnico Administrativo, classe especial, padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei Nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e os artigos 3º e 4º da Lei Nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo Nº 082.012837/97.

Retificar a Instrução de 28 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de agosto de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA JULIA DE MELO GUEDES, matrícula Nº 94.652-4, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei Nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei Nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo Nº 082.006079/97.

Retificar a Instrução de 16 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de dezembro de 1992, retificada pela Instrução de 09 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 10 de setembro de 1996, que concedeu aposentadoria a MARTA CARRUSCA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 94.510-2, no cargo de Professor, nível 01, classe única, padrão 24 D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o padrão 24 A, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo Nº 082.013353/92.

Retificar a Instrução de 21 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de dezembro de 1993, que reviu os proventos da aposentadoria de NADIR VIEIRA SILVA, matrícula Nº 76.722-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 16 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a partir de 27 de outubro de 1992, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo Nº 082.011205/92.

Retificar a Instrução de 21 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de março de 1997, retificada pela Instrução de 09 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 de julho de 1997, que concedeu aposentadoria a RITA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula Nº 93.060-1, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei Nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei Nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo Nº 082.012171/96.

Retificar a Instrução de 12 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de setembro de 1996, que concedeu aposentadoria a SOVEIG ABRAÃO BELMONT, matrícula Nº 61.290-1, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/ Secretaria Escolar, classe especial, padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei Nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei Nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo Nº 082.002217/96.

Tornar sem efeito a Instrução de 27 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 01 de fevereiro de 1993, que retificou o ato que concedeu a aposentadoria de VALDERIS NUNES, matrícula Nº 90.077-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo Nº 082.012806/92.

Retificar a Instrução de 17 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de novembro de 1997, que reviu os proventos da aposentadoria de VALDERIS NUNES, matrícula Nº 90.077-X, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 23 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei Nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei Nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e considerar o padrão 24 F, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo Nº 082.012806/92.

Tornar sem efeito a Portaria de 03 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de novembro de 1994, que reviu os proventos da aposentadoria de ZILTA ROCHA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula Nº 03.675-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo Nº 030.003019/84.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 255, DE 14 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto n.º 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve :

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados :

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|---|---|
| <p>Nome : MARIA AMÁLIA DE ANDRADE Matrícula : 90.641-7 Cargo : Professor Nível : 03 Classe : única Padrão : 25 F Quadro : QPDF Processo n.º : 082.000331/97</p> | <p>Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989.</p> |
| <p>Nome : TEREZINHA CORRÊA DAHER Matrícula : 61.100-X Cargo : Professor Nível : 03 Classe : única Padrão : 22 F Quadro : QPDF Processo n.º : 082.008928/90</p> | <p>Artigo 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998.</p> |
| <p>Nome : MARIA CÉLIA NACFUR SFAIR MACEDO Matrícula : 47.934-9 Cargo : Professor Nível : 03 Classe : única Padrão : 07 C Quadro : QPDF Processo n.º : 082.014630/97</p> | <p>Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998.</p> |

Tornar sem efeito a Instrução de 24 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n.º 119, de 25 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA AMÁLIA DE ANDRADE, matrícula n.º 90.641-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082.000331/97.

Tornar sem efeito a Instrução de 08 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09 de setembro de 1997, que concedeu aposentadoria a TEREZINHA CORRÊA DAHER, matrícula n.º 61.100-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082.008928/90.

Tornar sem efeito a Instrução de 15 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA CÉLIA NACFUR SFAIR MACEDO, matrícula n.º 47.934-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082.014630/97.

Tornar sem efeito a Instrução de 03 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de dezembro de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ BELO DA SILVA ANDRADE, matrícula n.º 75.504-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082.004897/96.

Tornar sem efeito a Portaria de 29 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 198, de 30 de setembro de 1993, que retificou a Portaria de 22 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 206, de 25 de outubro de 1990, que reviu os proventos da aposentadoria de FÁTIMA BRAGA MENDES, matrícula n.º 08.743-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 030.007919/90.

Tornar sem efeito a Instrução de 03 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de fevereiro de 1999 que cancelou a concessão de aposentadoria especial de magistério e concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, e o ato de 16 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 17 de junho de 1999, que retificou a Instrução supracitada da servidora MARIA AMÉLIA ALVES FERREIRA, matrícula n.º 90.667-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082.018501/95.

Rever os proventos da aposentadoria de CÉSAR GONÇALVES FILHO, matrícula n.º 83.143-3, no cargo de Professor, nível 03, padrão 23 F, classe única do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 29 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de novembro de 1990, retificada pela Instrução de 04 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 07 de janeiro de 1993, afim de considerá-lo inativado com proventos integrais, nos termos do artigo 190, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de julho de 1992. Processo n.º 082.009659/90.

Rever os proventos da aposentadoria de NARCISA GAMA RADAELLI, matrícula n.º 59.481-4, no cargo de Professor, nível 01, padrão 11 A, classe única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 03 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 104, de 04 de junho de 1997, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais, nos termos do artigo 190 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 08 de fevereiro de 2001. Processo n.º 082.016404/92.

Retificar a Instrução de 27 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 20, de 29 de janeiro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA INÊS DE PAULA RESENDE, matrícula n.º 97.897-3, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.017422/96.

Retificar a Instrução de 11 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 241, de 12 de dezembro de 1996, que reviu os proventos da aposentadoria de JOÃO BATISTA CHAVES MORAES, matrícula n.º 83.534-X, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.002249/94.

Retificar a Instrução de 23 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 18, de 27 de janeiro de 1998, que concedeu aposentadoria a ANTONIO SÉRGIO ARAUJO SANTOS, matrícula n.º 81.348-6, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com os artigos 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, e o artigo 4º, parágrafo único, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.013557/97.

Retificar a Instrução de 14 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 11, de 16 de janeiro de 1997, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA, matrícula n.º 75.973-2, no cargo de Auxiliar de Educação/ Conservação e Limpeza, classe única, padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.018225/96.

Retificar a Instrução de 23 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 250, de 29 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria a CLEIDE MARIA FERREIRA E CRUZ, matrícula n.º 59.238-2, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 17 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir "o artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996" e incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.016354/97.

Retificar a Instrução de 25 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 39, de 27 de fevereiro de 1998, que concedeu aposentadoria a ÉGRED VAINE SILVEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 95.098-X, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.015340/97.

Retificar a Instrução de 28 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 101, de 01 de junho de 1998, que concedeu aposentadoria a LÚCIA HELENA ORICHIO RODRIGUES, matrícula n.º 52.736-X, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 21 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar alínea "a" e incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001447/98.

Retificar a Instrução de 11 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 219, de 13 de novembro de 1997, que concede aposentadoria a MARIA SILVIA BATISTA BOTE-

LHO, matrícula n.º 94.576-5, no cargo de Professor, nível 01 GT3, classe única, padrão 25 D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar alínea "a", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.012478/97.

Rever os proventos da aposentadoria de FRANCISCA REJANE DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 78.174-6, no cargo de Professor, nível 03, padrão 25 F, classe única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 17 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 136, de 18 de julho de 2000, para considerá-la inativada com proventos integrais, nos termos do artigo 190 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 14 de março de 2001. Processo n.º 082.014880/98.

Retificar a Ordem de Serviço de 22 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 191, de 04 de outubro de 2000, que concedeu aposentadoria a ELIANE MARIA ANDRADE DO REGO, matrícula n.º 75.096-4, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar padrão 25 F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.006870/2000.

Retificar a Portaria, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 212, de 31 de outubro de 1996, que concedeu aposentadoria a JOÃO FRANCISCO PORTO, matrícula n.º 08.034-9, no cargo de Professor, nível I, classe única, padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, a expressão "Parcela Autônoma I, conforme o artigo 5º da Lei n.º 356, de 20 de novembro de 1992, com a redação dada pela Lei n.º 940, de 17 de outubro de 1995, Regência de Classe de que trata o artigo 2º da Lei n.º 696, de 15 de abril de 1994", e incluir o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.015696/90.

Retificar a Instrução de 16 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 35, de 21 de fevereiro de 1996, que concedeu aposentadoria a JOANA BARBOSA PESSOA CUNHA, matrícula n.º 89.925-9, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o § 1º do artigo 186 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.025989/95.

Rever os proventos da Aposentadoria de NEOMISIA PINHEIRO FIGUEIRA, matrícula n.º 56.603-9, no cargo de Professor, nível 02-GT3, padrão 22 E, classe única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 05 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 69, de 10 de abril de 2000, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais, nos termos do artigo 190, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 07 de novembro de 2000. Processo n.º 082.017829/99.

Retificar a Instrução de 11 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 220, de 12 de novembro de 1996, que concedeu aposentadoria a WANIA PAZZINI, matrícula n.º 55.210-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 22 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 8º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994 e o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinados com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.011660/96.

Retificar a Instrução de 08 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 89, de 09 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a TERESINHA DE JESUS DA COSTA MIRANDA, matrícula n.º 75.221-5, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001232/96.

Retificar a Instrução de 24 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 58, de 26 de março de 1998, que concedeu aposentadoria a ELIANE XAVIER DOS SANTOS, matrícula n.º 77.871-0, no cargo de Professor, nível 02-GT3, classe única, padrão 25 E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, mantido pelo artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996 e pelo parágrafo único do artigo 4º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.015072/97.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 256, DE 14 DE MAIO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "d", e 224 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA COSTA LIMA, na qualidade de mãe do ex-servidor JOSÉ DE RIBAMAR COSTA LIMA, matrícula 130.210-8, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Aux. Técnico Laboratório, 2ª Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de setembro de 2000. Processo nº060.005.037/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" 224 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ELIZETE RODRIGUES MIRANDA, na qualidade de viúva e pensão temporária a ALINE RODRIGUES MIRANDA, na qualidade de filha inválida do ex-servidor NIVALDO MIRANDA, matrícula 115.786-8, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2001. Processo n.º 0273.000.021/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e 224 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA LÁZARA DE JESUS, na qualidade de viúva do ex-servidor GABRIEL FERREIRA DA CRUZ, matrícula 106.040-6, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2001. Processo n.º 060.003.539/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e 224 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ASCENDINA BRAZ DE SOUZA, na qualidade de viúva do ex-servidor FRANCISCO GUIMARÃES SILVA, matrícula 126.500-8, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Art. Espec. Eletr. Comunic., 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 23 de março de 2001. Processo n.º 0274.000.063/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e 224 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANA SILVEIRA DE ALMEIDA VIEIRA, na qualidade de viúva do ex-servidor JOSÉ TOMAZ VILELA VIEIRA, matrícula 101.307-6, no cargo de Assistente Superior - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 12 de janeiro de 2001. Processo n.º 060.004.336/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e 224 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE JESUS LIMA SANTOS, na qualidade de viúva do ex-servidor JOÃO TOMAZ DOS SANTOS, matrícula 103.899-0, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de abril de 2001. Processo n.º 060.004.938/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e 224 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SUDEVALDA BARBOSA MANETA, na qualidade de viúva do ex-servidor LEVI MANETA, matrícula 100.690-8, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II – Art. Espec. – Eletr.Comunic., 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 2001. Processo n.º 060.004.415/2001.

RETIFICAR a Instrução de 15 de março de 2001, publicada no DODF n.º 52 de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a IZANETA MACHADO, na qualidade de ex-esposa com percepção de pensão alimentícia e pensão temporária a MARCELO PEREIRA LIMA MONTEIRO e JOÃO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO, na qualidade de filhos do ex-servidor SINDIVAL DE MELO MONTEIRO, matrícula 114.726-9, para INCLUIR na fundamentação legal ANTÔNIA PEREIRA LIMA, na qualidade de companheira do ex-servidor, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "c" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ficando os demais termos ratificados. Processo n.º 060.000.953/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 257, DE 14 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto n.º 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve:

Retificar a Instrução de 27 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a ADELSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 80.020-1, no cargo de Especialista de Assistência a Educação/ Apoio Técnico Administrativo, classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.002607/97.

Retificar a Instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de novembro de 1995, que reviu os proventos da aposentadoria de CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO, matrícula n.º 88.627-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.014782/93.

Retificar a Instrução de 10 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de março de 1998, que concedeu aposentadoria a ELVINA LIMA RODRIGUES VIEIRA, matrícula n.º 95.208-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, combinado com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.010379/97.

Retificar a Instrução de 20 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a IVAN ANTONIO DA SILVA, matrícula n.º 92.038-X, no cargo de Assistência a Educação/ Contra Mestre/ Artes Gráficas, classe Especial, padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.000476/96.

Retificar a Instrução de 27 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de dezembro de 1996, que concedeu aposentadoria a JOAQUIM BALBINO DE SOUZA, matrícula n.º 98.982-7, no cargo de Assistente de Educação/ Serviços Especializados/ Carpintaria e Marcenaria, classe 01, padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.003295/96.

Retificar a Instrução de 07 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de abril de 1998, que concedeu aposentadoria a JOAQUINA MARIA XAVIER MASCARENHAS, matrícula n.º 78.357-9, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.016929/97.

Retificar a Instrução de 27 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de janeiro de 1997, que concedeu aposentadoria a LUCÍLIA RUFINO DOS SANTOS, matrícula n.º 94.668-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.017965/96.

Retificar a Instrução de 24 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de março de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA BORGES RORIZ, matrícula n.º 89.802-3, no cargo de Professor, nível 01-GT3, classe única, padrão 25 D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996 e o artigo 4º, parágrafo único, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.018814/97.

Retificar a Instrução de 05 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 de maio de 1992, que concedeu aposentadoria a MARIA CLELIA TEIXEIRA SANTOS, matrícula n.º 91.592-0, no cargo de Professor, nível 1-GT3, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar nível 02-GT3 e o padrão 25 E, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.002517/92.

Retificar a Instrução de 12 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de julho de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES DE CASTRO COSTA, matrícula n.º 91.150-X, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001998/96.

Retificar a Instrução de 12 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1996, retificada pela Instrução de 12 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do

Distrito Federal, de 13 de setembro de 1996, que concedeu a aposentadoria de MARIA HELENA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 94.242-1, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.019670/95.

Retificar a Instrução de 07 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 de julho de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA MADALENA DE MENDONÇA CARVALHO, matrícula n.º 91.883-0, no cargo de Professor, nível 02-GT3, classe única, padrão 25 E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.012316/96.

Retificar a Instrução de 30 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 01 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a MAURA BINCOLETO ALVES, matrícula n.º 77.000-0, no cargo de Especialista de Educação, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e incluir o artigo 7º da mesma Lei, e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.021083/96.

Retificar a Instrução de 16 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de março de 1998, que concedeu aposentadoria a NADIA MARIA SOUZA DA SILVA JANINO, matrícula n.º 58.612-9, no cargo de Professor, nível 1-GT3, classe única, padrão 25 D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, combinado com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.016851/97.

Retificar a Instrução de 27 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a SANDRA VILLAR FREDENHAGEM, matrícula n.º 99.629-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinados com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001904/97.

Retificar a Instrução de 14 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de maio de 1996, retificada pela Instrução de 20 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de maio de 1997, que concedeu a aposentadoria de TEREZINHA DE JESUS, matrícula n.º 91.606-4, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001765/96.

Retificar a Portaria n.º 199, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de abril de 2001, que concedeu aposentadoria a MARIA LÚCIA DE MOURA IWANOW, matrícula n.º 60.695-2, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 18 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar alínea "a", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.009601/92.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 258, DE 14 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do Decreto n.º 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve:

Retificar a Instrução de 24 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a TOSHIKO MIYAMARU OKUBO, matrícula n.º 92.268-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.007998/96.

Retificar a Instrução de 25 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26 de agosto de 1999, retificada pela Instrução de 12 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 13 de julho de 2000, que concedeu a aposentadoria de BÁRBARA CRISTINA AMARAL BRAGA RIBEIRO, matrícula n.º 53.491-9, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, o 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996 e o artigo 4º, parágrafo único, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 082.005511/99.

Retificar a Instrução de 07 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA CRISTINA MACÊDO ALVES, matrícula n.º 58.706-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.006474/97.

Retificar a Instrução de 02 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a YOSHIO KIMURA, matrícula n.º 77.149-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.029191/95.

Retificar a Instrução de 18 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de novembro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA ZOÉ SOUSA LEAL CORDEIRO, matrícula n.º 53.966-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.006522/97.

Retificar a Instrução de 14 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a CONCEIÇÃO PASSEBON SANT'ANNA, matrícula n.º 99.573-8, no cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.012405/95.

Retificar a Instrução de 19 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de fevereiro de 1997, retificada pela Instrução de 29 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial

do Distrito Federal de 01 de setembro de 1997, que concedeu aposentadoria a PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 92.624-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 082.019045/96.

Retificar a Instrução de 19 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a AÍDES PEREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 93.183-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.012575/96.

Retificar a Instrução de 31 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 01 de abril de 1997, revisada pela Instrução de 11 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a MARILIA DE PAIVA COSTA, matrícula n.º 58.735-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 1º e 7º da Lei 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 082.015320/96.

Retificar a Instrução de 01 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de julho de 1996, que concedeu aposentadoria a CLELIA YOSHIKO NAGASHIMA, matrícula n.º 90.657-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001990/96.

Retificar a Instrução de 19 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de outubro de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA GRACILDA NEVES PEREIRA, matrícula n.º 90.164-4, no cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o Nível 03, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.009416/95.

Retificar a Instrução de 03 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de setembro de 1999, que concedeu aposentadoria a LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO, matrícula n.º 20.893-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 06F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.005578/99.

Retificar a Instrução de 23 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de dezembro de 1997, revisada pela Instrução de 25 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 01 de outubro de 1998, que concedeu aposentadoria a ANA MARIA REBOUÇAS COELHO LIMA, matrícula n.º 91.745-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.013450/97.

Retificar a Instrução de 24 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 25 de junho de 1996, que concedeu aposentadoria a ALBERTO VIEIRA NETO, matrícula n.º 55.769-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.007361/96.

Retificar a Instrução de 02 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04 de março de 1998, que homologou pedido de renúncia de aposentadoria de EDMUNDO BERTO DOS SANTOS, matrícula n.º 53.004-2, no cargo de Auxiliar de Assistência à Educação/Vigia, Grupo Básico, Classe Única, Padrão 06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir "efetivada pela Instrução de 05 de maio de 1992, publicada no D.O.D.F., de 08 de maio de 1992" e incluir "efetivada pela Instrução de 27 de setembro de 1995, publicada no D.O.D.F. n.º 189, de 29 de setembro de 1995", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.002727/92.

Retificar a Portaria de 24 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de outubro de 1990, que reviu os proventos da aposentadoria de EDNEI VAZ DUARTE E SILVA, matrícula n.º 04.877-1, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar Ednei Vaz Duarte Silva, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.010289/90.

Retificar a Instrução de 12 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de novembro de 1997, que aposentou AMÉLIA BORGES MARWELL, matrícula n.º 96.367-4, no cargo de Especialista de Assistência à Educação / Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.015226/97.

Retificar a Instrução de 22 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de outubro de 1999, que concedeu aposentadoria a ENILDA MARIA DE ARAÚJO, matrícula n.º 56.480-X, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 18D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, com o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, bem como, com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996 e com o parágrafo único do artigo 4º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.008935/99.

Retificar a Instrução de 06 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de fevereiro de 1995, retificada pela Instrução de 06 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA, matrícula n.º 78.011-1, no cargo de Analista de Educação / Serviço Social, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 082.024857/94.

Retificar a Instrução de 11 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a SANDRA MARIA DAMINI, matrícula n.º 73.994-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.000966/97.

Retificar a Instrução de 05 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de março de 1998, que concedeu aposentadoria a JOSEFA DE CARVALHO DE SOUZA, matrícula n.º 93.120-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 8º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.018235/96.

Retificar a Instrução de 28 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de fevereiro de 2000, que reviu os proventos da complementação salarial da ex-empregada IVONETE FERREIRA DE BARROS, matrícula n.º 90.438-4, no emprego MG3, Padrão 25C, da Antiga Tabela Permanente de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a partir de 22/10/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.005087/98.

Retificar a Instrução de 04 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a ANASENA BRAUNA SILVA, matrícula n.º 85.429-8, do cargo de Agente de Educação / Portaria, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo n.º 082.028416/95.

Retificar a Instrução de 12 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 13 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS BECHEPECHE ALVES, matrícula n.º 93.920-X, do cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001519/97.

Retificar a Instrução de 28 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de novembro de 1996, que concedeu aposentadoria a ALCILEIDE PESSOA DUTRA, matrícula n.º 92.997-2, do cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, incluir o artigo 8º da mesma Lei, o artigo 7º da Lei n.º 1004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.010384/96.

Retificar a Instrução de 08 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de março de 1996, retificada pela Instrução de 17 de dezembro de 1996, publicada no D.O.D.F. de 19 de dezembro de 1996, que concedeu a aposentadoria de NELSON MATHIAS SILVA, matrícula n.º 84.220-6, do cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para acrescentar o artigo 6º da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001946/91.

Rever os proventos da complementação salarial da ex-empregada MARIA PUGLIESI PINHEIRO, matrícula n.º 84.082-3, no emprego MG3, Padrão 18F, da antiga Tabela de Pessoal da Extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de setembro de 1998, para considerar o Padrão 25F, considerando seus efeitos a partir de 12/11/98. Processo n.º 030.005753/98.

Rever os proventos da Aposentadoria de JOÃO FELIX SANTOS, matrícula n.º 83.543-9, no cargo de Analista de Assistência Educação / Odontólogo, Padrão 06, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 02 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 134, de 05 de julho de 1993, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais, nos termos do artigo 190 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 a partir de 14 de março de 2001. Processo n.º 082.007520/93.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MAIO DE 2001(*)

A SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.397 de 31 de julho de 2000, considerando o disposto na Portaria n.º 153, de 09 de agosto de 2000, e tendo em vista o constante no processo n.º 080.001501/2001, resolve:

Designar as servidoras MARIA TEREZA BARBOSA XAVIEIR, matrícula n.º 42.118-9, CPF n.º 552.748.541-68 e FRANCISCA DA SILVA OTERO SEABRA, matrícula n.º 71.892-0, CPF n.º 085.441.901-20, como executores internos dos contratos a seguir especificados firmados com a Secretaria de Estado de Educação:

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA |
|----------------|--|
| 36/2001 | A Fonte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda |
| 44/2001 | Supermercado Coelho Ltda |

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

(*)Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 88 de 09/05/2001, página 66.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.397 de 31 de julho de 2000, considerando o disposto na Portaria n.º 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como executores internos de contratos, conforme se segue:

- MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 23.180-0, CPF n.º 428.337.281-15, Contrato de Prestação de Serviços n.º 43/2001 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a empresa Arcoll Comercial de Alimentos Ltda, Proc. n.º 080.007760/2000;

- JOÃO PERES DE QUEIROZ, matrícula n.º 98.279-2, CPF n.º 059.597.051-63, Contrato n.º 42/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, Proc. 080.005724/2000.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar CÍCERO DOS SANTOS, matrícula nº 52.463-8, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Manutenção Automotiva da Gerência de Manutenção da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/05/2001 a 08/06/2001, por motivo de férias do titular.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 2001.

1 - A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância desta Gerência Regional de Ensino do Gama:

- Roberto A. Meireles, matrícula 33.000-0 - Presidente
- Gislane Soares da C. C. Branco, matrícula 40.386-5 - Secretária
- Tullius Berquó Ferreira Lemes, matrícula 49.693-6 - Membro
- Ezir Bezerra Faustino, matrícula 33.656-4 - Membro
- Ramiro Oliveira F. Júnior, matrícula 48.887-1 - Suplente
- Benjamine Francklin dos Santos, matrícula 76.887-1 - Suplente

2. Revogar a Ordem de Serviço de 06 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 175 de 12/09/2000, da Gerência Regional de Ensino do Gama.

2 - A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000 e considerando o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula | Função | Data |
|--------------------------------|-----------|--------|---------------------------------------|
| Adriana Cristina B. Salvador | 203.417-4 | MG3Q | A partir de 23/04/2001 |
| Aurines Silva Santos | 203.074-8 | MG2Q | A partir de 27/04/2001 |
| Carlos Alberto I. de Oliveira | 62.254-0 | MG3Q | A partir de 27/04/2001 |
| Eliane Pessoa Bandeira | 201.171-9 | MG2Q | A partir de 16/04/2001 |
| Evandro Luiz Santana Ramos | 202.181-1 | MG2Q | A partir de 16/04/2001 |
| Fairuz Muhammad Abd Nafe | 201.588-9 | MG2Q | A partir de 19/04/2001 |
| Halbert Alessandro O. da Cruz | 202.502-7 | MG3Q | A partir de 20/04/2001 |
| Kátia Garcia Candido | 202.139-0 | MG3Q | A partir de 17/04/2001 |
| Luciene de Moraes Souza | 39.461-0 | MG1Q | A partir de 19/04/2001 |
| Maria Aparecida R. Abdalla | 201.900-0 | MG1Q | A partir de 26/04/2001 |
| Maria José Santana M. Lacerda | 201.840-3 | MG3Q | A partir de 17/04/2001 |
| Maria Raimunda M. Carvalho | 203.450-6 | MG1Q | A partir de 19/04/2001 |
| Maria Rosane Marques Barros | 300.401-5 | MG2Q | A partir de 24/04/2001 |
| Pedro Fabiano Gonzaga C. Silva | 201.270-7 | MG3Q | A partir de 20/04/2001 |
| Pedro Max de Moraes | 202.440-3 | MG3Q | A partir de 20/04/2001 |
| Sandra Lopes Teixeira | 201.597-8 | MG1Q | A partir de 23/04/2001 |
| Wanderléia Sousa Barros | 34.883-X | MG1Q | A partir de 27/04/2001 |
| José Antonio da Silva | 300.379-5 | MG3Q | No período de 01/03/2001 a 28/12/2001 |
| Lanusa Menezes da Silveira | 201.740-7 | MG2Q | No período de 01/03/2001 a 28/12/2001 |
| Magna Francelina da S. Costa | 203.224-4 | MG3Q | No período de 20/03/2001 a 28/12/2001 |

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2001

1. A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 164, item X, subitem 1, alínea "a", de 25/08/2000 e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25/11/92, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | A partir de |
|-----------|--------------------------------|-------------------------|
| 201.099-2 | Cinthia da S. Moreira | 09/05/2000 |
| 29.539-6 | Patrícia Gomes de Almeida | 07/05/2001 |
| Matrícula | Nome | Período |
| 200.233-7 | Deliane Leite Teixeira | 08/05/2001 a 31/05/2001 |
| 201.638-9 | Maria do Socorro F. dos Santos | 25/04/2001 a 07/05/2001 |

2. A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 164, item I, subitem 1, alínea "a", de 25/08/2000, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora Daise Duarte Silva, matrícula 56.147-9, pelo período de 19/04/2001 a 26/04/2001 e a Sayd Macedo, matrícula 24.694-8, pelo período de 28/04/2001 a 05/05/2001.

3. A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 164, item I, subitem 1, alínea "a", de 25/08/2000, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor João Lucio de Lima, matrícula 78.391-9, pelo período de 20/03/2001 a 25/03/2001.

MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO FARIAS

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE no uso das atribuições que foram conferidas pela portaria 164, item X, subitem 1, alínea "a", de 25/08/2000 e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto de nº 14413 de 25/11/92, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | A PARTIR DE: |
|-----------|--|-------|------------------------|
| 201.760-1 | Marlon Luiz Massaro | MG3V | 01/03/2001 |
| 200.918-8 | Jurandir Juca de Araújo | MG2V | 05/03/2001 |
| 203.404-2 | Iracilda Araújo de Oliveira | MG1Q | 19/03/2001 |
| 202.628-7 | Bráulio de Oliveira Lemos | MG3Q | 19/02/2001 |
| 202.138-2 | Martha Eliene Gonçalves Bezerra Castro | MG3Q | 14/02/2001 |
| 201.707-5 | Joelma da Silva Moreira | MG2Q | 01/03/2001 |
| 201.618-4 | Cléia de Souza França | MG1V | 01/03/2001 |
| 37.697-3 | Maria do Socorro R. Barros | MG3Q | 02/03/2001 |
| 58.806-7 | Antônio José Rodrigues Neto | MG3Q | 01/11/2000 |
| 201.779-2 | Rosália Pedraça | MG1Q | 05/03/2001 |
| 203.184-1 | Vera Lúcia Matos de Lima | MG2Q | 14/03/2001 |
| 201.193-X | Maria José Miranda Carneiro Barcelos | MG1Q | 01/03/2001 |
| 203.109-4 | Eunice de França Silva | MG1V | 06/03/2001 |
| 24.110-5 | Marília Oliveira | MG1V | 05/03/2001- 28/12/2001 |
| 202.856-5 | Maria Luzia Costa Braga | MG3V | 03/04/2001-28/12/2001 |
| 38.750-9 | Márcio Freitas Hortelão | MG2V | 04/04/2001-28/12/2001 |
| 202.984-7 | Adriana de Fátima Tomas | MG1Q | 28/03/2001 |
| 202.904-9 | Antônio José de Oliveira Neto | MG3Q | 20/02/2001 |
| 203.464-6 | Lindaura de Araújo Rocha | MG1Q | 06/04/2001 |
| 36.548-3 | Gildenor de Araújo Sousa | MG2Q | 04/04/2001 |
| 201.852-7 | Dayse Miranda Cunha | MG2Q | 05/03/2001 |
| 202.980-4 | Valdelice Cabral Cunha | MG3Q | 02/03/2001 |
| 300.722-7 | Maria da Silva Batista | MG1Q | 01/03/2001 |
| 201.845-4 | Jaqueline do Santos Gomes | MG2V | 05/03/2001- 05/05/2001 |
| 203.073-X | Robson Guimarães Brandão da Silva | MG3V | 14/03/2001-28/12/2001 |
| 33.770-6 | Maria Elonice Amancio de Oliveira | MG3Q | 07/03/2001 |
| 36.326-X | Maria da Graça Prata Juliano Telles | MG3V | 13/03/2001- 28/12/2001 |
| 201.206-5 | Elaine G. de Oliveira Eleotério | MG3V | 05/03/2001-28/12/2001 |
| 38.314-7 | Rosilene Figueira Ramos | MG2V | 20/03/2001- 28/12/2001 |

Conceder a REVERSÃO AO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF - TIDEM, aos servidores abaixo relacionado:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------|-------|-------------|
| 38.872-6 | JEAN C. B. DA COSTA | MG3Q | 06/04/2001 |
| 49.370-8 | DANIEL DOS S. COSTA | MG3Q | 10/04/2001 |
| 203.359-3 | ELIZABETH N. DA SILVA | MG1Q | 01/04/2001 |

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2001, item f, resolve conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | A PARTIR DE: |
|-----------|-----------------------|----------|-----------------|
| 69.777-X | EDMAR A. DOS ANJOS | MG1Q-GT3 | 02 à 06/04/2001 |
| 51.507-8 | SÉRGIO LUCCHESI DE SÁ | SA401 | 06 à 10/04/2001 |
| 67.359-5 | COSMO R. P. DUARTE | MG3Q | 26 à 30/03/2001 |
| 24.617-4 | PETER A. M. DE AQUINO | MG3Q | 10 à 14/03/2001 |
| 20.159-6 | MILTON DIAS FUTADO | SA401 | 21 à 25/04/2001 |

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2001, e tendo em vista o que dispõe o Artigo Nº. 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

- Conceder Licença Gala a Servidora KARLA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 47.059-7, pelo período de 07/03/2001 à 11/03/2001.

- Licença Nojo aos servidores abaixo relacionados:

PEDRO RODRIGUES DE MELO, matrícula 42.626-1, pelo período de 03/04/2001 à 11/04/2001; WILDIMA MARIA DA SILVA, matrícula nº 32.411-6, pelo período de 26/03/2001 à 07/04/2001.

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2001, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve conceder a Substituição aos servidores abaixo relacionados:

ROGERS SANDREY LIMA MELO, matrícula 30.803-X - SA401, pela Servidora RUTH OLIVEIRA RICARDO, matrícula 49.900-5 - SA401, no período de 02/04/2001 à 30/04/2001, por motivo de férias;

ÁGUIDA MARIA LIMA BOTELHO, matrícula 63.447-6, pelo Servidor JACHSON M. DE ALMEIDA, matrícula 29.946-4, no período de 17/04/2001 à 16/05/2001, por motivo de saúde.

JEFERSON FONSECA DE MELO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, item 16, do Regimento das Gerências Regionais de Ensino aprovado pela Resolução 4164 de 14/07/1993 do Conselho Diretor da FEDF e tendo em vista a Portaria 11, de 14/03/2001, resolve:

Designar os servidores de acordo com as categorias abaixo, para comporem a Comissão para a seleção dos projetos pedagógicos inscritos no Concurso "Prêmio ao Professor 2001".

1. CATEGORIAS:

COORDENADORA GERAL

Iael Teixeira da Assunção Cruz – matrícula 65.130-3

EDUCAÇÃO INFANTIL

Maria Socorro Dias Martins Ferreira – matrícula 27.197-7

ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª a 4ª SÉRIES

Vanessa Ribeiro Soares – matrícula 300943-2

ENSINO FUNDAMENTAL – 5ª a 8ª SÉRIES

Edméa Aparecida Lima Pereira – matrícula 201723-7

ENSINO MÉDIO

Davi Silva Fagundes – matrícula 46865-7

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Luciane Alves Rodrigues – matrícula 49232-9

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Gílka Mateus Ribeiro Mendes – matrícula 22907-5

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

VALQUÍRIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 202.243-5, a partir de 15/03/2001, quando fez opção pela TIDEM.

CRISTIANE ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 202.854-9, a partir de 02/04/2001, quando fez opção pela TIDEM.

ROGÉRIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 202.877-8, a partir de 27/04/2001, quando fez opção pela TIDEM.

EDUARDO LEANDRO DE AGUIAR, matrícula 203.544-8, a partir de 25/04/2001, quando fez opção pela TIDEM.

2. Conceder Reversão ao Regime Anterior de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, ao servidor abaixo:

ADAILTON DA CUNHA, matrícula 23.943-7, a partir de 25/04/2001.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000 e considerando o disposto no Decreto n.º 21.816 de 12/12/2000, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituir os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- DENIVÂNIA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 29081-5, SA-401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental Várzea de Planaltina, DFG-04, no período de 14/05/2001 a 12/06/2001, por motivo de férias do titular.

DULCE OLIANDA DE OLIVEIRA, matrícula 43586-4, SA-401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina, DFG-04, no período de 06/06/2001 a 05/07/2001, por motivo de férias do titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, item 1.1.a, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

SIMONE DE FÁTIMA S. C. COSTA, matrícula n.º 300.721-9, Doc. CHESP n.º 26388/01, a partir de 01/03/2001.

MAURÍCIO WITCKAK, matrícula n.º 300.592-5, Doc. CHESP n.º 26390/01, a partir de 01/03/2001.

LIZE RAQUEL F. LIMA, matrícula n.º 201.761-X, Doc. CHESP n.º 26381/01, a partir de 01/03/2001.

PAULA LOBO F. BORGES, matrícula n.º 24.178-4, Doc. CHESP n.º 26382/01, a partir de 01/03/2001.

MARIA VILARINHO CARDOSO, matrícula n.º 201.041-0, Doc. CHESP n.º 26383/01, a partir de 01/03/2001.

HELENA BERNARDES BRUMANA, matrícula n.º 201.850-0, Doc. CHESP n.º 26384/01, a partir de 01/03/2001.

HUMBERTO LUIZ R. DA SILVA, matrícula n.º 44.249-6, Doc. CHESP n.º 26386/01, a partir de 01/03/2001.

CESAR AUGUSTO G. ZEBRAL, matrícula n.º 58.920-9, Doc. CHESP n.º 26387/01, a partir de 01/03/2001.

RENATA TAVARES LINHARES, matrícula n.º 300.897-5, Doc. CHESP n.º 26377/01, a partir de 01/03/2001.

SILVANA DE FAVERI, matrícula n.º 300.712-X, Doc. CHESP n.º 26379/01, a partir de 01/03/2001.

MARCO ANTÔNIO SANTOS, matrícula n.º 31.526-5, Doc. CHESP n.º 26380/01, a partir de 01/03/2001.

MARIA APARECIDA T. A. ALMEIDA, matrícula n.º 26.662-0, Doc. CHESP n.º 26391/01, a partir de 01/03/2001.

MARTA ROSANA D. CLAUDINO, matrícula n.º 44.408-1, Doc. CHESP n.º 20224/01, a partir de 01/03/2001.

PETERSON GUSTAVO PAIM, matrícula n.º 203.023-3, Doc. CHESP n.º 20427/01, a partir de 02/03/2001.

CLEIDE BATISTA NOGUEIRA, matrícula n.º 203.026-8, Doc. CHESP n.º 20814/01, a partir de 09/04/2001.

CLÁUDIA S. SANZONOWICZ, matrícula n.º 39.861-6, Doc. CHESP n.º 25810/01, a partir de 01/03/2001.

MARIA ANGÉLICA I. R. DA COSTA, matrícula n.º 203.298-8, Doc. CHESP n.º 25812/01, a partir de 01/03/2001.

HELOÍSA HELENA C. DIANESE, matrícula n.º 56.535-0, Doc. CHESP n.º 25813/01, a partir de 01/03/2001.

NILSON SÉRGIO CASSIANO, matrícula n.º 300.380-9, Doc. CHESP n.º 080-006914/00, a partir de 15/12/2000.

FABIOLA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula n.º 39.777-6, Doc. CHESP n.º 9516/01, a partir de 01/03/2001.

KÁTIA DANIELA DE SIQUEIRA, matrícula n.º 202.494-2, Doc. CHESP n.º 5464/01, a partir de 19/02/2001.

GLEITON MALTA MAGALHÃES, matrícula n.º 203.113-2, Doc. CHESP n.º 21378/01, a partir de 06/03/2001.

MARIA M. P. DE SÁ, matrícula n.º 203.301-1, Doc. CHESP n.º 22233/01, a partir de 12/03/2001.

ALEXANDRE B. DOS SANTOS, matrícula n.º 202.683-X, Doc. CHESP n.º 22485/01, a partir de 20/02/2001.

ALBERTO C. E SILVA, matrícula n.º 202.770-4, Doc. CHESP n.º 7092/01, a partir de 20/02/2001.

FERNANDA MARTINS C. MELO, matrícula n.º 202.918-9, Doc. CHESP n.º 7542/01, a partir de 01/03/2001.

SANDRA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula n.º 202.250-2, Doc. CHESP n.º 28363/00, a partir de 19/06/2000.

MARISLEY DAS GRAÇAS OLIVEIRA, matrícula n.º 201.727-X, Doc. CHESP n.º 25816/01, a partir de 01/03/2001.

ELIZABETH DE SOUZA SOMBRIO, matrícula n.º 65.621-6, Doc. CHESP n.º 25814/01, a partir de 01/03/2001.

ISABEL PATRÍCIA M. DE FAUSTINO, matrícula n.º 62.521-3, Doc. CHESP n.º 26131/01, a partir de 01/03/2001.

HENRIQUETA LINS DOS SANTOS, matrícula n.º 37.481-4, Doc. CHESP n.º 25807/01, a partir de 01/03/2001.

ANABEL C. LIMA, matrícula n.º 26.585-3, Doc. CHESP n.º 25808/01, a partir de 01/03/2001.

ODETE MARIA C. M. HOLLANDA, matrícula n.º 65.153-2, Doc. CHESP n.º 26275/01, a partir de 01/03/2001.

HERMAN PLUSS, matrícula n.º 300.071-0, Doc. CHESP n.º 23481/01, a partir de 07/03/2001.

ERIC CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 203.063-2, Doc. CHESP n.º 22552/01, a partir de 05/03/2001.

ANTÔNIO JOSÉ M. BARBOSA, matrícula n.º 202.733-X, Doc. CHESP n.º 6540/01, a partir de 20/02/2001.

VERÔNICA JOSCA VIEIRA, matrícula n.º 202.055-1, Doc. CHESP n.º 21383/01, a partir de 05/03/2001.

MYLKA B. S. S. MATOS, matrícula n.º 203.426-3, Doc. CHESP n.º 23299/01, a partir de 20/03/2001.

DILMA ALVES PEREIRA, matrícula n.º 203.123-X, Doc. CHESP n.º 19840/01, a partir de 06/03/2001.

KLEYBER LEANDRO DE F. FERREIRA, matrícula n.º 202.787-9, Doc. CHESP n.º 20346/01, a partir de 21/02/2001.

KLEBER JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula n.º 202.795-X, Doc. CHESP n.º 6911/01, a partir de 21/02/2001.

IVAN FERREIRA DE BARROS, matrícula n.º 202.783-6, Doc. CHESP n.º 22289/01, a partir de 01/03/2001.

FRANCISCO SERNÉGIO DOS SANTOS, matrícula n.º 202.634-1, Doc. CHESP n.º 5869/01, a partir de 19/02/2001.

ANDERSON F. ALVES, matrícula n.º 202.959-6, Doc. CHESP n.º 23949/01, a partir de 06/03/2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO C. PRETA, matrícula n.º 44.898-2, Doc. CHESP n.º 25461/01, a partir de 01/03/2001.

MARLUCY A. P. DE ARAÚJO, matrícula n.º 45.829-5, Doc. CHESP n.º 25433/01, a partir de 01/03/2001.

ADRIANA ANDRADE BARROS, matrícula n.º 300.949-1, Doc. CHESP n.º 25430/01, a partir de 01/03/2001.

ROGILDA DOS S. OLIVEIRA, matrícula n.º 200.684-7, Doc. CHESP n.º 25429/01, a partir de 01/03/2001.

DENISE M. FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 30.665-7, Doc. CHESP n.º 24472/01, a partir de 02/04/2001.

DIANOMY NACÁCIO, matrícula n.º 201.755-5, Doc. CHESP n.º 33663/00, a partir de 18/09/2001.

ANA CLARA OLIVEIRA LIBORIO, matrícula n.º 66.689-0, Doc. CHESP n.º 20826/01, a partir de 16/03/2001.

ANACÉLIA CAMPOS FREIRE, matrícula n.º 27.067-9, Doc. CHESP n.º 2283/01, a partir de 01/03/2001.

ANDREZA S. SANZONOWICZ, matrícula n.º 39.898-5, Doc. CHESP n.º 25454/01, a partir de 01/03/2001.

2001.
 RAQUEL ANDRÉ DE MELLO, matrícula nº 36.358-8, Doc. CHESP nº 25457/01, a partir de 01/03/2001.
 ROSANGELA GUEDES MEIRA, matrícula nº 201.128-X, Doc. CHESP nº 20671/01, a partir de 18/12/2000.
 LUCIANO LACERDA PEREIRA, matrícula nº 203.033-0, Doc. CHESP nº 20411/01, a partir de 05/03/2001.
 FLÁVIA GOMES R. DE MORAES, matrícula nº 39.827-6, Doc. CHESP nº 679/01, a partir de 07/12/2000.
 CLAUDESIA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.023-7, Doc. CHESP nº 25224/01, a partir de 01/02/2001.
 MARCIA DE SOUZA COELHO ZARANGA, matrícula nº 65.285-7, Doc. CHESP nº 23478/01, a partir de 01/03/2001.
 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 58.664-1, Doc. CHESP nº 23312/01, a partir de 22/03/2001.
 ADILA LIMA DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 34.569-5, Doc. CHESP nº 25820/01, a partir de 01/03/2001.
 ALTIDEL CARDOSO SOARES, matrícula nº 27.530-1, Doc. CHESP nº 22255/01, a partir de 01/03/2001.
 EDSON GOMES DOURADO, matrícula nº 203.082-9, Doc. CHESP nº 20415/01, a partir de 05/03/2001.
 PAULO GIOVANI CASSIANO, matrícula nº 300.680-8, Doc. CHESP nº 080-006917/00, a partir de 15/12/2000.
 MONICA JULIANA BARBOSA EIRADO, matrícula nº 300.798-7, Doc. CHESP nº 27872/01, a partir de 14/02/2001.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item I.1.a, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

ROSÂNGELA PENNA OLIVEIRA, matrícula nº 36.265-4, Doc. CHESP nº 41296/1999, a partir de 10/01/1999.
 LUZIA CLARA ALZARTE, matrícula nº 300.412-0, Doc. CHESP nº 26761/01, a partir de 20/04/2001.
 ANA RITA PORTO, matrícula nº 33.118-X, Doc. CHESP nº 25676/01, a partir de 01/03/2001.
 RONALDO PAES ANTUNES, matrícula nº 202.960-X, Doc. CHESP nº 7780/01, a partir de 01/03/2001.
 GILNA MARIA SILVA PIRES, matrícula nº 300.413-9, Doc. CHESP nº 20595/01, a partir de 12/02/2001.
 CINTIA RODRIGUES CAMARÃO, matrícula nº 400.001-3, Doc. CHESP nº 20219/01, a partir de 01/03/2001.
 STELA DE AZEREDO ARNEITZ, matrícula nº 200.262-0, Doc. CHESP nº 24582/01, a partir de 19/03/2001.
 MARISTELA FERREIRA SILVA, matrícula nº 203.536-7, Doc. CHESP nº 25087/01, a partir de 05/04/2001.
 THIAGO MACHADO LUZ, matrícula nº 203.198-1, Doc. CHESP nº 25926/01, a partir de 09/04/2001.
 ROSIMEIRE JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 201.071-2, Doc. CHESP nº 080-003996/00, a partir de 12/12/2000.
 MARÍLIA TERESINHA DE S. MACHADO, matrícula nº 53.882-5, Doc. CHESP nº 080-007167/00, a partir de 20/12/2000.
 LUCIANA DONIZET NOVAIS, matrícula nº 37.447-4, Doc. CHESP nº 26375/01, a partir de 01/03/2001.
 SÍLVIA HELENA COSTA GALLETTI, matrícula nº 33.935-0, Doc. CHESP nº 080-007338/00, a partir de 21/12/2000.
 MARILDA GOMES PIRES, matrícula nº 31.153-7, Doc. CHESP nº 10110/00, a partir de 07/02/2000.
 SANDRA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula nº 201.250-2, Doc. CHESP nº 27629/01, a partir de 01/03/2001.
 LÚCIA MAZZEU FIALHO, matrícula nº 200.842-4, Doc. CHESP nº 080-007132/00, a partir de 20/12/2000.
 ANA LÚCIA P. JATOBÁ, matrícula nº 59.185-8, Doc. CHESP nº 22286/01, a partir de 21/02/2001.
 FRANCISCO S. DOS SANTOS, matrícula nº 202.634-1, Doc. CHESP nº 22274/01, a partir de 19/02/2001.
 KÁTIA C. SOARES, matrícula nº 202.862-X, Doc. CHESP nº 22348/01, a partir de 05/03/2001.
 ALBERTO DE C. E SILVA, matrícula nº 202.770-4, Doc. CHESP nº 7092/01, a partir de 20/02/2001.
 GLEITON MALTA MAGALHÃES, matrícula nº 203.113-2, Doc. CHESP nº 22346/01, a partir de 06/03/2001.
 DILMA ALVES PEREIRA, matrícula nº 203.123-X, Doc. CHESP nº 19826/01, a partir de 06/03/2001.
 MYLKA B. S. SILVA DE MOURA, matrícula nº 203.426-3, Doc. CHESP nº 23038/01, a partir de 23/03/2001.
 JOICE ASEVEDO SOUZA, matrícula nº 203.460-3, Doc. CHESP nº 20038/01, a partir de 23/03/2001.
 HERNAN PLUSS, matrícula nº 300.071-0, Doc. CHESP nº 22343/01, a partir de 07/03/2001.
 ANDREA SILVA LUZ, matrícula nº 300.932-7, Doc. CHESP nº 20217/01, a partir de 01/03/2001.
 ZENEIDE ROSA FILGUEIRA CABRAL, matrícula nº 300.518-6, Doc. CHESP nº 080-004825/00, a partir de 07/12/2000.
 ISABELA SILVA VIANA, matrícula nº 201.627-3, Doc. CHESP nº 9503/01, a partir de 01/03/2001.
 MARIA ANDREZA C. BARBOSA, matrícula nº 36.527-0, Doc. CHESP nº 1285/01, a partir de 12/02/2001.

LUCIANA AGUIAR PEREIRA, matrícula nº 38.823-8, Doc. CHESP nº 23452/01, a partir de 07/02/2001.
 MARIA DE FÁTIMA F. RODRIGUES, matrícula nº 300.075-3, Doc. CHESP nº 25359/01, a partir de 12/02/2001.
 DANIELLE FONTES BORGES, matrícula nº 39.369-X, Doc. CHESP nº 080-06572/00, a partir de 20/09/2000.
 DIDIA CRISTIAN P. FERREIRA, matrícula nº 60.402-X, Doc. CHESP nº 9486/01, a partir de 03/05/2001.
 ANELISA PERCU DE MATTOS REIS, matrícula nº 203.580-4, Doc. CHESP nº 27275/01, a partir de 24/04/2001.
 MARIA APARECIDA A. ROSA, matrícula nº 47.441-X, Doc. CHESP nº 27798/01, a partir de 01/03/2001.
 KARLA DOS R. VERDADE, matrícula nº 203.775-5, Doc. CHESP nº 22180/01, a partir de 15/03/2001.
 MARIA DAS GRAÇAS R. DA S. SILVEIRA, matrícula nº 66.919-9, Doc. CHESP nº 27797/01, a partir de 01/03/2001.
 IVANILZA MATOS ALVES, matrícula nº 201.012-7, Doc. CHESP nº 1209/01, a partir de 01/01/2001.
 MARIA APARECIDA SOUZA, matrícula nº 45.608-X, Doc. CHESP nº 27368/01, a partir de 01/03/2001.
 CLAUDESIA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.023-7, Doc. CHESP nº 080-001424/01, a partir de 01/02/2001.
 ANTÔNIO GOMES BASÍLIO, matrícula nº 37.337-0, Doc. CHESP nº 464/01, a partir de 07/12/2000.
 DIONE DA SILVA MACAMBIRA, matrícula nº 300.856-8, Doc. CHESP nº 25220/01, a partir de 23/02/2001.
 RENATA MAIA DE SOUZA BERNARDES, matrícula nº 48.188-2, Doc. CHESP nº 24552/01, a partir de 20/03/2001.
 JOSIMEIRE ANGELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 202.630-9, Doc. CHESP nº 5868/01, a partir de 19/02/2001.
 CRISTIANE H. TERRAZA, matrícula nº 62.689-9, Doc. CHESP nº 26759/01, a partir de 01/03/2001.
 CRISTIANA A. PIACENTINI, matrícula nº 202.504-3, Doc. CHESP nº 5553/01, a partir de 19/02/2001.
 GLORIA MARIA MARANHÃO CALLAFANGE, matrícula nº 27.335-X, Doc. CHESP nº 26794/01, a partir de 24/03/2001.
 ROGÉRIO CAPUTO DE FARIA, matrícula nº 64.886-8, Doc. CHESP nº 24478/01, a partir de 01/03/2001.
 ERIZALDO C. BORGES PIMENTEL, matrícula nº 46.609-3, Doc. CHESP nº 9760/00, a partir de 27/04/2001.
 AGUIDO FREITAS CALLIL, matrícula nº 34.162-2, Doc. CHESP nº 1556/01, a partir de 20/12/2000.
 GILVANA RORIZ FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 37.756-2, Doc. CHESP nº 882/01, a partir de 18/12/2000.
 FRANCISCO DE ASSIS DOS S. FILHO, matrícula nº 300.625-5, Doc. CHESP nº 550/01, a partir de 21/12/2000.
 MARIA CRISTINA SOUSA KARAS, matrícula nº 200.745-2, Doc. CHESP nº 4079/01, a partir de 12/03/2001.
 FERNANDO SILVA CARVALHO, matrícula nº 200.457-7, Doc. CHESP nº 080-007384/00, a partir de 21/12/2000.
 KARINA GOMES MANSUR, matrícula nº 65.285-7, Doc. CHESP nº 23478/01, a partir de 01/03/2001.
 JOSÉ CARLOS SOUZA MARQUES, matrícula nº 34.310-2, Doc. CHESP nº 28950/01, a partir de 27/07/2000.
 MARIA CRISTINA S. KARAS, matrícula nº 200.745-2, Doc. CHESP nº 4079/01, a partir de 01/03/2001.
 EDLENE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 300.964-5, Doc. CHESP nº 080-002026/01, a partir de 16/02/2001.
 PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 31.774-8, Doc. CHESP nº 080-006101/00, a partir de 05/12/2000.
 KLINGER ERICEIRA RIBEIRO, matrícula nº 300.422-8, Doc. CHESP nº 080-006318/00, a partir de 11/12/2000.
 CLAUDESIA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.023-7, Doc. CHESP nº 25224/01, a partir de 01/02/2001.
 WALDINEY CAMPANHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.425-4, Doc. CHESP nº 080-005104/00, a partir de 05/12/2000.
 TÂNIA MARIA BORGES GOMES, matrícula nº 201.095-X, Doc. CHESP nº 27369/01, a partir de 03/04/2001.
 CLÉA DE L. A. M. RODRIGUES, matrícula nº 39.829-2, Doc. CHESP nº 27367/01, a partir de 01/03/2001.
 LOURIVANA DE A. BENVENUTO, matrícula nº 36.284-0, Doc. CHESP nº 27336/01, a partir de 01/03/2001.
 CLÁUDIA L. DA S. DE OLIVEIRA, matrícula nº 203.525-1, Doc. CHESP nº 24.292/01, a partir de 29/03/2001.
 LÁZARO ROBERTO DE MENEZES, matrícula nº 202.970-7, Doc. CHESP nº 23909/01, a partir de 02/03/2001.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei n.º 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992:

| MATRÍCULA | NOME A PARTIR DE | |
|-----------|--------------------------------|------------|
| 202510-8 | ILZETE DE OLIVEIRA CAIRS | 07.05.2001 |
| 203543-X | MARIA CRISTINA MACEDO DOMINICI | 24.04.2001 |
| 203.220-1 | MÁRCIA FERREIRA CARREIRA E SUL | 30.04.2001 |
| 202646-5 | OLIVAMAR JESUS DE ANDRADE | 22.02.2001 |
| | MARIA JOSÉ BATISTA RODRIGUES | |

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 01 DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Art. 208 da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade à ANDRÉ CONCEIÇÃO DO CANTO, matrícula n.º 37.941-7, pelo período de 20.04.2001 a 24.04.2001.

ELENICE BERÇOT FERREIRA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de Agosto de 2000, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei n.º 356, de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992.

| MATRÍCULA | NOME | NO PERÍODO DE / A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------|-----------------------------|
| 35.446-5 | Débora Macedo Queiroz | 01/05/01 |
| 35.272-1 | Arlete Paula de Oliveira | 23/04/01 a 20/08/01 |

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de Agosto de 2000, tendo em vista o que dispõe no Decreto n.º 21.816, de 12/12/00, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de Abril de 2001, publicado no DODF n.º 74, de 18/04/01, página 22, que designou LUCIANA DA SILVA MENEZES, matrícula 30.811-0, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Sobradinho, DFG-02, pelo período de 07/05/01 a 05/06/01, por motivo de férias da titular.

ONDE SE LÊ: LUCIANA DA SILVA MENEZES, matrícula 30.811-0

LEIA-SE: CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula 46.580-1

3. DESIGNAR a servidora JULIANA PEREIRA MELO, matrícula 46.827-4, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 04 de Sobradinho, DFG-06, pelo período de 04/06/01 a 03/07/01, por motivo de férias do titular.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item X, da Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e considerando o constante do Processo Sindicante n.º 080.007579/2000, Resolve:

Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor VALDECI DOS SANTOS MEIRA, matrícula n.º 78.242-4, considerando a natureza da infração cometida.

GILMAR JOSE DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

ALVYSGLORIA DE SOUZA SILVA - mat. 27.179-9 - documento CHESP 27255 - a partir de 04/05 - NEUZA VILELA E. RODRIGUES - mat. 35.021-4 - documento CHEV 27344 - de 20/04 a 28/12 - PATRÍCIA MILANÊS GUIMARÃES - mat. 44.445-6 - documento CHESP 25695 - a partir de 27/04 - MARIA MAGDALA V. DO NASCIMENTO - mat. 202.880-8 - documento CHEV 27802 - de 02/05 a 28/12 - MARIA DO CARMO M. DE PINHO - mat. 203.247-3 - documento CHEV 24506 - de 20/03 a 28/12

GILMAR JOSE DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, item II, tendo em vista o decreto n.º 21.816 de 12/12/2.000, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 63.878-1, Especialista de Assistência

a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga, Símbolo DF-04, por motivo de férias da titular no período de 07/05/2.001 a 05/06/2.001.

GILMAR JOSE DA ROCHA

ESCOLA CLASSE VILA AREAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE VILA AREAL, por subdelegação de competência que lhe é conferida pela alínea "a", do item I, da Portaria n.º 164, de 25/08/2000 e nos termos do art. 97 da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora IVALDECI SALAZAR DE ALMEIDA, matrícula 40.893-X, pelo período de 20.04.2001 a 27.04.2001.

ANGELA BRAGA MACHADO

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria n.º 164 de 25 de agosto de 2000 resolve:

Conceder licença nojo ao professor AELTON NEVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 49495-X, pelo período de 15/04/2001 à 22/04/2001.

JOÃO EVANGELISTA P. LEITE

ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item "b" da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo ao servidor LINDOLFO ALVES NETO, matrícula n.º 67488-5, pelo período de 28/04/2001 a 05/05/2001.

EURENICE DELMINDA CAMPOS

CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAGUATINGA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAGUATINGA NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo à servidora SIMONE DO CARMO ALVES, matrícula n.º 56.121-5, pelo período de 24/04/2001 a 01/05/2001.

WILSON DE SOUSA FILHO

ESCOLA CLASSE 40 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 40 DE TAGUATINGA, por subdelegação de competência que lhe é conferida pela alínea "a", do item I da Portaria n.º 164, de 25/08/2000 e nos termos do art. 97 da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor JORGE MIGUEL DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 66.861-3, pelo período de 11/03/01 a 18/03/01.

LÚCIA NEIVA CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a grande incidência de casos de estupro no Distrito Federal e a gravidade das seqüelas físicas e psicológicas para a saúde da mulher;

Considerando que muitos casos não são notificados por questões familiares e sociais ou acesso aos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de atendimento integral à mulher vítima de violência sexual para sua reestruturação emocional/psicológica e reintegração social, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho visando a elaboração do Programa de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Sexual no Distrito Federal:

CARLA MARIA MARTINS DA SILVA - Coordenadora do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher/GESCOM/DIPAS/SES, matrícula n.º 129593-4.

AVELAR DE HOLANDA BARBOSA, Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do HMIB, matrícula n.º 137013-8.

JOSÉ MARSIGLIO NETO, Médico Ginecologista, lotado no HMIB, matrícula n.º 119507-7.

MARTA CRISTINA TENÓRIO, Assistente Social, lotada no HMIB, matrícula nº 116700-6.
- TAIS CERQUEIRA SILVA, Psicóloga, lotada no HMIB, matrícula nº 135699-7.
Art. 2º O Grupo de Trabalho terá um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação da proposta.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no Decreto nº 21.478 e Decreto nº 21.477, de 31 de agosto de 2.000, RESOLVE: Designar a servidora HELENA TOLEDO KAMINSKI FINK, matrícula nº 128.791-5, EXECUTORA do Contrato nº 023/2001-SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa Importação, Indústria e Comércio Ambriex S/A, em 30 de março de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO JOFRAN FREJAT

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea d, do subitem 1.6, da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF Nº 181, de 20.09.2000, página 10, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Ordem de Serviço, conforme processo nº 060.005.747/2001.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ANEXO

| Matrícula | Nome do servidor | Situação | Data de Vigência |
|-----------|---|----------|------------------|
| | Regional.: 10 - ADMC | | |
| | Categoria: 4010 2 - Agente Administrativo | | |
| 0130534-4 | Maria Lucia da Silva Mendes | SEG VI | 07/05/01 |
| 0130837-8 | Claudia Alves Marques | SEG V | 03/05/01 |
| 0130873-4 | Rubens Ribeiro de Souza | SEG VI | 03/05/01 |
| 0130931-5 | Wander Mendes Soares | SEG VI | 09/05/01 |
| 0130966-8 | Soraia Cecilia da Silva | SEG VI | 16/05/01 |
| 0131007-0 | Monica Matos Bimbato de Almeida | SEG VI | 24/05/01 |
| 0131657-5 | Claudia Pastora Fonseca Teles | SEG VI | 18/05/01 |
| | Categoria: 4010 3 - Agente Administrativo | | |
| 0133011-X | Edilene Paz dos Santos | SEG I | 12/05/01 |
| 0133013-6 | Fabio Carvalho do Nascimento | SEG I | 14/05/01 |
| 0133017-9 | Maria Auxiliadora Pereira da Silva Farias | SEG I | 13/05/01 |
| 0133018-7 | Everton Moreira Lopes | SEG I | 26/05/01 |
| 0133019-5 | Tania Cristina de Oliveira Mundim | SEG I | 17/05/01 |
| 0133033-0 | Luana Goncalves Lopes | TER VI | 27/05/01 |
| 0133050-0 | Patricia Costa da Nobrega Madela | SEG I | 18/05/01 |
| 0133070-5 | Marisa Maria Hygino dos Santos | SEG I | 31/05/01 |
| 0133143-4 | Elaine de Almeida Ribeiro | SEG I | 12/05/01 |
| 0134396-3 | Meyriane Silva Simoes | TER VI | 23/05/01 |
| | Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo | | |
| 0122765-3 | Zuleida Moreira Lessa | ESP IV | 02/05/01 |
| 0125483-9 | Tania Mara Freire Nasiasene | ESP III | 16/05/01 |
| | Categoria: 5012 4 - Contramestre-Mecanica | | |
| 0120856-X | Jose Almeida Clementino | ESP IV | 17/05/01 |
| | Categoria: 5013 1 - Artif.Especializ.-Mec. | | |
| 0120841-1 | Aurimar Carlos Ferreira | ESP I | 10/05/01 |
| | Categoria: 5023 1 - Art.Espec.-Man.Rest.Veic. | | |
| 0120762-8 | Jose Serra | ESP I | 02/05/01 |
| | Categoria: 5023 4 - Art.Espec.-Man.Rest.Veic. | | |
| 0120746-6 | Augusto Carlos Lopes de Almeida | ESP III | 04/05/01 |
| | Categoria: 5024 1 - Artifice-Man.Rest.Veic. | | |
| 0116993-9 | Jose Emerick de Oliveira | ESP I | 27/05/01 |
| | Categoria: 5034 3 - Artifice-Carp.Marcenaria | | |
| 0133010-1 | Jose Antonio de Jesus | SEG I | 14/05/01 |
| 0133015-2 | Francisco Pereira Filho | SEG I | 05/05/01 |
| 0133056-X | Carlos Cesar de Menezes de Souza | SEG I | 10/05/01 |
| | Categoria: 5043 1 - Art.Espec.-Obras Civis | | |
| 0120825-X | Divino Milton da Cruz | ESP I | 17/05/01 |
| | Categoria: 5043 4 - Art.Espec.-Obras Civis | | |
| 0120993-0 | Nelson Correia Magalhaes | ESP II | 25/05/01 |
| | Categoria: 5063 4 - Art.Espec.-Artes Graficas | | |
| 0108587-5 | Eduvirgens Marques Fontenele | ESP III | 05/05/01 |
| 0119317-1 | Celio Resende Pinto | ESP III | 20/05/01 |
| | Categoria: 5064 4 - Artifice-Artes Graficas | | |
| 0113157-5 | Juvenal Cardoso dos Santos | ESP III | 30/05/01 |
| 0120897-7 | Jose Maria | ESP III | 18/05/01 |

| Matrícula | Nome do servidor | Situação | Data de Vigência |
|-----------|--|----------|------------------|
| | Categoria: 5074 4 - Artifice-Alf.Costuraria | | |
| 0108584-0 | Maria Jose Barros da Cruz | ESP III | 05/05/01 |
| 0113090-0 | Maria de Fatima Melo | ESP III | 18/05/01 |
| 0120958-2 | Rosita Antonio da Silva | ESP III | 19/05/01 |
| | Categoria: 6020 2 - Agente de Portaria | | |
| 0130975-7 | Ivanete Rodrigues da Cruz | SEG VI | 24/05/01 |
| | Categoria: 701013 1 - Medico - Anestesiologia | | |
| 0122853-6 | Paulo Uchoa Ribeiro | ESP I | 17/05/01 |
| | Categoria: 701046 2 - Medico - Sanitarista | | |
| 0128799-0 | Roberto de Melo Dusi | SEG VI | 02/05/01 |
| | Categoria: 701046 4 - Medico - Sanitarista | | |
| 0120833-0 | Sandra Maria Menezes da Silva | ESP III | 16/05/01 |
| | Categoria: 701047 1 - Medico - Terapia Int. Adulto | | |
| 0125593-2 | Walbert de Araujo Linhares | PRI IV | 02/05/01 |
| | Categoria: 7020 1 - Odontologo | | |
| 0122854-4 | Arlindo Ferreira Junior | ESP I | 14/05/01 |
| | Categoria: 7020 4 - Odontologo | | |
| 0120755-5 | Evaldo Arruda de Assis | ESP III | 02/05/01 |
| | Categoria: 7041 2 - Farmaceutico Bioq. Farmacia | | |
| 0128791-5 | Helena Toledo Kaminski Fink | SEG VI | 04/05/01 |
| | Categoria: 7042 2 - Farmaceutico Bioq. Laboratorio | | |
| 0130958-7 | Artmizia Leal Leite Neas | SEG VI | 29/05/01 |
| | Categoria: 7060 3 - Arquiteto | | |
| 0136608-4 | Flavia Maroja Limeira | TER V | 12/05/01 |
| | Categoria: 7110 4 - Enfermeiro | | |
| 0120975-2 | Ana Lucia Lins de Oliveira | ESP IV | 23/05/01 |
| 0120978-7 | Valterina Pereira Gama Cardoso | ESP IV | 25/05/01 |
| | Categoria: 7161 3 - Fisioterapeuta | | |
| 0136651-3 | Iara Fialho Moreira | TER V | 08/05/01 |
| | Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem | | |
| 0131580-3 | Gilberto Sabino da Silva | SEG III | 13/05/01 |
| | Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem | | |
| 0126812-0 | Vania Lopes de Azevedo | ESP II | 23/05/01 |
| 0126842-2 | Marlene da Silva Oliveira | ESP IV | 23/05/01 |
| | Categoria: 8051 1 - Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem | | |
| 0128176-3 | Elaine Machado Ribeiro Goncalves | ESP I | 16/05/01 |
| | Categoria: 8073 3 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl | | |
| 0136660-2 | Ivany Duarte Cordeiro | TER V | 23/05/01 |
| | Categoria: 8076 2 - Aoad-Apoio Administrativo | | |
| 0130963-3 | Ana Lucia de Jesus | SEG VI | 17/05/01 |
| | Categoria: 8090 4 - Ag. Telecomunicacoes E Eletric | | |
| 0125471-5 | Mario Vieira da Silva | ESP IV | 13/05/01 |
| | Categoria: 8120 2 - Telefonista | | |
| 0130959-5 | Marlene Goncalves Nunes | SEG VI | 16/05/01 |
| 0131613-3 | Nilva Oliveira de Sousa | SEG VI | 20/05/01 |
| 0131637-0 | Valdivina Queiroz Barros | SEG VI | 15/05/01 |
| 0131641-9 | Volnei Cardoso de Oliveira | SEG VI | 18/05/01 |
| 0131654-0 | Maria Rosangela Pereira E Silva | SEG VI | 15/05/01 |
| 0131660-5 | Angela Lourenco dos Santos | SEG VI | 20/05/01 |
| | Regional.: 11 - Compp | | |
| | Categoria: 4010 2 - Agente Administrativo | | |
| 0130895-5 | Diogo Pedro Nery da Silva Cruz | SEG VI | 09/05/01 |
| | Categoria: 7030 2 - Psicologo | | |
| 0129912-3 | Deise Maria Moutinho Meyer | SEG VI | 03/05/01 |
| 0129919-0 | Sheila Maria da Rocha A de S Lima | SEG VI | 02/05/01 |
| | Categoria: 8010 1 - Auxiliar de Enfermagem | | |
| 0126860-0 | Alecia Leandro dos Santos | ESP I | 27/05/01 |
| | Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem | | |
| 0127330-2 | Marilene Souza Lares | ESP III | 11/05/01 |
| | Regional.: 12 - Cedrus | | |
| | Categoria: 4010 1 - Agente Administrativo | | |
| 0126877-5 | Antonia Zenaide Goncalves Velozo | ESP I | 30/05/01 |
| | Categoria: 4010 2 - Agente Administrativo | | |
| 0131643-5 | Ana Cristina de Oliveira | SEG VI | 15/05/01 |
| | Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo | | |
| 0126839-2 | Denise Canut | ESP IV | 23/05/01 |
| | Categoria: 7110 1 - Enfermeiro | | |
| 0125521-5 | Celia Maisa Ferreira Felipe | PRI IV | 02/05/01 |
| | Categoria: 7390 1 - Tecnico Em Comunicacao Social | | |
| 0122858-7 | Maria do R de F Rodrigues M Lima | ESP I | 21/05/01 |
| | Regional.: 13 - HBDF | | |
| | Categoria: 4010 1 - Agente Administrativo | | |
| 0126869-4 | Maria Edilene de Sousa | ESP I | 30/05/01 |
| | Categoria: 4010 2 - Agente Administrativo | | |
| 0130880-7 | Paulo Roberto de A Maciel | SEG VI | 03/05/01 |
| 0131642-7 | Maria de Fatima Fernandes Mota | SEG VI | 15/05/01 |
| | Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo | | |
| 0122745-9 | Myrian Albuquerque Galeao | ESP III | 03/05/01 |
| | Categoria: 6020 2 - Agente de Portaria | | |
| 0129896-8 | Amado da Silva Garcia | SEG VI | 02/05/01 |
| 0129900-X | Maria de Lourdes Oliveira Moura | SEG IV | 04/05/01 |
| | Categoria: 701016 1 - Medico - Cardiologia | | |
| 0122735-1 | Carlos Alberto Oliveira Farias | ESP I | 02/05/01 |

| Matrícula | Nome do servidor | Situação | Data de Vigência | Matrícula | Nome do servidor | Situação | Data de Vigência |
|-----------|---|----------|------------------|-----------|------------------|--|------------------|
| 0126751-5 | Categoria: 701026 1 - Medico - Gastroenterologia Sussumu Hirako | PRI IV | PRI V | 07/05/01 | 0133073-X | Iami Martins Barbosa | SEG I |
| 0132965-0 | Categoria: 701031 3 - Medico - Medicina Nuclear Sung Honn Bae | TER VI | TER VII | 04/05/01 | 0126819-8 | Francisco Savio Pinto | ESP I |
| 0120952-3 | Categoria: 701033 4 - Medico - Nefrologia Maria Mouranilda Tavares Schleicher | ESP IV | ESP V | 17/05/01 | 0125627-0 | Arnaldo Lucio Guimaraes | PRI III |
| 0120853-5 | Categoria: 701037 4 - Medico - Ort. E Traumatologia Milton Fortu Romero Escudero | ESP IV | ESP V | 09/05/01 | 0122904-4 | Joao Eugenio Goncalves de Medeiros | ESP I |
| 0134272-X | Categoria: 701043 3 - Medico - Radiologista Marcelo Ricardo Canuto Natal | TER VI | TER VII | 03/05/01 | 0120929-9 | Joelson Donizetti Devoti | ESP IV |
| 0133004-7 | Categoria: 701046 3 - Medico - Sanitarista Frederico Jorge Vieira Nitao | SEG I | SEG IV | 28/05/01 | 0133081-0 | Janice Maria Mello Froes Fonseca | SEG I |
| 0128811-3 | Categoria: 701054 2 - Medico - Cir. Card.-Periferica Roberto Batista de Lucena | SEG IV | SEG IV | 04/05/01 | 0120794-6 | Maria Helena Pinheiro da Costa | ESP IV |
| 0120756-3 | Categoria: 7020 4 - Odontologo Helio Coutinho | ESP IV | ESP IV | 02/05/01 | 0135746-8 | Maria Fernanda Cruz C. de Carvalho | TER VI |
| 0128824-5 | Categoria: 7100 2 - Assistente Social Sara Dias dos Santos _oão_o | SEG VI | SEG VII | 18/05/01 | 0117709-5 | Maria Goretti de Castro Sampaio | SEG VI |
| 0128834-2 | Categoria: 7110 2 - Enfermeiro Maria Nerise Victor Amaro | SEG III | SEG IV | 26/05/01 | 0135683-6 | Brenda Rosa Mendes Farias | TER VI |
| 0130893-9 | _oão_o Pereira de Souza | SEG VI | SEG VII | 20/05/01 | 0130899-8 | Keila Santos da Silva | SEG VI |
| 0130904-8 | Djalma Ticiani Couto | SEG VI | SEG VII | 09/05/01 | 0130916-1 | Maria da Conceicao Q de Magalhaes | SEG VI |
| 0120733-4 | Categoria: 7110 4 - Enfermeiro _oão_o de _oão_o Silva Lima | ESP IV | ESP V | 04/05/01 | 0120979-5 | Maria de Lourdes R de Oliveira | ESP IV |
| 0120736-9 | Maria de Lourdes Silva | ESP IV | ESP V | 09/05/01 | 0135739-5 | Lucienne Christine E de Alencar | TER VI |
| 0122705-X | Categoria: 7120 1 - Nutricionista Antonina Eunice _oão_o de Melo | ESP I | ESP IV | 07/05/01 | 0120731-8 | Lucinubia Sousa Pinto | ESP I |
| 0128828-8 | Categoria: 7120 2 - Nutricionista Ira Yascara Fernandes | SEG VI | SEG VII | 23/05/01 | 0127342-6 | Elza Abreu Moreira | ESP I |
| 0135748-4 | Categoria: 7130 3 - _oão_o Jose Carlos Seijo da Silva | TER VI | TER VII | 12/05/01 | 0127344-2 | Aparecida Valdete dos Santos Crus | ESP I |
| 0126858-9 | Categoria: 8010 1 - Auxiliar de Enfermagem Neide da Silva Souza | ESP I | ESP IV | 27/05/01 | 0127354-X | Neudia de Matos Ribeiro | ESP I |
| 0130710-X | Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem Cleusedi Alves Pacheco | SEG V | SEG VI | 02/05/01 | 0130920-X | Silene da Silva Marinho Pinto | SEG VI |
| 0130846-7 | Edna Helena Bonfim | SEG VI | SEG VII | 02/05/01 | 0130936-6 | Odete de Aquino Machado | SEG VI |
| 0130881-5 | Carlos Ernandes V Arruda Maciel | SEG IV | SEG V | 07/05/01 | 0132887-5 | Magnacir Pereira Rocha | TER V |
| 0130933-1 | Amlajid Pinheiro Cavalcanti | SEG VI | SEG VII | 09/05/01 | 0135769-7 | Floraci Bandeira Alves da Silva | TER VI |
| 0130937-4 | Maria de Lourdes da Silva Monteiro | SEG VI | SEG VII | 13/05/01 | 0135779-4 | Vera Lucia da Silva Almeida | TER VI |
| 0130981-1 | _oão_o Lopes de Oliveira | SEG VI | SEG VII | 20/05/01 | 0125548-7 | Osmarina Caetano da Silva Martins | ESP IV |
| 0131604-4 | Matilde Sampaio Rodrigues de Barros | SEG V | SEG VI | 18/05/01 | 0127328-0 | Celma Maria Alves Menezes | ESP III |
| 0133003-9 | Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem Celina Fortunato Pereira | SEG I | SEG II | 05/05/01 | 0127345-0 | Maria de Fatima Duarte | ESP II |
| 0135750-6 | Almi Pereira Curcino | TER VI | TER VII | 29/05/01 | 0127358-2 | Julio Cesar de Souza | ESP III |
| 0135756-5 | Odete Vieira Batista Leao | TER VI | TER VII | 22/05/01 | 0127361-2 | Carmem Celia de Freitas Santos | ESP II |
| 0135757-3 | Dulce Oliveira Magalhaes | TER VI | TER VII | 02/05/01 | 0122794-7 | Higino Ferreira Filho | ESP IV |
| 0135762-X | Helio Profeta Oliveira | TER VI | TER VII | 22/05/01 | 0127319-1 | Maria Sebastiana de Jesus | ESP I |
| 0135770-0 | Ivete Simas Santana Ferreira | TER VI | TER VII | 31/05/01 | 0125592-4 | Maria de Jesus da Silva | ESP IV |
| 0135782-4 | Wenceslau Bonifacio Gomes | TER VI | TER VII | 22/05/01 | 0131006-2 | Marina Carneiro de Oliveira | SEG VI |
| 0135784-0 | Maria de Nazare Rolim de Araujo | TER VI | TER VII | 22/05/01 | 0125550-9 | Maria de Jesus Marques Pereira | ESP III |
| 0135790-5 | Nair Maria da Silva | TER VI | TER VII | 28/05/01 | 0120911-6 | Sebastiana de Fatima das N Pereira | ESP I |
| 0135826-X | Fatima Villaca Ros | TER VI | TER VII | 29/05/01 | 0130938-2 | Cecy Correa da Silva | SEG VI |
| 0135844-8 | Marilene Marques dos Santos | TER VI | TER VII | 22/05/01 | 0130939-0 | Renilda Maria Machado Ribeiro | SEG VI |
| 0126793-0 | Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem Siberia Maria de Oliveira | ESP IV | ESP V | 22/05/01 | 0130952-8 | Roberto da Silva Santos | SEG VI |
| 0126811-2 | Mario Alves de Sousa Junior | ESP IV | ESP V | 23/05/01 | 0122828-5 | Maria Elizete Cavalcante | ESP II |
| 0126830-9 | Gleide Araujo Carvalho Brito | ESP IV | ESP V | 23/05/01 | 0130967-6 | Santa Ana de Jesus Barcelos | SEG VI |
| 0133005-5 | Categoria: 8044 3 - Tecnico Lab. Pat. Clinica Elzio Teobaldo da Silveira | SEG I | SEG II | 05/05/01 | 0130879-3 | Onilton Gomes Santana | SEG VI |
| 0133022-5 | Maria do Socorro Silva Fernandes | SEG I | SEG II | 12/05/01 | 0130889-0 | Adenise da Silva Mariano | SEG VI |
| 0133088-8 | Maria Fernanda Guedes Rocha | SEG I | SEG II | 21/05/01 | 0130970-6 | Adelidia Gomes Ribeiro | SEG V |
| 0119262-0 | Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. E Cons. Maria Tania Goncalves | ESP III | ESP IV | 10/05/01 | 0130977-3 | Rosa Amelia Araujo da Costa | SEG VI |
| 0130946-3 | Categoria: 8056 2 - Art.Op.Maquima - Lavanderia Antonia Alves de Souza Gama | SEG VI | SEG VII | 15/05/01 | 0133037-3 | Marineide Moreira Ferreira | SEG I |
| 0130949-8 | Leozelina Ribeiro de Lima | SEG VI | SEG VII | 13/05/01 | 0133064-0 | Katia Maria da Fonseca de Oliveira | SEG I |
| 0130961-7 | Janio Alves Vieira | SEG VI | SEG VII | 15/05/01 | 0122746-7 | Maria de Lourdes da Silva | ESP IV |
| 0130965-X | Maria Ely da Silva | SEG VI | SEG VII | 27/05/01 | 0122840-4 | Jose Salvador Ribeiro de A Neto | ESP IV |
| 0119233-7 | Categoria: 8056 4 - Art.Op.Maquima - Lavanderia Darcy Juvina de Souza | ESP II | ESP III | 06/05/01 | 0122905-2 | Lucy Cleide Barros da Silva | ESP III |
| 0130882-3 | Categoria: 8060 2 - Nutricao Maria Alice Florencio Sena | SEG VI | SEG VII | 08/05/01 | 0125464-2 | Terezinha de Fatima Silva | ESP III |
| 0130905-6 | Arlete Fritz Sluzala | SEG VI | SEG VII | 10/05/01 | 0125607-6 | Dulcirene Maria da Silva Sousa | ESP III |
| 0126770-1 | Categoria: 8066 4 - Aux.Op.Serv.Div.-Padioleiro Joao Cosmo Correia | ESP III | ESP IV | 19/05/01 | 0126760-4 | Milton Rodrigues Lares | PRI V |
| 0130962-5 | Categoria: 8120 2 - Telefonista Maria Ieda Caetano Martins | SEG V | SEG VI | 16/05/01 | 0122746-7 | Maria de Lourdes da Silva | ESP IV |
| 0125540-1 | Categoria: 8120 4 - Telefonista Carmelita Maria de Oliveira | ESP II | ESP III | 20/05/01 | 0122840-4 | Jose Salvador Ribeiro de A Neto | ESP IV |
| 0133009-8 | Regional.: 14 - DRS - Asa Sul - Hmib Leila de Carvalho Libaino | SEG I | SEG II | 12/05/01 | 0122905-2 | Lucy Cleide Barros da Silva | ESP III |
| 0133029-2 | Deunides Moises Ribeiro | SEG I | SEG II | 14/05/01 | 0125464-2 | Terezinha de Fatima Silva | ESP III |
| | | | | | 0125607-6 | Dulcirene Maria da Silva Sousa | ESP III |
| | | | | | 0126760-4 | Milton Rodrigues Lares | PRI V |
| | | | | | | Categoria: 5044 1 - Artifice-Obras Civis | PRI VI |
| | | | | | | Categoria: 5044 4 - Artifice-Obras Civis | |

| Matrícula | Nome do servidor | Situação | Data de Vigência | Matrícula | Nome do servidor | Situação | Data de Vigência |
|-----------|--|----------|---------------------|-----------|--|----------|---------------------|
| 0120828-4 | Edimundo Vieira de Matos Categoria: 6010 4 - Motorista | ESP III | ESP IV 11/05/01 | | Regional.: 17 - DRS - Sobradinho Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo | | |
| 0125545-2 | Jose Almeida Souto Categoria: 6020 2 - Agente de Portaria | ESP III | ESP IV 02/05/01 | 0125513-4 | Monica Rayane Martins Barreira Categoria: 5023 4 - Art.Espec.-Man.Rest.Veic. | ESP III | ESP IV 13/05/01 |
| 0129895-X | Maria Aparecida Gomes da Cruz | SEG VI | SEG VII 02/05/01 | 0120777-6 | Jose Lauro de Lima Categoria: 6020 2 - Agente de Portaria | ESP III | ESP IV 03/05/01 |
| 0129897-6 | Marina de Macedo de Assuncao | SEG IV | SEG V 09/05/01 | 0129899-2 | Almir Demetrio da Silva Categoria: 701018 2 - Medico - Cirurgia Geral | SEG IV | SEG V 02/05/01 |
| 0129898-4 | Adriana Silva de Jesus | SEG VI | SEG VII 02/05/01 | 0129857-7 | Ivan Paulo Rego de Souza Categoria: 701024 2 - Medico - Dermatologia | SEG VI | SEG VII 11/05/01 |
| 0129903-4 | Ana Paula Soares dos Santos Categoria: 6020 4 - Agente de Portaria | SEG IV | SEG V 02/05/01 | 0128822-9 | Sandra Maria da Costa Ricciardi Categoria: 7020 1 - Odontologo | SEG VI | SEG VII 19/05/01 |
| 0125466-9 | Maristela Campos da Silva Categoria: 701020 4 - Medico - Cirurgia Plastica | ESP II | ESP III 22/05/01 | 0122849-8 | Marcelo Maia Leite Categoria: 7020 2 - Odontologo | ESP I | ESP II 15/05/01 |
| 0120868-3 | Angela Venturieri Fagundes Categoria: 701027 3 - Medico - Gineco.E Obstetricia | ESP IV | ESP V 24/05/01 | 0130843-2 | Daniel Marques Freitas | SEG VI | SEG VII 15/05/01 |
| 0300626-3 | Olavo Goncalves Diniz Categoria: 701027 4 - Medico - Gineco.E Obstetricia | TER I | TER III 14/05/01 | 0130903-X | Claudia Castro B Magalhaes Categoria: 7041 3 - Farmaceutico Bioq. Farmacia | SEG VI | SEG VII 17/05/01 |
| 0120776-8 | Luiz Filipe Cortes dos Santos | ESP IV | ESP V 06/05/01 | 0135679-8 | Claudner Luis da Costa Categoria: 7110 2 - Enfermeiro | TER VI | TER VII 10/05/01 |
| 0120931-0 | Janice Kassar do Valle Categoria: 7020 2 - Odontologo | ESP IV | ESP V 26/05/01 | 0128831-8 | Tomasia Lucia Aquino de Souza | SEG VI | SEG VII 22/05/01 |
| 0128168-2 | Olimpia de Lourdes Campos Vidigal Categoria: 7020 4 - Odontologo | SEG VI | SEG VII 11/05/01 | 0130835-1 | Rosa Maria Silva Mossri Categoria: 7140 1 - Biologo | SEG VI | SEG VII 23/05/01 |
| 0120804-7 | Suzana Ferreira Pereira Categoria: 7041 3 - Farmaceutico Bioq. Farmacia | ESP IV | ESP V 05/05/01 | 0122773-4 | Veralucia Alves de Lima Rodrigues Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem | ESP I | ESP II 02/05/01 |
| 0135647-X | Carla Carlos dos Santos Categoria: 7100 2 - Assistente Social | TER VI | TER VII 08/05/01 | 0135749-2 | Severina Francisca Gomes Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem | TER VI | TER VII 10/05/01 |
| 0128796-6 | Cassandra Hoyos Fernandes Cacaes Categoria: 7110 4 - Enfermeiro | SEG VI | SEG VII 02/05/01 | 0122880-3 | Rozangela Arvellos Barbosa | ESP III | ESP IV 17/05/01 |
| 0120732-6 | Aurora Maria Lopes Chaves | ESP III | ESP IV 03/05/01 | 0126789-2 | Claudia Silva do Nascimento Soares | ESP IV | ESP V 28/05/01 |
| 0120870-5 | Marlene Batista Maciel | ESP IV | ESP V 06/05/01 | 0126853-8 | Vera Lucia dos Santos | ESP IV | ESP V 28/05/01 |
| 0120990-6 | Edna Duarte Prazeres dos Santos Categoria: 7120 2 - Nutricionista | ESP IV | ESP V 24/05/01 | 0126875-9 | Jose Pereira da Silva Filho | ESP IV | ESP V 30/05/01 |
| 0128786-9 | Clara dos Santos Categoria: 8010 1 - Auxiliar de Enfermagem | SEG III | SEG IV 03/05/01 | 0127284-5 | Marcia Rodrigues Araujo Categoria: 8035 4 - Tec. Higiene Dental - Thd | ESP III | ESP IV 04/05/01 |
| 0126824-4 | Lilian de Souza Costa Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem | ESP I | ESP II 28/05/01 | 0128170-4 | Ronisse Rodrigues de Matos dos Reis Categoria: 8055 2 - Aux.Op.Serv.Div. - L. E Cons. | ESP II | ESP III 20/05/01 |
| 0130875-0 | Ana Maria Tavares Leite | SEG III | SEG IV 15/05/01 | 0130934-X | Jovita Veloza dos Santos Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. E Cons. | SEG VI | SEG VII 21/05/01 |
| 0130877-7 | Maria Aparecida Benta | SEG VI | SEG VII 15/05/01 | 0109742-3 | Terezinha Gomes de Freitas | ESP III | ESP IV 25/05/01 |
| 0130915-3 | Maria do Socorro Paiva Costa | SEG VI | SEG VII 21/05/01 | 0119279-5 | Maria Divina Teixeira | ESP III | ESP IV 04/05/01 |
| 0130942-0 | Zair Sarmento Charao | SEG VI | SEG VII 16/05/01 | 0119300-7 | Maria Margarida Pereira | ESP III | ESP IV 13/05/01 |
| 0131583-8 | Marilde Pereira Freire | SEG III | SEG IV 29/05/01 | 0120431-9 | Hilda Francisca Pedrina Categoria: 8056 4 - Art.Op.Maquima - Lavanderia | ESP III | ESP IV 10/05/01 |
| 0131606-0 | Maria Salome Cordeiro C de Carvalho Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem | SEG VI | SEG VII 11/05/01 | 0119241-8 | Maria Rosa Pereira da Silva | ESP II | ESP III 06/05/01 |
| 0135775-1 | Joana Tavares Noleto Nascimento | TER VI | TER VII 22/05/01 | 0119265-5 | Juraci Raimundo da Silva | ESP II | ESP III 12/05/01 |
| 0135776-X | Aniete Ferreira Nogueira Azevedo | TER VI | TER VII 23/05/01 | 0122825-0 | Cenira da Conceicao de S Rodrigues Categoria: 8059 3 - Artifice Op. de Caldeira | ESP II | ESP III 09/05/01 |
| 0135789-1 | Jesualdo Ferreira Araujo Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem | TER VI | TER VII 30/05/01 | 0133028-4 | Adilson dos Passos Alvarenga Categoria: 8060 4 - Nutricao | SEG I | SEG II 06/05/01 |
| 0125531-2 | Hosana Araujo Rocha | ESP IV | ESP V 06/05/01 | 0122764-5 | Nilva Teodoro Alves Categoria: 8067 4 - Eletrocardiografia | ESP IV | ESP V 02/05/01 |
| 0127262-4 | Antonia Melo de Azevedo | ESP III | ESP IV 04/05/01 | 0126754-X | Sandra Pereira dos Santos Categoria: 8073 1 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl | ESP II | ESP III 07/05/01 |
| 0127269-1 | Maria de L Amado da S Guimaraes | ESP III | ESP IV 11/05/01 | 0128183-6 | Maria Jose da Conceicao Categoria: 8120 2 - Telefonista | ESP I | ESP II 26/05/01 |
| 0127275-6 | Crispiano de Sousa Coelho | ESP III | ESP IV 04/05/01 | 0130951-X | Raimunda Eudineia Givoni Felicio Regional.: 18 - DRS - Planaltina | SEG V | SEG VI 14/05/01 |
| 0127286-1 | Marilda Martins C C de Oliveira | ESP III | ESP IV 04/05/01 | 0130896-3 | Anderson Rezende da Silva Categoria: 4010 2 - Agente Administrativo | SEG VI | SEG VII 03/05/01 |
| 0127371-X | Maria Clarisse de Barros Alcantara Categoria: 8020 1 - Tecnico Em Radiologia | ESP III | ESP IV 22/05/01 | 0133068-3 | Marcos Antonio de Andrade Categoria: 4010 3 - Agente Administrativo | SEG I | SEG II 13/05/01 |
| 0128837-7 | Jeova Rodrigues da Silva Categoria: 8020 4 - Tecnico Em Radiologia | ESP I | ESP II 29/05/01 | 0133099-3 | Elizene Ferreira Lima Rodrigues Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo | SEG I | SEG II 24/05/01 |
| 0122801-3 | Nilton Gonsalves Bonfim Categoria: 8035 2 - Tec. Higiene Dental - Thd | ESP III | ESP IV 11/05/01 | 0122766-1 | Meire Miranda Araujo Categoria: 701016 1 - Medico - Cardiologia | ESP IV | ESP V 08/05/01 |
| 0130858-0 | Maria das Dores Pereira | SEG VI | SEG VII 03/05/01 | 0122734-3 | Luiz Claudio Fontenele Goncalves | ESP I | ESP II 03/05/01 |
| 0130900-5 | Maria Raquel Rodrigues Soares Categoria: 8044 4 - Tecnico Lab. Pat. Clinica | SEG VI | SEG VII 17/05/01 | 0122736-X | Sonia Elizabeth Maria Gadelha Dias Categoria: 701018 3 - Medico - Cirurgia Geral | ESP I | ESP II 02/05/01 |
| 0122816-1 | Sergio Mendanha Esteves Categoria: 8052 4 - Enfermagem | ESP IV | ESP V 04/05/01 | 0133027-6 | Geraldo Cesar Costa Ferreira Categoria: 701040 3 - Medico - Pediatria | SEG I | SEG II 11/05/01 |
| 0127285-3 | Gleice Elizabeth Rodrigues Barbosa Categoria: 8056 1 - Art.Op.Maquima - Lavanderia | ESP II | ESP III 04/05/01 | 0133065-9 | Rosaura Diniz Pimentel Categoria: 7020 2 - Odontologo | SEG I | SEG II 11/05/01 |
| 0114163-5 | Celia Regina Feijo Categoria: 8056 2 - Art.Op.Maquima - Lavanderia | ESP I | ESP II 08/05/01 | 0129915-8 | Wellington Luiz Dias Frazao Categoria: 7042 3 - Farmaceutico Bioq. Laboratorio | SEG VI | SEG VII 15/05/01 |
| 0130978-1 | Neusa Maria Alves | SEG VI | SEG VII 22/05/01 | 0133057-8 | Arildo dos Santos Marques Categoria: 7110 1 - Enfermeiro | SEG I | SEG II 19/05/01 |
| 0130988-9 | Antonio Carlos de Souza Categoria: 8060 2 - Nutricao | SEG VI | SEG VII 22/05/01 | 0126756-6 | Eloiza Sales Correia Categoria: 7110 4 - Enfermeiro | PRI IV | PRI V 15/05/01 |
| 0130983-8 | Maria do Espirito Santo Gomes Categoria: 8074 4 - Anatomia Patologica | SEG VI | SEG VII 28/05/01 | 0120989-2 | Maria de Lourdes A de S Teixeira Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem | ESP IV | ESP V 26/05/01 |
| 0126746-9 | Nicodemos Lourenco Querino Regional.: 16 - Hospital de Apoio Categoria: 701023 4 - Medico - Clinica Medica | ESP IV | ESP V 12/05/01 | 0131607-9 | Eliane Mendes da Silva Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem | SEG V | SEG VI 04/05/01 |
| 0120992-2 | Jose Jaime Bastos Categoria: 7120 2 - Nutricionista | ESP IV | ESP V 25/05/01 | 0135761-1 | Marlene Rodrigues da Silva | TER VI | TER VII 23/05/01 |
| 0128773-7 | Dora de Padua Cintra | SEG VI | SEG VII 05/05/01 | 0135763-8 | Neuza Marina Fundao | TER VI | TER VII 23/05/01 |
| 0128781-8 | Willia da Costa Goncalves Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem | SEG VI | SEG VII 08/05/01 | 0135771-9 | Walpy Pereira Passos | TER VI | TER VII 26/05/01 |
| 0135816-2 | Marcia Maria da Silva Cardoso | TER VI | TER VII 22/05/01 | | | | |
| 0135853-7 | Berta Kern | TER VI | TER VII 30/05/01 | | | | |
| 0135854-5 | Ideni Pereira da Silva Categoria: 8120 2 - Telefonista | TER VI | TER VII 30/05/01 | | | | |
| 0131662-1 | Shirley Araujo Otaviano | SEG V | SEG VI 20/05/01 | | | | |

| Matrícula | Nome do servidor | Situação | Data de Vigência | Matrícula | Nome do servidor | Situação | Data de Vigência |
|-----------|--|----------|------------------|-----------|---|----------|------------------|
| 0135785-9 | Agostinha Maria de Queiroz Costa | TER VI | 26/05/01 | 0130971-4 | Gislene Maria de Fatima Chaves | SEG VI | 20/05/01 |
| 0135808-1 | Maria Eterna Soares Pereira Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem | TER VI | 22/05/01 | 0128815-6 | Eulina Maria do Nascimento M Ramos Categoria: 7110 4 - Enfermeiro | SEG VI | 12/05/01 |
| 0126775-2 | Angela Maria dos S Ricardo Santana | ESP III | 22/05/01 | 0120972-8 | Maria Celma Vieira Categoria: 7120 2 - Nutricionista | ESP IV | 24/05/01 |
| 0126827-9 | Ruth Maia Soares | ESP IV | 23/05/01 | 0128825-3 | Margarete Alcantara da F Arioza Categoria: 7161 3 - Fisioterapeuta | SEG VI | 19/05/01 |
| 0126833-3 | Marlene Luiz da Silva Melo | ESP II | 23/05/01 | 0135736-0 | Jose Osvaldo Silveira dos Santos | TER VI | 05/05/01 |
| 0126848-1 | Dirce Aparecida de Oliveira Cabral | ESP IV | 28/05/01 | 0135737-9 | Aramy Ruffoni Guedes | TER VI | 15/05/01 |
| 0126861-9 | Nelcilurdes Lustosa Rodrigues Categoria: 8051 4 - Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem | ESP IV | 28/05/01 | 0135742-5 | Magno Duarte Pinto Categoria: 8010 1 - Auxiliar de Enfermagem | TER VI | 10/05/01 |
| 0125630-0 | Sebastiana Dias da Costa Categoria: 8056 2 - Art.Op.Maquima - Lavanderia | ESP IV | 23/05/01 | 0126852-X | Ana Claudia Martins de Souza Xavier Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem | ESP I | 28/05/01 |
| 0130935-8 | Marta Solange dos Santos | SEG VI | 13/05/01 | 0130927-7 | Maria Jose Tavares de Almeida Silva | SEG VI | 13/05/01 |
| 0130992-7 | Edvaldo Almeida Lima Categoria: 8073 3 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl | SEG VI | 22/05/01 | 0131619-2 | Ivanete Regina de O Vasconcelos Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem | SEG V | 15/05/01 |
| 0136656-4 | Maria Lucia do Nascimento Categoria: 8120 2 - Telefonista | TER V | 23/05/01 | 0135809-X | Carmesita Fernandes de Aquino Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem | TER VI | 24/05/01 |
| 0131031-3 | Nair Lourenco dos Reis Regional.: 19 - DRS - Guara Categoria: 4010 1 - Agente Administrativo | SEG V | 31/05/01 | 0122938-9 | Celso Jose Pereira | ESP III | 28/05/01 |
| 0126878-3 | Helena Maria Ferreira Dutra Categoria: 4010 2 - Agente Administrativo | ESP I | 23/05/01 | 0126784-1 | Rosane Matias Cavalcante | ESP IV | 22/05/01 |
| 0131646-X | Divina dos Santos Silva | SEG V | 15/05/01 | 0126786-8 | Maria do Carmo Soares de Oliveira | ESP III | 22/05/01 |
| 0131648-6 | Juliane Omena Costa de Sales Categoria: 5074 1 - Artifice-Alf.Costuraria | SEG VI | 15/05/01 | 0126787-6 | Marineuza Martins Arruda | ESP II | 22/05/01 |
| 0125574-6 | Terezinha de Sousa Gomes Categoria: 701023 3 - Medico - Clinica Medica | ESP I | 13/05/01 | 0126794-9 | Marisete Batista Xavier Ribeiro | ESP IV | 22/05/01 |
| 0132990-1 | Edwin Antonio Solorzano Castillo Categoria: 701023 4 - Medico - Clinica Medica | TER VI | 12/05/01 | 0126799-X | Cleuza Jorge Silva | ESP IV | 22/05/01 |
| 0120953-1 | Elza Maria dos Santos Categoria: 701040 2 - Medico - Pediatria | ESP IV | 23/05/01 | 0126817-1 | Marlene Nunes de Oliveira Borges | ESP III | 27/05/01 |
| 0130439-9 | Rosemary Macheone Rosa Categoria: 7100 2 - Assistente Social | SEG IV | 22/05/01 | 0126822-8 | Suzy Nunes Matos de Azevedo | ESP IV | 28/05/01 |
| 0128833-4 | Josefa Cicera da Rocha Categoria: 7120 1 - Nutricionista | SEG VI | 29/05/01 | 0126836-8 | Josefa Alves de Lira Moura | ESP IV | 23/05/01 |
| 0122843-9 | Maria Bernadete Necchi Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem | ESP I | 21/05/01 | 0128178-X | Rubens Ferreira de Oliveira Categoria: 8044 3 - Tecnico Lab. Pat. Clinica | ESP II | 17/05/01 |
| 0126820-1 | Nivalda Rodrigues Barros Categoria: 8073 3 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl | ESP III | 23/05/01 | 0133039-X | Perci Vaz da Silva Categoria: 8054 4 - Art.Op. Maquinas | SEG I | 14/05/01 |
| 0136664-5 | Maria Ioneide Farias Batista Categoria: 8120 2 - Telefonista | TER V | 26/05/01 | 0120837-3 | Joao Falcao Sobrinho Categoria: 8055 1 - Aux.Op.Serv.Div. - L. E Cons. | SEG VI | 16/05/01 |
| 0131635-4 | Maria das Neves dos Santos | SEG VI | 19/05/01 | 0126761-2 | Augusto Jose da Silva | PRI IV | 14/05/01 |
| 0131659-1 | Claudia Braga Jacinto Regional.: 20 - DRS - Taguatinga Categoria: 4010 2 - Agente Administrativo | SEG V | 15/05/01 | 0126879-1 | Amelia Antonia Rodrigues S Santos | PRI IV | 30/05/01 |
| 0131022-4 | Maria das Gracias Alves Oliveira Categoria: 4010 3 - Agente Administrativo | SEG VI | 29/05/01 | 0126880-5 | Enilza Ferreira da Silva Categoria: 8055 2 - Aux.Op.Serv.Div. - L. E Cons. | PRI IV | 30/05/01 |
| 0133032-2 | Valdirene Nobre Ribeiro | SEG I | 28/05/01 | 0131004-6 | Custodiana Pereira da Cruz Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. E Cons. | SEG VI | 16/05/01 |
| 0133049-7 | Rosideile da Silva Marques Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo | SEG I | 28/05/01 | 0120886-1 | Aluison Manuel Pires | ESP III | 19/05/01 |
| 0122835-8 | Cristiane Maria da Silveira Alves Categoria: 5034 4 - Artifice-Carp.Marcenaria | ESP IV | 11/05/01 | 0120925-6 | Jose Felito Peixoto Categoria: 8056 2 - Art.Op.Maquima - Lavanderia | ESP III | 19/05/01 |
| 0120801-2 | Vagner Pessego da Silva Categoria: 5043 4 - Art.Espec.-Obras Civis | ESP III | 03/05/01 | 0130928-5 | Conceicao de Maria C Macedo | SEG VI | 09/05/01 |
| 0120790-3 | Francisco Odali Gomes Categoria: 5044 4 - Artifice-Obras Civis | ESP II | 04/05/01 | 0130973-0 | Gilda Ramos Vasco | SEG VI | 17/05/01 |
| 0120862-4 | Luis Carlos Pereira da Silva Categoria: 5054 3 - Artifice-Eletr.Comunic. | ESP III | 11/05/01 | 0130991-9 | Maria da Gloria Mercês da Silva | SEG VI | 22/05/01 |
| 0133162-0 | Jose Magalhaes Lima Categoria: 5074 4 - Artifice-Alf.Costuraria | SEG I | 31/05/01 | 0131005-4 | Genivaldo da Silva Categoria: 8056 4 - Art.Op.Maquima - Lavanderia | SEG VI | 23/05/01 |
| 0120955-8 | Maria da Paz Carvalho de Araujo Categoria: 6020 4 - Agente de Portaria | ESP III | 19/05/01 | 0114906-7 | Maria Leuda Formiga | ESP II | 26/05/01 |
| 0122797-1 | Rose Ivone Castro Guimaraes Categoria: 701023 3 - Medico - Clinica Medica | ESP II | 02/05/01 | 0120924-8 | Jose Francisco das Chagas Oliveira Categoria: 8059 4 - Artifice Op. de Caldeira | ESP II | 19/05/01 |
| 0132986-3 | Ruth Bittar Souto Categoria: 701027 1 - Medico - Gineco.E Obstetricia | SEG I | 12/05/01 | 0108606-5 | Jose Antonio do Nascimento Filho Categoria: 8067 1 - Eletrocardiografia | ESP II | 14/05/01 |
| 0122818-8 | Helio Mitiharo Nishi Categoria: 701027 4 - Medico - Gineco.E Obstetricia | ESP I | 10/05/01 | 0126835-X | Joselito de Siqueira Categoria: 8120 2 - Telefonista | ESP I | 29/05/01 |
| 0120836-5 | Antonio Batista Fontenelle Filho Categoria: 701037 3 - Medico - Ort. E Traumatologia | ESP III | 10/05/01 | 0130979-X | Rosimere Cabral da Silva de Sousa | SEG VI | 22/05/01 |
| 0133012-8 | Carlos Moises Manzoni de Oliveira Categoria: 701040 3 - Medico - Pediatria | SEG I | 04/05/01 | 0131638-9 | Marta Regina de Souza da Silva | SEG VI | 15/05/01 |
| 0132995-2 | Rosemberg da Silva Martins Sales Categoria: 7020 1 - Odontologo | SEG I | 06/05/01 | 0131639-7 | Lucia de Freitas Vieira | SEG VI | 15/05/01 |
| 0122844-7 | Maria Dolores Godinho Ramos | ESP I | 15/05/01 | 0131644-3 | Rosana de Oliveira Pires | SEG VI | 19/05/01 |
| 0122855-2 | Ricardo Augusto Soares Trouche Categoria: 7020 4 - Odontologo | ESP I | 22/05/01 | 0131645-1 | Elisonita Pereira dos Santos | SEG VI | 15/05/01 |
| 0121014-9 | Ana Flavia Silveira de O Carballal Categoria: 7041 3 - Farmaceutico Bioq. Farmacia | ESP IV | 27/05/01 | 0131647-8 | Silene Quiteria Almeida Dias | SEG VI | 15/05/01 |
| 0135656-9 | Rosangela Neves Ferreira Categoria: 7042 2 - Farmaceutico Bioq. Laboratorio | TER VI | 08/05/01 | 0131650-8 | Iraquitania Bernardo Barbosa | SEG VI | 19/05/01 |
| 0130891-2 | Eunice Manito Categoria: 7100 2 - Assistente Social | SEG VI | 07/05/01 | 0131656-7 | Terezinha Firmo de Oliveira Categoria: 8120 4 - Telefonista | SEG VI | 19/05/01 |
| 0129921-2 | Maria Sueli do Vale | SEG VI | 03/05/01 | 0125578-9 | Maria Raimunda Souza Regional.: 21 - Hsvp Categoria: 4010 2 - Agente Administrativo | ESP II | 10/05/01 |
| | | | | 0130890-4 | Edmilson Martins de Oliveira Categoria: 5043 4 - Art.Espec.-Obras Civis | SEG VI | 20/05/01 |
| | | | | 0116880-0 | Joel Simoes Categoria: 6010 4 - Motorista | ESP III | 04/05/01 |
| | | | | 0122931-1 | Sebastiao Rodrigues Calixto Categoria: 7030 3 - Psicologo | ESP IV | 28/05/01 |
| | | | | 0135651-8 | Carlos Fabio Fiuza Cardoso | TER VI | 09/05/01 |
| | | | | 0135653-4 | Ludmila Cristina de R Rodrigues | TER VI | 02/05/01 |
| | | | | 0135696-8 | Denise do Nascimento Percilio Categoria: 7041 3 - Farmaceutico Bioq. Farmacia | TER VI | 22/05/01 |
| | | | | 0135680-1 | Flavia Carvalho da Silva Categoria: 8010 1 - Auxiliar de Enfermagem | TER VI | 08/05/01 |
| | | | | 0126841-4 | Marlene Pereira de Lima | ESP I | 27/05/01 |
| | | | | 0127258-6 | Mary Fogaca Pereira Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem | ESP I | 04/05/01 |
| | | | | 0135894-4 | Moises Fonseca Pinto | TER VI | 30/05/01 |

| Matrícula | Nome do servidor | Situação | Data de Vigência | Matrícula | Nome do servidor | Situação | Data de Vigência |
|-----------|--|----------|------------------|-----------|------------------|---|------------------|
| 0122894-3 | Categoria: 6020 4 - Agente de Portaria Lindaura Maria Gomes | ESP III | ESP IV | 21/05/01 | 0130972-2 | Vinicius Jose Costa Santos | SEG VI |
| 0133104-3 | Categoria: 701016 3 - Medico - Cardiologia Pompilio Ximenes de Aragao | SEG I | SEG II | 28/05/01 | 0130987-0 | Iracema Moreira Amorim | SEG VI |
| 0132983-9 | Categoria: 701018 3 - Medico - Cirurgia Geral Katia Rocha Raposo | SEG I | SEG II | 11/05/01 | 0136666-1 | Categoria: 8073 3 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. CI Gloria Lucia da Silva Bezerra | TER V |
| 0133110-8 | Jorge de Azevedo Mattos Junior | SEG I | SEG II | 19/05/01 | 0126762-0 | Categoria: 8073 4 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. CI Maria de Fatima de Souza Santos | ESP III |
| 0128806-7 | Categoria: 701022 2 - Medico - Citologia Maria Fuencisla de Felipe Martinez | SEG VI | SEG VII | 08/05/01 | 0130990-0 | Categoria: 8120 2 - Telefonista Edilene Almeida da Costa | SEG V |
| 0133208-2 | Categoria: 701027 3 - Medico - Gineco.E Obstetricia Sheila Temperini Couto | SEG I | SEG II | 31/05/01 | 0135755-7 | Regional.: 26 - DRS - Santa Maria Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem Maria Lenilce da Silva Oliveira | TER VI |
| 0120914-0 | Categoria: 701037 4 - Medico - Ort. E Traumatologia Cesar Augusto Macedo de Almeida | ESP IV | ESP V | 18/05/01 | 0126846-5 | Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem Edmilson da Silva Santos | ESP IV |
| 0133026-8 | Categoria: 701040 3 - Medico - Pediatria Jacqueline Cavalcanti C O Serafim | SEG I | SEG II | 25/05/01 | 0136662-9 | Categoria: 8073 3 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. CI Sandra Maria Pereira Lima | TER V |
| 0133095-0 | Wilna Celia Pereira de Souza | SEG I | SEG II | 25/05/01 | 0121028-9 | Regional.: 27 - DRS - Samambaia Categoria: 7100 4 - Assistente Social Neusa Conceicao Correia da Silva | ESP III |
| 0134289-4 | Jane Maria Franceschini Palmieri | TER V | TER VI | 10/05/01 | 0135663-1 | Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem Elci Sousa Ferreira | TER VI |
| 0134460-9 | Audrey Regina Magalhaes Braga | TER VI | TER VII | 16/05/01 | 0130996-X | Regional.: 28 - DRS - Recanto das Emas Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem Marinalva Custodio Noleto | SEG VI |
| 0132423-3 | Categoria: 7041 3 - Farmaceutico Bioq. Farmacia Sergio Ramos de Freitas | SEG I | SEG II | 18/05/01 | 0130888-2 | Regional.: 30 - DRS - Sao Sebastiao Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem Maria da Conceicao de Melo Tavares | SEG VI |
| 0128797-4 | Categoria: 7042 2 - Farmaceutico Bioq. Laboratorio Odilon Marcos Pacheco Silva | SEG VI | SEG VII | 03/05/01 | 0120737-7 | Regional.: 31 - DRS Candangol./Band/Riac.Fundo Categoria: 7110 4 - Enfermeiro Sonia Maria Martins de Araujo | ESP IV |
| 0130908-0 | Henver Antonio Martins Quirino | SEG VI | SEG VII | 10/05/01 | 0100408-5 | Regional : Instituto de Saúde - LACEN Auxiliar de Administração Pública Isaías de Souza M. Júnior | ESP I |
| 0120973-6 | Categoria: 7110 2 - Enfermeiro Esmeralda Gomes Fleury Leao | ESP I | ESP II | 20/05/01 | | | |
| 0130897-1 | Delminda Rocha Vaz | SEG VI | SEG VII | 10/05/01 | | | |
| 0131567-6 | Zeny Cunha Albernaz | SEG V | SEG VI | 05/05/01 | | | |
| 0128779-6 | Categoria: 7120 2 - Nutricionista Maria Elizabeth Redondo Marinho | SEG VI | SEG VII | 05/05/01 | | | |
| 0128789-3 | Celia Maria Alves Delamare | SEG VI | SEG VII | 02/05/01 | | | |
| 0125628-9 | Categoria: 8010 1 - Auxiliar de Enfermagem Francisquelia Pereira de Oliveira | ESP I | ESP II | 29/05/01 | | | |
| 0126806-6 | Walter Franco da Paz | ESP I | ESP II | 22/05/01 | | | |
| 0126844-9 | Maria do Carmo Sena da Silva | ESP I | ESP II | 27/05/01 | | | |
| 0128215-8 | Elizabeth Fernandes dos S Catao | ESP I | ESP II | 27/05/01 | | | |
| 0130878-5 | Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem Francisca das Chagas B de Andrade | SEG VI | SEG VII | 10/05/01 | | | |
| 0131633-8 | Leyla Maria C M de Lima Peixoto | SEG V | SEG VI | 13/05/01 | | | |
| 0132601-5 | Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem Laura Lima Ramos Ferrari | SEG I | SEG II | 14/05/01 | | | |
| 0135751-4 | Maria de Fatima da Silva | TER VI | TER VII | 29/05/01 | | | |
| 0135777-8 | Marli Santana da Cruz L Barbosa | TER VI | TER VII | 30/05/01 | | | |
| 0122892-7 | Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem Angela Maria Ribeiro Vasconcelos | ESP III | ESP IV | 22/05/01 | | | |
| 0122935-4 | Kenia Santos da Silva | ESP IV | ESP V | 30/05/01 | | | |
| 0126777-9 | Elis Regina de S Alves Matheus | ESP IV | ESP V | 22/05/01 | | | |
| 0126778-7 | Eliete Maria Lima | ESP IV | ESP V | 22/05/01 | | | |
| 0126780-9 | Genivencina dos Santos Carvalho | ESP IV | ESP V | 22/05/01 | | | |
| 0126781-7 | Adilson Alves Botelho | ESP IV | ESP V | 22/05/01 | | | |
| 0126791-4 | Grasiela Jose de Sousa | ESP III | ESP IV | 22/05/01 | | | |
| 0126792-2 | Francisco Antonio N de Carvalho | ESP IV | ESP V | 22/05/01 | | | |
| 0126797-3 | Meura de Fatima Ataidés | ESP IV | ESP V | 22/05/01 | | | |
| 0126805-8 | Dora Lucia Pereira da Silva | ESP III | ESP IV | 23/05/01 | | | |
| 0126809-0 | Jose Adilson Barboza | ESP IV | ESP V | 23/05/01 | | | |
| 0126815-5 | Maria Marcia E Silva Barbosa | ESP III | ESP IV | 22/05/01 | | | |
| 0126816-3 | Lucimar de Souza Oliveira | ESP IV | ESP V | 23/05/01 | | | |
| 0126826-0 | Yeda Cristina Braga Soares | ESP IV | ESP V | 27/05/01 | | | |
| 0126828-7 | Pedro Paulo Rodrigues | ESP III | ESP IV | 23/05/01 | | | |
| 0126838-4 | Marilu Borges de Sousa | ESP IV | ESP V | 29/05/01 | | | |
| 0126849-X | Edna Maria Alves de Oliveira | ESP II | ESP III | 28/05/01 | | | |
| 0126850-3 | Claudia Ferreira de Queiroz | ESP II | ESP III | 27/05/01 | | | |
| 0126854-6 | Marilene Carvalho de Souza | ESP IV | ESP V | 28/05/01 | | | |
| 0126855-4 | Rosangela Sousa Correa | ESP IV | ESP V | 28/05/01 | | | |
| 0127327-2 | Eudencie Rodrigues de Sousa Silva | ESP III | ESP IV | 21/05/01 | | | |
| 0127370-1 | Lucineide Maria de Lima | ESP III | ESP IV | 21/05/01 | | | |
| 0128823-7 | Categoria: 8020 1 - Tecnico Em Radiologia Simiao Albino Ribeiro | ESP I | ESP II | 18/05/01 | | | |
| 0126782-5 | Categoria: 8035 4 - Tec. Higiene Dental - Thd Maria Selma Goncalves Pignata | ESP IV | ESP V | 22/05/01 | | | |
| 0122741-6 | Categoria: 8044 4 - Tecnico Lab. Pat. Clinica Maria Zilda da Silva Andrade | ESP IV | ESP V | 02/05/01 | | | |
| 0122804-8 | Elvio Bernardes Guedes | ESP III | ESP IV | 03/05/01 | | | |
| 0126874-0 | Categoria: 8052 4 - Enfermagem Eneusa de Fatima Alves Moraes | ESP IV | ESP V | 30/05/01 | | | |
| 0131003-8 | Categoria: 8055 2 - Aux.Op.Serv.Div. - L. E Cons. Otacilia Gomes dos Santos | SEG VI | SEG VII | 21/05/01 | | | |
| 0108580-8 | Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. E Cons. Alcinei de Souza E Silva | ESP III | ESP IV | 12/05/01 | | | |
| 0116933-5 | Maria Erismar Tavares de Sousa | ESP III | ESP IV | 07/05/01 | | | |
| 0125433-2 | Rosangela Rodrigues | ESP III | ESP IV | 06/05/01 | | | |
| 0130929-3 | Categoria: 8056 2 - Art.Op.Maquima - Lavanderia Márluce Alves da Rocha Gualberto | SEG VI | SEG VII | 10/05/01 | | | |

REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, item "b" da Portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da lei 8.112/90, combinado com a lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo

NOME : ROSANGELA DE JESUS

MATRÍCULA: 130.397-0

FUNÇÃO: ASC - NUTRIÇÃO

2º QUINQUÊNIO DE : 02. 01.96 A 01.01. 01 PROC.061. 039. 097/97

NOME: ROSILANE DA SILVA NEVES

MATRÍCULA : 125. 078-7

FUNÇÃO : AOSD ENFERMAGEM

3º QUINQUÊNIO DE : 19. 03. 96 A 18. 03. 01 PROC. 061 .039. 580/93

NOME : JURANI JOSE DA SILVA

MATRÍCULA : 135. 852-9

FUNÇÃO : AUX. DE ENFERMAGEM

1º QUINQUÊNIO DE : 22. 06. 95 A 21.10.00 PROC.061 .039. 454/00

NOME : ANIETE FERREIRA N. AZEVEDO

MATRÍCULA : 135. 776-0

FUNÇÃO: AUX.ENFERMAGEM

1º QUINQUÊNIO DE : 23.05.95 A 22. 04. 01 PROC. 061. 039 499/00

NOME : ANALICE PONTES OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 125.988-1

FUNÇÃO: AUX. DE ENFERMAGEM

3º QUINQUÊNIO DE : 18.,02. 96 A 17. 02 .01 PROC. 061. 039 013/94

NOME : FRANCELIO MARCOS CAMELO

MATRÍCULA: 136. 249- 6

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1º QUINQUÊNIO DE : 06.10.95 A 05. 10. 00 PROC. 271. 000. 183/01

NOME : ADELIA EUSTAQUIA MARTINS

MATRÍCULA: 123. 749-7

FUNÇÃO: AOSD- ENFERMAGEM

1º QUINQUÊNIO DE : 30.11. 84 A 04. 12. 89 PROC. 271. 000. 215/01

2º QUINQUÊNIO DE : 05.12.89 A 06.12. 94

3º QUINQUÊNIO DE : 07.12. 94 A 06. 02.00

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÕES ANTERIORES.

NOME : DIRCE BATISTA ESPINDOLA

MATRÍCULA: 136.228-1

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1º QUINQUÊNIO DE :03.10.95 A 02. 03. 01 PROC.271.000.182/01

NOME: MARIA ANGELA ALVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 115. 233-5

FUNÇÃO: AUX. DE ENFERMAGEM

4º QUINQUÊNIO DE : 02.12.95 A 01.12. 00 PROC. 061. 040. 009/92

NOME: LUIZ GONZAGA GUIMARÃES

MATRÍCULA:116.555-1

FUNÇÃO: FARMACEUTICO

4º QUINQUÊNIO DE : 15. 04. 96 A 14. 04. 01 PROC. 061. 039. 644/91

NOME :MARCONI DELMIRO NEVES DA SILVA

MATRICULA : 136. 318-2

FUNÇÃO : MEDICO

1º QUINQUÊNIO DE : 28. 02. 96 A 27. 02. 01 PROC. 271. 000.171/01

NOME : ANTENOR LOPES DE MENEZES

MATRICULA : 123. 660-1

FUNÇÃO :AUXILIAR DE NUTRIÇÃO

1º QUINQUÊNIO DE : 30.11.84 A 01. 12. 89 PROC. 271. 000. 216/01

2º QUINQUENIO DE : 02.12.89 A 01. 02. 95

3º QUINQUENIO DE : 02 .02.95 A 01.02. 00

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÕES ANTERIORES

NOME : LAZARO JOSE CASEMIRO

MATRICULA : 115.744-2

FUNÇÃO : MEDICO

1º QUINQUÊNIO DE : 16. 07. 76 A 15. 07. 81 PROC. 061. 039. 383/91

2º QUINQUENIO DE : 16. 07.81 A 15. 07. 86

3º QUINQUENIO DE : 16. 07.86 A 15. 07. 91

4º QUINQUENIO DE : 16. 07. 91 A 15. 07.96

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÕES ANTERIORES.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

desta Autarquia, a partir de 23 de maio de 2001: ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula 1227-0, Presidente; BIANCA TAYLOR DE JESUS GUIRRA, matrícula nº 1.336-6, membro efetivo; DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 730-7, membro efetivo; MARGARIDA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 720-X, secretária; VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula nº 910-5, membro suplente; EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 760-9, membro suplente; RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 1236-X, membro suplente.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 266, DE 10 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL(DETRAN/DF); no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar LEILA VIEIRA GOMES, matrícula 1147-9, MARIA CELESTE FERNANDES MACHADO, matrícula 1250-5, TATIANA DE PAIVA ITO, matrícula 1436-2, ROBERTO GRASSO, matrícula 1056-1 e FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 1419-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Apuração e Aferição de Méritos dos servidores desta Autarquia.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 394, DE 8 DE MAIO DE 2001.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994, resolve: Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelo extravio de um Revólver, marca Taurus, calibre 38, nº PH-93.379, tombamento nº 560190-SSP, pertencente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal, ocorrido no dia 19 de agosto de 1998, na Cidade de Cristalina/GO, o qual encontrava-se acautelado com Escrivão de Polícia, CLÁUDIO LOPES matrícula nº 27.276-0, conforme Memorando nº 6315/2000-15ºDP.

Autue-se e publique-se no DODF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas SL Comércio e Serviços Ltda., Licití Comercial Ltda-ME, Organizações Mendes Suprimentos e Móveis para Computadores Ltda., e Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. objeto do processo 052.000.341/2001, que dispõe sobre a aquisição de material de consumo consoante Ata de Registro de Preços Nº 7/2000-SCL para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Papelaria Brito Comércio e Representações Ltda., SL Comércio e Serviços Ltda., Organizações Mendes Suprimentos e Móveis para Computadores Ltda., e Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda. objeto do processo 052.000.481/2001, que dispõe sobre a aquisição de material de consumo consoante Ata de Registro de Preços Nº 7/2000-SCL para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DISPENSAR a servidora ALÍCIA CRISTINA SANTOS REIS, Perita Criminal, matrícula 27.151-9, das funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Vulcão da Borracha Ltda., Nilton Equipamentos de Segurança Ltda., LM Comér-

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 103, DE 4 DE MAIO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 100.000.585/2001, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula nº 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE OBRAS

INSTRUÇÃO Nº. 6, DE 11 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 143 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95-DER/DF, resolve aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor JOSIAS DE SOUSA ROCHA, Auxiliar de Atividades Rodoviárias Matrícula n. 94.000-3, por desobediência aos Incisos I, III e IV do Artigo 116, conforme consta dos autos do processo n. 113001065/2001.

ENG. MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 259, DE 7 MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

a) DISPENSAR os servidores abaixo relacionados de compor a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, a partir de 23 de maio de 2001: ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula 1227-0, Presidente; BIANCA TAYLOR DE JESUS GUIRRA, matrícula nº 1.336-6, membro efetivo, LUIZ GUSTAVO SILVA BEZERRA, matrícula nº 1289-0, membro efetivo; MARGARIDA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 720-X, secretária; VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula nº 910-5, membro suplente; ISAIEL CAETANO DE FARIA, matrícula nº 878-8, membro suplente; DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 730-7, membro suplente; RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 1236-X, membro suplente.

b) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação

cio e Serviços Ltda., Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda., Max Fer Comercial Ltda., Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda., objeto do processo 052.001.391/2000, que dispõe sobre aquisição de material de proteção individual para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor SILVIO BOÇON, Perito Criminal, matrícula 39.589-7, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Vulcão da Borracha Ltda., Nilton Equipamentos de Segurança Ltda., LM Comércio e Serviços Ltda., Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda., Max Fer Comercial Ltda., Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda., objeto do processo 052.001.391/2000, que dispõe sobre aquisição de material de proteção individual para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 55, DE 7 DE MAIO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do que dispõe o artigo 31, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4591, de 08 de março de 1979, resolve:

I - Nomear comissão de processo administrativo disciplinar para apurar fatos constantes no processo nº 020.000.895/2001.

II - A Comissão, sob a presidência do primeiro, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO, matrícula nº 28.806-3, Subprocurador-Geral do Distrito Federal;

- CARLOS AUGUSTO FIGUEREDO SALAZAR, matrícula nº 39.228-6, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria; e

RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA, matrícula nº 48.159-9, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 56, DE 7 DE MAIO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do que dispõe o artigo 31, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4591, de 08 de março de 1979, resolve:

Nomear ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA, matrícula nº 28.940-X, Procurador-Corregedor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para apurar os fatos constantes dos processos administrativos nºs 020.000.896/2001 e 020.001.038/2001.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 111, DE 14 DE MAIO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista a Decisão-TCDF nº 2366/2001, proferida na Sessão Ordinária nº 3569, de 5 de abril de 2001, resolve: Desconstituir o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-TCDF nº 101, de 11 de março de 1998, alterada pela Portaria-TCDF nº 141, de 21 de maio de 1998, por haver concluído os estudos versados no Processo nº 311/98.

MARLI VINHADELI

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DETRAN
DISQUE DETRAN
1514



PROCON
PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Base do DF - HBDF | 325-5050 |
| Forças Armadas - HFA | 362-4000 |
| Universitário de Brasília - HUB | 307-3223 |
| Regional da Asa Norte - HRAN | 325-4300 |
| Materno Infantil de Brasília - HMIB | 443-2322 |
| Rede Sara de Hospitais | 319-1111 |

Cidades-satélites

| | |
|-------------------------------|----------|
| Regional de Brazlândia - HRBZ | 391-2510 |
| Regional de Ceilândia - HRC | 371-2233 |
| Regional do Gama - HRG | 556-1422 |
| Regional do Guará - HRGU | 567-2455 |
| Regional de Planaltina - HRP | 389-2412 |
| Regional de Sobradinho - HRS | 591-1030 |
| Regional de Taguatinga - HRT | 351-2200 |
| Hospital São Vicente de Paula | 561-3700 |

SEÇÃO III**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ****EXTRATO DO TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO E PERMISSÃO DE USO**

PROCESSO N.º:137.000.321/93; PARTES: DF/ Administração Regional do Guará - RA-X e EDINALDO LIMA ALVES OBJETO: Por meio deste instrumento, o DISTRITO FEDERAL, resolve regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, autorizando a renovação do Termo pelo prazo certo e determinado de 10 (dez) anos; PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é de 10 (dez) anos, contados a partir de sua assinatura; REGULARIDADE FISCAL E CONTRATUAL: A assinatura do presente Termo condiciona-se à apresentação pelo PERMISSONÁRIO de certificado de regularidade fiscal, expedido pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, bem como estar rigorosamente em dia com suas obrigações contratuais, até a data da assinatura deste instrumento; REGISTRO E PUBLICAÇÃO: É da competência da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, registro em livro próprio e a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, do presente Termo para a sua eficácia, às expensas da Administração; a publicação resumida do presente Termo é condição indispensável para sua eficácia perante terceiros; FORO: É eleito o fórum de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo; DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2000; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: DIVINO ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, pela permissão: EDINALDO LIMA ALVES, na qualidade de permissionário.

EXTRATO DO TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA E PERMISSÃO DE USO

PROCESSO N.º:137.000.387/93; PARTES: DF/ Administração Regional do Guará - RA-X, SUZANE VASCONCELOS; OBJETO: O DISTRITO FEDERAL, autoriza o Permissionário Cedente a transferir o direito do imóvel ou área constante no item 1.4, para a mesma finalidade; PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente TRANSFERÊNCIA entrará em vigor na data de sua assinatura, expirando-se no prazo de 10 (dez) anos, não reconhecendo o DISTRITO FEDERAL, a partir da assinatura do presente Termo, o direito a ocupação por prazo indeterminado; VALOR E RECONHECIMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO: O NOVO PERMISSONÁRIO recolherá, mensalmente, aos cofres do DISTRITO FEDERAL, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, com preço público, a importância de R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos), equivalente a R\$ 4,64 (quatro e sessenta e quatro) UFIR, por m² ao mês, a ser paga a partir da assinatura deste Termo; REGULARIDADE FISCAL: A assinatura condiciona-se à apresentação pelo NOVO PERMISSONÁRIO de certificado de regularidade fiscal, expedido pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, registro em livro próprio e publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, do presente Termo para sua eficácia, às expensas da Administração; a publicação resumida do presente Termo é condição indispensável para sua eficácia perante terceiros; FORO: É eleito o Fórum de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo; DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2000; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: DIVINO ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, pela permissão: SUZANE VASCONCELOS na qualidade de permissionário cedente e SOLANGE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, na qualidade de novo permissionário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2001**

PROCESSO Nº 148.000.670/2001

OBJETO: Obra de Implantação de alambrados em quadras poliesportivas no Riacho Fundo II. Para efeito do que estabelece ao art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a CPL torna público aos licitantes e demais interessados, que após análise das propostas do convite em tela, julgou vencedora do certame a empresa Lucky Engenharia e Construtora Ltda. Informa ainda, que desclassificou a empresa Pro-Telas Comércio Indústria Ltda., por não apresentar a Certidão de pessoa jurídica expedida pelo CREA/DF, conforme solicitado no item 5.1.2, "a", do Ato Convocatório.

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL/RA-XVII

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, nos termos do dispostos nos artigos nº 16 e 116, da Lei Complementar nº 370, de 02 de março de 2001 que aprovou o PDL- Plano Diretor Local de Samambaia, convoca a população interessada para a Audiência Pública para apreciação prévia de interesse público relativa à criação do lote 01, do Subcentro Leste do Complexo Boca da Mata, na DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de junho de 2001 - Segunda feira; HORARIO: 0:00HORAS; LOCAL: QS 104 Conjunto 05 lote 02-Samambaia.Brasília, 10 de maio de 2001.

EDSON PEREIRA XAVIER
Administrador Regional de Samambaia

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CENTÉSIMO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/92. Nº do Processo: 030.006.932/92; Partes: DMTU/DF x Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, com interveniência da Secretaria de Transportes; Objeto: Suplementação de recursos; Valor: R\$ 664.880,79 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), elevando o seu valor global para R\$ 105.340.032,51 (cento e cinco milhões, trezentos e quarenta mil, trinta e dois reais e cinquenta e um centavos); Nota de Empenho: 2001NE00304 de 25/04/2001; Unidade Orçamentária: 11201; Natureza Despesa: 349039; Programa Trabalho: 26122010022340001; Fonte de Recurso: 100000000; Valor da Nota de Empenho: R\$ 664.880,79 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos); Data da Assinatura: 25/04/2001; Signatários: Pelo DMTU/DF, Elpidio Luiz Brandão Filho, Diretor-Geral-Interino; Pela TCB, Manoel Costa de Oliveira Neto, Diretor Presidente; Pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, Secretário.

**SECRETARIA DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISOS DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA Nº 31/2001-SCL/SEFP/DF**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática; Abertura: 02.07.2001 às 15:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 11 de maio de 2001

CONCORRENCIA Nº 32/2001-SCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática; Abertura: 03.07.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 14 de maio de 2001

EDSON DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitação de Concorrência
Presidente.

CONVITE Nº 288/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE REFITICA DE MOTORES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PMDF, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS: Grupo 97. Abertura: 22/05/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 286/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEEL CELULAR: Grupo 97. Abertura: 21/05/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 287/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS TIPO VAN, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS: Grupo 97. Abertura: 21/05/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG

Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal às possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 11 de maio de 2001.

**CONVITE Nº 259/01 - SCL/SEFP
REPETIÇÃO**

Objeto: SERVIÇO DE REPAROS E CONSERVAÇÃO EM APARELHOS TELEFÔNICOS, ESTAÇÃO FIXA E MÓVEL EM VHF E APARELHOS DE FAC-SIMILE.: Grupo 97. Abertura: 22/05/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal às possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 14 de maio de 2001.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços
Presidente

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2001- SCL/SEFP/DF**

Objeto: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços técnicos de informática como: consultoria técnica, análise de sistemas, programação de computadores, suporte técnico, suporte operacional, processamento de sistemas, operação de computadores, transcrição de dados, digitalização de documentos e gerenciamento de imagens digitalizadas, visando o desenvolvimento, manutenção, processamento e operacionalização de sistemas informatizados, aplicativos de imagens e aplicativos para a automação de processos de trabalho da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal - SEFP/DF, conforme condições constantes no Projeto Básico. Em atenção a Decisão nº 2907/2001 - TCDF, a referida Concorrência foi adiada para o dia 02.07.2001 às 09:00 horas, tendo em vista as seguintes alterações sofridas no Edital: 1) no item 5.1.3, no que se refere a Qualificação Técnica; 2) a Inclusão do Capítulo XX e 3) Alteração nos itens 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, do Edital e os itens 3.2, 3.2.2, 3.2.3, do Anexo I do Edital. O referido edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e/ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal, tendo em vista às possíveis alterações.

Brasília, 11 de maio de 2001

EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação Concorrência /Materiais e Serviços
Presidente.

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2001-SCL/SEFP/DF**

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 03. Torre Palace Hotel e 04. Carlton Brasília Hotel; e inabilitar as empresas 01. Academia de Tênis Resort Ltda, por não atender ao subitem 5.1 c/c 5.4 do edital (apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e Certidão de Quitação de Tributos Federais sem a devida autenticação, conforme a Lei e não apresentou os originais para cotejo) e 02. Hotel Nacional, por não atender a alínea "a" do item 5 do edital (apresentou o CRC - Certificado de Registro cadastral com o prazo de validade vencido) e por não atender a alínea "h" do item 5 do edital (apresentou a certidão de Falência ou Concordata com prazo de validade vencido). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 22.05.2001 às 17:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/2001-SCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Teixeira Gráfica e Editora Ltda; 02. Artes Gráficas e Editora Pontual Ltda; 04. Continental Editora e Gráfica Ltda e 05. Duplifolha Gráfica e Editora Ltda; e inabilitar a empresa 03. Autograf Gráfica e Editora Ltda, por não atender o disposto no item 5.2 do ato convocatório (apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e a Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais sem a devida autenticação na forma da Lei, e não apresentou os originais para serem autenticados pela Comissão). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 22.05.2001 às 10:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 70/2001-SCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Eletro Metalúrgica Ltda; 02. Glágio do Brasil Ltda; 03. Taurus Blindagens Ltda e 05. Companhia Brasileira de Cartuchos; e inabilitar a empresa 04. Inbrafiltro Ind. e Comércio de Filtros Ltda, por não atender a alínea "c" do item 5 do edital (apresentou Balanço Patrimonial de 1999 e de 2000, sendo que o Balanço Patrimonial de 2000, que é o exigido no edital não está Registrado na Junta Comercial). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 22.05.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 11 de maio de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA
Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços
Presidente

**NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2001/SCL/SEFP/DF**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica aos interessados que o Novo Resultado de Julgamento, referente o item 232 da Concorrência n.º 005/2001, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93. Findo o prazo recursal, e tendo a inexistência de nenhum fator impeditivo, ficam convocadas as empresas classificadas nos 03 primeiros lugares a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços/Subsecretaria de Compras e Licitações, no período de 23 à 25 de maio do corrente, das 09:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília, 11 de maio de 2001

EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços
Presidente

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2001-SCL/SEFP/DF**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2001-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 11 de maio de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA
Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços
Presidente

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL**

EDITAL Nº 7-AGSUL/GEATE/SUREC/SEF, DE 9 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regirais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art. 33 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

| CF/DF | RAZÃO SOCIAL | CGC/CPF |
|-------------------|---|------------------|
| 07.304.606/001-05 | EDITORA SIÃO EMPREENDIMENTOS EVANGÉLICOS LTDA ME | 01219138/0001-49 |
| 07.306.438/001-20 | DI VICENZA COM.DE JOÍAS LTDA | 32907289/0001-13 |
| 07.310.329/001-50 | BELLA HAYSSA CLINICA DE ESTÉTICA LTDA ME | 38005906/0001-71 |
| 07.314.667/001-42 | SD COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME | 38019840/0001-79 |
| 07.316.191/001-20 | ANA MARIA SIMÕES ME | 32906430/0001-63 |
| 07.320.912/001-67 | MICROTUR MICROGRAFIA LTDA | 37064565/0001-42 |
| 07.321.988/001-37 | MARIA LUIZA MOULIN P. DE LIMA | 37163326/0001-40 |
| 07.322.408/001-10 | CENTRO OESTE FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA | 37089869/0001-64 |
| 07.322.801/001-86 | APEL CONSULTORIA ASSESSORIA COMERCIAL ARRUDA PEIXOTO LTDA | 01581891/0001-80 |
| 07.322.811/001-20 | O E V CONSULT. E REPRESENTAÇÃO | 37121415/0001-23 |
| 07.323.209/003-90 | AQUARIUS BOUTIQUE LTDA | 00303800/0005-05 |
| 07.326.620/001-56 | PRIMUS DECORAÇÕES LTDA ME | 00447714/0001-42 |
| 07.329.304/001-54 | AEROMINAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA | 32911273/0001-84 |
| 07.330.779/002-44 | A ABATEC DIVISORIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 26499434/0002-52 |
| 07.331.214/001-67 | CASA LOTERICA ARAUJO LTDA ME | 37097193/0001-50 |
| 07.332.213/001-30 | ACTION EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME | 24913246/0001-12 |
| 07.334.126/002-43 | R E Z COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA | 37098761/0003-08 |
| 07.334.582/001-67 | PAOLO COSMETICOS E REP. LTDA ME | 37981925/0001-70 |
| 07.338.181/001-77 | ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES ME | 38060927/0001-90 |
| 07.340.539/002-00 | VISIONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 80818453/0005-92 |
| 07.341.629/001-46 | COI CENTRO ODONTOLOGICO INTEGRADO LTDA | 38039558/0001-53 |

| CF/DF | RAZÃO SOCIAL | CGC/CPF |
|-------------------|---|------------------|
| 07.344.951/001-36 | BALLOON COM. DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME | 72577216/0001-25 |
| 07.349.761/001-41 | CLEAR SERVIÇOS TECNICOS LTDA | 00399340/0001-37 |
| 07.349.919/001-29 | HENRI GUITTON CONSULTORIA E NEGOCIOS S/C LTDA | 00395530/0001-86 |
| 07.351.172/001-20 | ASA NORTE MODAS CONFCC. LTDA ME | 00526255/0001-92 |
| 07.352.359/001-14 | VIDEO IDEAL LTDA ME | 72650187/0001-80 |
| 07.353.771/001-42 | AGROPECUARIA TERRAFERTIL LTDA | 33476987/0001-74 |
| 07.354.666/002-48 | PARANA CIA DE SEGUROS | 10774958/0033-70 |
| 07.357.421/001-19 | DU GEH COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA ME | 00920004/0001-98 |
| 07.358.118/001-70 | KOALA BRASILIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 00736359/0001-21 |
| 07.358.400/001-00 | ZUCARINO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA CAPIT SAÚDE E PREVID.LTDA | 00988058/0001-95 |
| 07.358.421/001-45 | LUIS FRANCISCO L. PEIXOTO ME | 01046874/0001-42 |
| 07.358.884/001-25 | SOLER DISTRIBUIDORA DE JORNAIS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA | 00982019/0001-80 |
| 07.361394/001-12 | GATA BORDADEIRA LTDA | 01179793/0001-10 |
| 07.362.205/001-56 | CURSO BASICO PREPARATORIO P/ CONCURSOS LTDA | 01222918/0001-48 |
| 07.363.220/001-01 | BORGMAN E RODRIGUES LTDA ME | 01304564/0001-80 |
| 07.364.026/001-80 | MÍDIA SHOW COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA | 01361382/0001-41 |
| 07.366.898/002-37 | IMPRESSAO DIGITAL E SERVIÇOS LTDA | 01400535/0002-01 |
| 07.366.944/001-44 | LOTERIA 516 SUL LTDA ME | 01410941/0001-66 |
| 07.367.062/001-23 | MARCELO VILAR BARETO | 01587697/0001-01 |
| 07.367.068/001-55 | KASA E COR UTILIDADES DO LAR LTDA ME | 01568759/0001-38 |
| 07.367.882/001-06 | CIB CONSTRUT. E INCORPORADORA BERNARDI LTDA | 00847997/0001-10 |
| 07.368.683/001-15 | NATURAL BRASILIA PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA ME | 01585461/0001-36 |
| 07.371.554/001-20 | KADER E KADER COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA | 01774988/0001-09 |
| 07.374.899/001-71 | ES INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME | 01980060/0001-80 |
| 07.375.259/001-50 | HM E GUEDES CLIN. ODONTOLOGIA LTDA | 01759279/0001-54 |
| 07.375.498/001-00 | NUTRE PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA | 02075203/0001-72 |
| 07.378.315/001-19 | AZALEIAS FLORES LTDA ME | 01837645/0001-46 |
| 07.378.753/001-31 | PATERNOSTRO & PAPAS LTDA ME | 02180127/0001-65 |
| 07.378.943/001-68 | TEAR TECIDOS E PLASTICOS LTDA ME | 02233032/0001-62 |
| 07.379.298/001-37 | SABBA E RODRIGUES LTDA | 02246301/0001-25 |
| 07.379.315/001-45 | H AZEVEDO CABELEIREIROS ME | 01869376/0001-08 |
| 07.381.613/001-48 | CONSULTE RH CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | 02046600/0001-16 |
| 07.381.845/001-60 | GLOBALNET INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA | 02354020/0001-96 |
| 07.383.180/001-74 | CENTERCEL COM. DE CELULARES E INFORMATICA LTDA ME | 02419684/0001-96 |
| 07.384.567/001-39 | B E K REPRESENTAÇÕES COMER. LTDA | 02490438/0001-20 |
| 07.386.600/001-74 | IDEALIZA CONCEITUAÇÃO CAPACIT. E DESENVOLVIMENTO LTDA | 02599393/0001-27 |
| 07.387.786/001-24 | ANA CARLOS O. DE ALMEIDA ME | 02659995/0001-22 |
| 07.391.732/001-33 | COOPERATIVA DE EDUCADORES | 02881490/0001-08 |
| 07.392.989/001-49 | DINAMICA ASSES. DE CREDITO LTDA | 02958235/0001-16 |
| 07.394.153/001-42 | ABIGAIL ZUCCO ME | 03033544/0001-48 |
| 07.396.857/001-78 | APOIO CONTABILIDADE LTDA | 03192508/0001-27 |
| 07.397.160/001-05 | BASE URIAH TECNOLOGIA LTDA ME | 03202870/0001-31 |
| 07.397.662/002-80 | NET SAT SERVIÇOS LTDA | 72820822/0011-00 |
| 07.399.133/001-95 | AGUIAR E MACEDO VIAGENS E TURISMO LTDA | 03286550/0001-07 |
| 07.399.624/001-81 | PERSONAL CABELEIREIROS LTDA ME | 03304048/0001-81 |
| 07.403.313/001-29 | VIA RADIO INTERNET LTDA | 03463904/0001-41 |
| 07.411.401/001-74 | WHITE CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | 03884397/0001-10 |
| 07.412.725/001-10 | EGI IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURAS LTDA | 03953540/0001-88 |
| 07.413.548/001-26 | MAURO FREITAS EWALD ME | 03987380/0001-98 |
| 07.414.891/001-06 | WJ CABELEIREIROS LTDA ME | 04045361/0001-05 |
| 07.419.883/001-00 | ESDRA P.R. CHAER ME | 04300502/0001-99 |
| 07.412.161/001-00 | OCCHIALI BELLUNO COMERCIO DE OPTICA LTDA | 03926156/0001-96 |

| CF/DF | RAZÃO SOCIAL | CGC/CPF |
|-------------------|---|------------------|
| 07.404.314/001-09 | MOACIR ANTUNES DAMASCENO | 01611052/0001-67 |
| 07.402.134/001-74 | NOVAIS & VARGAS LTDA | 03403349/0001-62 |
| 07.399.698/001-18 | MASTER CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA | 03305944/0001-65 |
| 07.399.270/001-48 | NBR COMERCIO ALIMENTOS LTDA | 03290923/0001-13 |
| 07.392.773/001-00 | RAYROB ETIQUETAGEM E POSTAGEM DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME | 02942994/0001-90 |
| 07.386.649/001-45 | ALMARTE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA | 02601884/0001-65 |
| 07.386.407/001-89 | CASTELO FORTE REFORMAS E ACABAMENTOS LTDA | 02591165/0001-00 |
| 07.382.326/001-73 | DB CONSULTORIA E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA | 02377297/0001-34 |
| 07.382.061/001-77 | JOAO HENRIQUE PEREIRA ALLEMAND | 02365231/0001-24 |
| 07.378.220/001-50 | FONTE DO PALADAR LTDA | 02176668/0001-10 |
| 07.377.772/001-40 | BANCOBREL-BANCO DE COBRANCAS EMPRESARIAS S/C LTDA | 02114446/0001-72 |
| 07.370.188/001-00 | VEREDA EDITORAÇÃO E PROPAGANDA LTDA | 01713090/0001-20 |
| 07.363.043/001-82 | ELLO COM. DE ELETRONICOS LTDA | 01276291/0001-08 |
| 07.362.156/001-05 | OMEGA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS LTDA | 01243571/0001-10 |
| 07.360.878/001-07 | SPEED WAY CONSULT COM E REP EM INFORMATICA LTDA | 26492892/0001-89 |
| 07.357.120/001-59 | GEPLAN SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA EPP | 00901307/0001-63 |
| 07.356.925/001-94 | UBIRACY SEARA NUNES DE MATOS ME | 38057154/0001-92 |
| 07.352.654/001-52 | JULIANO VALADARES | 00600667/0001-25 |
| 07.349.790/001-21 | MM BAR E RESTAURANTE LTDA | 72613698/0001-21 |
| 07.342.670/001-02 | HW PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA ME | 33456872/0001-18 |
| 07.341.443/002-13 | CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE S/A | 41756388/0010-23 |
| 07.336.193/001-76 | ATIVA COBRANÇA E CAD. LTDA ME | 37144995/0001-74 |
| 07.334.543/001-32 | VC SOUSA & CIA LTDA ME | 32905929/0001-56 |
| 07.330.326/001-28 | SOCAPAS ENCADERNADORA LTDA ME | 38037172/0001-02 |
| 07.327.194/001-31 | MAX ADM. E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA | 25459603/0001-87 |
| 07.322.750/001-10 | MERCADOS E OPCÕES BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA | 26489971/0001-30 |
| 07.321.609/001-18 | CONTAMED SERV DE PERICIAS E FATURAMENTO MEDICO HOSPIT.LTDA | 37053006/0001-37 |
| 07.317.434/001-56 | GOMES DE SA CONSULTORES ASSOCIADOS E EDITORES LTDA | 24901282/0001-66 |
| 07.308.047/001-21 | MARIA LEONICE BARBOSA ME | 24939290/0001-00 |
| 07.303.376/001-86 | GRAND LAKE VIAGENS LTDA | 00474577/0001-35 |

GILSOMAR SILVA BARBALHO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

RETIFICAÇÃO

No EDITAL Nº 2/2001, publicado no DODF Nº 66, de 05 de abril de 2001, pág. 25 e 26. ONDE SE LÊ:

| CF/DF | RAZÃO SOCIAL | CANTAD RESP |
|-----------------|-----------------------------------|-------------|
| 07314816/001-91 | NPM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA | |

LÊIA-SE:

| CF/DF | RAZÃO SOCIAL | CANTAD RESP |
|-----------------|-----------------------------------|-------------|
| 07314861/001-91 | NPM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA | |

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPL nº 004/2001. Empresas vencedoras: MULTI-ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (Item I), MÓDULO MÓVEIS E ARQUITETURA LTDA (Itens II e III). Os autos do processo 041.000.119/2001 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF. A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 37/2001-SEDF (*)

Processo: 082.007179/2000 - Partes: SEDF X CÂMARA DOS DEPUTADOS - Assinatura: 04.04.2001 - Vigência: 01 (um) ano - Objeto: Desenvolvimento de Programa de Educação de Jovens e Adultos no 1º Segmento do Ensino Fundamental, destinado aos empregados das empresas prestadoras de serviços à Câmara dos Deputados. Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Câmara: Adelman Silveira Sabino.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 68, pág. 32, de 09 de abril de 2001.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 45/2001-SEDF

Processo: 030.028213/79 - Partes: SEDF X CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL - Assinatura: 11.05.2001 - Vigência: 03 anos, a partir da publicação - Objeto: União de esforços no sentido de oferecer, gratuitamente, nas dependências do CECOSAL, educação infantil a até 200(duzentas) crianças na faixa etária de 4 a 6 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo. Assinantes: p/SEDF: Eurides Brito da Silva; p/CECOSAL: Ailton Pereira de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2001-SEDF

Processo: 080.003872/2000 - Partes: SEDF X MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Assinatura: 11.05.2001 - Vigência: 12(doze) meses corridos, a contar da data de sua publicação - Valor do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) - Edital de Licitação- Tomada de Preços nº 01/2001-SEDF- Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva em veículos da Secretaria de Estado de Educação das marcas Fiat, Mercedes-Benz e Toyota.- Programa de Trabalho: 1212201002380001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 104 - Nota de Empenho nº 0899/2001, emitida em 05.04.2001, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, no valor de R\$ 84.000,00. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ MINEIRÃO: José Sandro Leite dos Santos.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 194/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 194/01, Proc. 060.001524/01 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 - CONSTRUKA VIDROS MAT. P/ CONST. LTDA; 03 - MAX-FER COMERCIAL LTDA; 05 - MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA; 07 - OLIVEL MAT.ELÉTRICOS COM. E REPRES. LTDA; 08 - ELÉTRICA FAÍSCA MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA-ME; 09 - UNIVERSO ELÉTRICO LTDA; 10 - FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; 11 - HIDRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; 12 - CONRADO & CONRADO LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 02 - ANA FLÁVIA DA SILVA BARROS-ME, por descumprir ao item 4.1."b" do edital, firma 04 - REXEL DISTRIBUIÇÃO LTDA, por descumprir ao item 4.2 do edital; firma 06 - LENILDO LOURENÇO DOS SANTOS - ME, por descumprir ao item 4.1 "a" do edital.

CONVITE Nº 184/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 184/01, Proc. 060.001520/01 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 - ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; 02 - CONSTRUKA VIDROS MAT. P/ CONST. LTDA; 03 - HIDRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; 04 - MADAV MAT. DE CONST. E SERV. LTDA-ME; 05 - CONRADO & CONRADO LTDA; 08 - COMERCIAL COMANDO LTDA; 09 - LM COM. E SERV. LTDA; 11 - ARGOS COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS LTDA; 12 - MAXI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; 13 - MAX-FER COMERCIAL LTDA; 14 - COMPERBRÁS COM. E SERVIÇOS LTDA; 15 - UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA; 16 - FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; 17 - MADEIREIRA PLANALTO LTDA; 18 - LENILDO LOURENÇO DOS SANTOS - ME. FIRMAS INABILITADAS: 06 - BLV UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA por descumprir ao item 4.3 do edital e as firmas: 07 - IRMÃOS SOARES LTDA e 10 - SÓ REPAROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA por descumprirem ao item 4.1 alínea "d" do edital. 06 - BLV UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA por descumprir ao item 4.3 do edital e as firmas: 07 - IRMÃOS SOARES LTDA e 10 - SÓ REPAROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA por descumprirem ao item 4.1 alínea "d" do edital.

Brasília, 14 de maio de 2001

ALBERTO HERSZENHUT

Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV 024/01 - PROC. 060.004378/00

Vencedora/Item/Valor

MEIZLER COM. INTERNACIONAL S/A - 01, 06 - R\$ 13.615,00

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 03, 04 - R\$ 7.366,00

Desclassificada/Item

OPEM REP. IMP. EXP. E DIST. LTDA - 02, 03

CRISTÁLIA PRODS. QUIÍMICOS FARM. LTDA - 04

BH FARMA COM. LTDA - 02

AGLON COM. E REP. LTDA - 02, 05

ÍTACA LABS. LTDA - 03, 04

MEIZLER COM. INT. S/A - 02, 04, 05

Obs: Foi sugerida revogação para os itens 02, 05.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP/106/01 - PROC. 060.000818/01

Vencedora/Item/Valor

INDEBA IND. E COM. LTDA - 01,02,03,04,05 - R\$60.314,60

EDITAL Nº TP 135/01 - PROC. 060.002419/01

Vencedora/Item/Valor

FANEM LTDA-01-R\$ 99.207,36

EDITAL Nº TP/358/00 - PROC. 060.004280/00

Vencedora/Item/Valor

UNICOM PRODS.HOSP.LTDA - 01- R\$32.931,00

BIOLAB SANUS FARMAC. LTDA - 02 -R\$ 31.800,00

PRODOTTI LAB. FARM. LTDA - 03, 04, 05 - R\$ 132.000,00

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA - 06,10 - R\$ 87.672,00

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA - 07 - R\$ 74.088,00

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA - 08,09 - R\$ 19.126,00

Obs.: Este resultado altera o publicado no D.O.D.F. em 18/04/01 referente aos itens 04, 05.

Brasília, 14 de maio de 2001

ALBERTO HERSZENHUT

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (*)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2001. PROCESSO: 100.000.059/2001. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: contratação de serviços de reprografia, com fornecimento de equipamentos, manutenção e todo material de consumo (excetuando-se o papel) para atender a Secretaria de Estado de Ação Social. DO VALOR: o preço estimado do presente Contrato é de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária referida na Nota de Empenho inicial nº 174/2001, emitida em 15/03/2001, no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA DESPESA: será imputada a conta do crédito consignado no orçamento da Contratante, na Natureza de Despesa 34.90.39, Classificação Funcional Programática 08.122.0100.8501-0014, Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, de acordo com o artigo 57 inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 02/04/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e HENRIQUE MACHADO BORGES, na qualidade de Procurador da Contratada. Brasília, 02 de abril de 2001.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2000-FSS. PROCESSO: 101.000.058/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), para fazer face às despesas no período da prorrogação e alterar Plano de Trabalho, incluindo o desenvolvimento de atividades profissionalizantes nas Oficinas do CAJE através do Projeto Técnico Agentes Jovens de Desenvolvimento Social e Humano, bem como a contratação de mais 12 (doze) instrutores para sua operacionalização. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 26/09/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e PEDRO BENÍCIO FERREIRA LOPES, na qualidade de Procurador do presidente da Entidade. Brasília, 26 de setembro de 2000.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 221, de 21/11/2000, pág. 27.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2001-SO

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96 - EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-001.462/2001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de meios-fios, plantio de grama e passeios na ilha e adjacências à Estação nº 11 do Metrô, em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 22/24. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 163.051,98 (Cento e sessenta e três mil, cinqüenta e um reais e noventa e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 163.051,98 (Cento e sessenta e três mil, cinqüenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 00219, emitida em 18/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2001-SO

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96 - EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-001.414/2001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução das obras de urbanização na Avenida Hélio Prates, Ceilândia/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 91.721,68 (Noventa e um mil, setecentos e vinte um reais e sessenta e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 91.721,68 (Noventa e um mil, setecentos e vinte um reais e sessenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 00246, emitida em 26/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2001-SO

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96 - EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-001.439/2001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de passeios na Via P4, em Ceilândia/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 22/24. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 88.497,71 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 88.497,71 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 00226, emitida em 23/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2001-SO

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96 - EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-001.449/2001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de urbanização, compreendendo o plantio de grama e execução de passeios em concreto, em áreas adjacentes ao Viaduto de acesso norte e o trecho entre o mesmo e a entrada principal da Candangolândia/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 22/24. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 155.118,53 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 155.118,53 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 00222, emitida em 20/04/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO nº 1288/OC-BR - BID

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001 / 2001 - ASCAL/PRES.

Nova data e horário da licitação: 21.05.2001 - às 10:00h.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 002 / 2001 - ASCAL/PRES.

Nova data e horário da licitação: 21.05.2001 - às 16:00h.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 003 / 2001 - ASCAL/PRES.

Nova data e horário da licitação: 22.05.2001 - às 09:00h.

Comunicamos aos interessados nas Concorrências Internacionais em epígrafe, as novas datas e horários acima citados.

Brasília, 11 de maio de 2001.

Eng.º FELIX VIEIRA DE ALMEIDA

Assessor de Cadastro e Licitação/Pres.

TOMADA DE PREÇOS nº 021 / 2001 - ASCAL/PRES - do Tipo Menor Preço, para execução de passeios e recuperação de meios-fios, na Av. das Araucárias; Av. das Castanheiras; Rua Alecrim; Rua das Pitangueiras e Av. Pau Brasil - Águas Claras - Taguatinga - DF.

Data e horário da licitação: 01.06.2001 - às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS nº 022 / 2001 - ASCAL/PRES - do Tipo Menor Preço, para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, na Q.301 Ruas A, B, C e D; Rua das Pitangueiras e Av. Parque Águas Claras; Av. Flamboyant; Rua 08 Sul; Rua 09 Norte - Águas Claras - Taguatinga - DF.

Data e horário da licitação: 01.06.2001 - às 14:30h.

CONCORRÊNCIA nº 008 / 2001 - ASCAL/PRES, do Tipo Menor Preço, para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e complementação de drenagem pluvial, no estacionamento na Quadra CSG - Ruas SG-5, SG-7, SG-9, SG-11, SG-12, SG-14 e CSG 5/9 - Taguatinga - DF.

Data e horário da licitação: 19.06.2001 - às 09:00h.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA NOVACAP, torna público aos interessados que realizará licitações nas datas e horários acima indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia - em Brasília - DF, telefone: 233-8099 - Ramais 121, 122 e 148.

Brasília, 11 de maio de 2001.

Eng.º FELIX VIEIRA DE ALMEIDA

Assessor de Cadastro e Licitação/Pres.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 09/2001

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, torna público a retificação do Edital de Notificação nº 03/2001, de 19/02/2001, publicado no DODF nº 37, de 21/02/2001, onde se lê:

| NOME | EMPREGO | CLAS S. | N. EDITAL | DATA EDITAL | SITUAÇÃO |
|-------------------------------|---------------------------|---------|-----------|-------------|----------------|
| José Ivonete Paes de Oliveira | Auxiliar de Administração | 41º | 1/2001 | 08/01/2001 | Perda de Prazo |

Leia-se:

| NOME | EMPREGO | CLAS S. | N. EDITAL | DATA EDITAL | SITUAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------------------|---------|-----------|-------------|----------------|
| José Ivonete Paes de Oliveira Júnior | Auxiliar de Administração | 41º | 1/2001 | 08/01/2001 | Perda de Prazo |

Brasília, 14 de maio de 2001.

ELMAR LUIZ KOENIGKAN

Diretor Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da EMATER/DF torna pública a ADJUDICAÇÃO referente ao Convite 0190/2001 da Subsecretaria de Compras e Licitações do GDF- Processo nº 072000082/2001 da EMATER/DF, relativo à aquisição de material destinado ao combate de sinistro - cargas para extintor veicular - nos moldes do art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, art. 3º do Decreto 20.375/99 e art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo :

| Item | Especificação | Valor/UNIT R\$ | Prazo de entrega | Fornecedor |
|------|---|----------------|------------------|---|
| 01 | Carga para extintor veicular marca FIAT, VW, FORD e GM. | 5,00 | 10 Dias | Centraltec - Central de Teste de Extintores e Dist. LTDA. |
| 02 | Carga para extintor veicular VAN Mbl 80d. | 5,80 | 10 Dias | Extintur Comércio Extintores Ltda. |

Brasília, 14 de maio 2001.

WILMAR LUIS DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 91, de 14/5/01, Seção III, pág. 40, onde se lê: "DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2001 - SSP", leia-se: "SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2001 - SSP".

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 2762. Processo: 092.006984/1992. PARTES: CAESB X RCC - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Lélia Barbosa de Sousa Sá - Superintendente de Expansão do Sistema de Água. P/RCC - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA: José Ricardo Castilho de Souza.

Termo de Quitação do CT n.º 5750. Processo: 092.005810/1998. PARTES: CAESB X SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis - Superintendente de Suprimentos. P/SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Elias de Oliveira.

Termo de Quitação do CT n.º 5856. Processo: 092.002575/1999. PARTES: CAESB X SCHLUMBERGER INDÚSTRIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Hélio de Oliveira e Silva - Superintendente Comercial. P/SCHLUMBERGER INDÚSTRIA LTDA: Silvio José Catani Filho.

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS TP - 006/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que a Tomada de Preços TP - 006/2001-CAESB, processo nº 00092.000.617/2.001, tipo de licitação: menor preço, para contratação de firma para prestação de serviços de lavagem parcial e geral com cera, lubrificação, troca de óleo e troca de filtro dos veículos da CAESB, para o Pool do SIA e Pool da QI 10 - Taguatinga Norte, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, marcada anteriormente para o dia 15 de maio de 2001, às 15:00 horas, no Auditório do 6º andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Q. 04, Bl. A, nº 67/97, em Brasília, Distrito Federal, foi adiada para o dia 28 de maio de 2001, no mesmo horário e local, por razões administrativas.

Todas as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340. Brasília, 14 de maio de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, preocupada com o crescente volume de denúncias envolvendo algumas associações, cooperativas e demais entidades comprometidas em oferecer habitação aos seus filiados, para recebimento de imóveis através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, e que para isso vem cobrando exorbitantes valores, de pessoas menos esclarecidas, interessadas em obterem imóveis objeto do Programa, reitera as comunicações já feitas, mais uma vez, alertando ao público em geral, que as inscrições de entidades para participar do Programa de Associações Solidárias para Habitação já foram encerradas em 30/10/2000, sem previsão de abertura, portanto, quaisquer inscrições que estejam sendo feitas em nome da SEDUH, são falsas e criminosas. Todos os esclarecimentos sobre o assunto poderão ser obtidos no Setor de Atendimento ao Público, na sobreloja do SCS, Quadra 06, Edifício SEDUH.

Brasília, 14 de maio de 2001

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 7/2001

Objeto: aquisição de software (Antivírus NAI TVD, Antivírus Comand e Linux Sevidor) e serviço de ADSL. Recebimento envelopes: 24/05/2001 às 16 horas. Cópia do Convite encontra-se à disposição, mediante apresentação de CRC, na Seção de Licitação, 4º andar do Ed. Anexo, fone 314.2149.

Brasília, 14 de maio de 2001

HENRIQUE DE FREITAS SOARES

Chefe da Seção de Licitação e Contrato

INEDITORIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS COMERCIANTES DE ARMARINHO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Comerciantes de Armarinho de Brasília - CREDICAB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 32 do Estatuto Social, convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de Maio de 2001 às 15:00 horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados votantes, às 16:00 horas em segunda convocação com a metade mais um dos cooperados votantes, e às 17:00 horas em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) cooperados votantes, na sede a Cooperativa à Área Especial 20/21 Setor Central Lado Oeste do Gama lojas 12 e 14, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Rerratificação da Assembléia do dia 18 de Março de 2001. b) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal c) - Assuntos Gerais. Gama DF em 14 Maio de 2001: Para efeito de quorum será considerado 61 associados votantes. ABDIAS BEZERRA CAMELO.Diretor Presidente. DAR2457/01

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS - Quadra 06 Bloco "A", nº 206 - Ed. Federação do Comércio 4º, 5º e 6º Andares Brasília - DF

ELEIÇÕES SINDICAIS

CHAPA REGISTRADA

O Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que foi registrada 1 (uma) chapa para concorrer às eleições que serão realizadas no dia 21 maio de 2001, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal de Brasília, no dia 17 de abril de 2001: Conselho Consultivo: Newton Egdio Rossi, Dennis Luiz Albuquerque de Seixas, Orlando Antonio Vicente Taurisano, Paulo Octávio Alves Pereira, José Carlos Ulhôa Fonseca, Antônio Carlos Pires de Araújo, Ennius Marcus de Moraes Muniz; Diretoria: Efetivos: Presidente: Adelmir Araújo Santana; 1º Vice Presidente: Leonardo Moreira Prudente; Vice Presidentes: Wlanir Santana Pimenta Almeida, Joaquim Pereira Borges, Edy Elly Bender Kohnert Seidler, Mitri Moufarrege, Antônio José Matias de Souza, Wagner Antonio Marques, Alberto Salvatore Giovanni Vilardo, Francisco das Chagas Almeida, Miguel Setembrino Emery de Carvalho; Diretores Secretários: Francisco Maia Farias, José Geraldo Dias Pimentel, Walberty Luiz do Rêgo Luna; Diretores Financeiros; Rodrigo Castro Alves Neves, Arnaldo Sóter Braga Cardoso, Dilson Fernando Barbosa; Diretores Adjuntos: Paulo Targino Alves Filho, Paulo Orlando Piacesi, Carlos Alberto Recch; Diretores Suplentes: Lazaro Marques Neto, Maria Eulália Franco, Raimundo Dias de Sousa, José Gomes Ferreira, Lívio Pereira de Souza, Luiz Eduardo Passeado Barbosa, Clarice Valente Aragão, Alexandre Rodopoulos, José Alves Cardoso, Raul Burjack Farias, Milton Carlos da Silva, Laudenor de Souza Limeira, Elson Cascão II, Alexandre Isaac Freire, Luiz Xavier Pinto, João Balduino de Magalhães, Sebastião Aparecido de Souza, Ney Carneiro, Ariel Martins de Andrade Alvim, Francisco Valdenir Machado Elias; Conselho Fisco: Efetivos: Diocesmar Felipe de Faria, Marcelo Oliveira Borges, Antonio César Maia; Suplentes: Bartolomeu Gonçalves Martins, Vicente de Barros Nogueira, Álvaro José da Silveira; Delegados Representantes Junto à CNC: Efetivos: Eunício Lopes de Oliveira, Tauler Machado; Suplentes: José Djalma Silva Bandeira, Franklin Roosevelt de Oliveira. Brasília, 11 de maio de 2001.EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA.Presidente. DAR2449/01

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS, FLÔRES E PLANTAS DE BRASÍLIA - SINDIGÊNEROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do SINDIGÊNEROS, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, e de acordo com o Art. 14º Letra "A" do mesmo, convoca todos os associados desta Entidade, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 17.05.2001, às 14:00 horas em primeira convocação, ou às 16:00 em Segunda e última convocação, com qualquer numero de presentes, em sua Sede Social, sito à SEPS Av. W/4, Quadra 709/908 Bl. "D" Sala 01 - Brasília-DF, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2000.Brasília-DF, 11 de maio de 2001.FRANKLIN DE OLIVEIRA.Presidente. DAR2429/01

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA Nº 01/2001

Publicado no DODF dos dias 30 de abril, 03 e 04 de maio de 2001 respectivamente às páginas 51, 59 e 68.

ERRATA: NO EDITAL Supra citado, onde lê-se: A referida contribuição, deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de novembro de 2000, leia-se: A referida contribuição deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de maio de 2001.Brasília-DF, 11 de maio de 2001.Benedita Maria dos Santos Nascimento.Presidente

DAR-2419/01